



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO -
MESTRADO**

LAÍS BARRA LEITÃO

**HORTA, PARA QUE TE QUERO?
Transversalidades entre direito à cidade e sustentabilidade em
Salvador, BA**

**SALVADOR
2020**

LAÍS BARRA LEITÃO

HORTA, PARA QUE TE QUERO?

Transversalidades entre direito à cidade e sustentabilidade em
Salvador, BA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, Universidade
Federal da Bahia como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Dra. Ana Maria Fernandes

Coorientadora: Dra. Lídice Almeida Arlego Paraguassú

Salvador

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI)
Biblioteca da Faculdade de Arquitetura (BIB/FAU)

L533

Leitão, Laís Barra.

Horta, para que te quero? [manuscrito] : transversalidades entre direito à cidade e sustentabilidade em Salvador, BA / Laís Barra Leitão. – Salvador, 2020.

118 f. : il. ; 30 cm.

Cópia de computador (*printout(s)*).

Dissertação – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. 2020.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Maria Fernandes.

1. Desenvolvimento urbano sustentável - Salvador (BA). 2. Planejamento urbano - Salvador (BA). 3. Agricultura urbana. I. Fernandes, Ana Maria. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Arquitetura. III. Título.

CDU: 712.27(813.8)



ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado EM ARQUITETURA E URBANISMO DA Mestranda
LAÍS BARRA LEITÃO

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se por convocação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a comissão composta pelas Professoras Doutoras Ana Maria Fernandes, Lídice Almeida Arlego Paraguassú, Aline Maria Costa Barroso, Patrícia Campos Borja, sob a presidência da primeira, na qualidade de orientadora, para proceder ao exame do trabalho apresentado pela mestranda **Laís Barra Leitão** intitulado "Horta, para que te quero? Transversalidades entre direito à cidade e sustentabilidade em Salvador, BA".

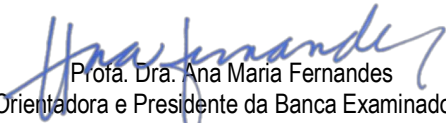
O ato teve início às 16:30 horas, tendo sido concedido à mestranda cinquenta (50) minutos para exposição resumida dos conteúdos do seu trabalho. De acordo com as normas que regulam a matéria, cada examinadora fez suas observações e levantou questões, que foram respondidas pela candidata.

Concluído o exame, as professoras atribuíram as seguintes indicações:

Profa. Dra. Ana Maria Fernandes	APROVADA
Profa. Dra. Lídice Almeida Arlego Paraguassú	APROVADA
Profa. Dra. Aline Maria Costa Barroso	APROVADA
Profa. Dra. Patrícia Campos Borja	APROVADA

Com o que se julgou **a mestranda APROVADA**, sendo recomendado ao Colegiado de Curso deste Programa de Pós-Graduação que seja concedido à **LAÍS BARRA LEITÃO** o grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo. O trabalho final a ser depositado deverá rever os pontos indicados nos pareceres dos membros da banca.

Salvador, 16 de dezembro de 2020


Profa. Dra. Ana Maria Fernandes
Orientadora e Presidente da Banca Examinadora
PPG-AU/FAUFBA

Profa. Dra. Lídice Almeida Arlego Paraguassú
Membro da Banca Examinadora
IFBA

Profa. Dra. Aline Maria Costa Barroso
Membro da Banca Examinadora
PPG-AU/FAUFBA

Profa. Dra. Patrícia Campos Borja
Membro da Banca Examinadora
MAASA / UFBA

Ao meu filho Kaiowá, a tod@s agricultores do Brasil e todas as vozes que lutam
por um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a perfeição e maestria da força superior que me sustenta, orienta e me alimenta nos desafios da vida.

Agradeço infinitamente a minha orientadora Ana Fernandes, por tamanho cuidado, atenção, pela dedicação com suas orientações, por transmitir sua sabedoria com muita potência, por acreditar em meu trabalho e me corrigir sempre que necessário, despertando minha superação. Agradeço a minha coorientadora Lídice por toda disponibilidade, atenção, interesse, cuidado e por todas as ideias e direcionamentos.

Agradeço a banca, composta pelas professoras Patrícia Borja e Aline Barroso, pelo interesse, por todas as considerações e questionamentos que enriqueceram imensamente o trabalho.

Agradeço aos agricultores urbanos que disponibilizaram seu precioso tempo para me concederem entrevistas, dados e informações. A toda confiança, carisma e atenção que me deram.

Agradeço ao apoio incondicional da minha família, do meu companheiro Marlon, do meu pai Alfredo, minha mãe Denise e a força que meu filho Kaiowá me traz. Agradeço aos familiares que resgatei em Salvador, principalmente aos meus primos Hélio, Karine e Lucas.

Agradeço a toda infraestrutura, ao apoio e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia e também a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa e oportunidade para realizar meu trabalho.

Agradeço aos colegas que fiz ao longo dessa jornada intensa, que me trouxeram diversos conhecimentos, me auxiliaram em atividades da pesquisa, com ideias e ao grande suporte emocional. Especialmente a toda irmandade do Centro Espiritualista Brilho das Águas, Igreja do Santo Daime.

Agradeço a liberdade de expressão, ao ensino público, acessível e de qualidade!

“A natureza em seus caprichos e mistérios condensa em pequenas coisas o
poder de dirigir as grandes;
nas sutis, a potência de dominar as mais grosseiras;
nas coisas simples, a capacidade de reger as complexas.”

Ana Primavesi

LEITAO, Laís B. Horta, para que te quero? Transversalidades entre direito à cidade e sustentabilidade em Salvador, BA. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

RESUMO

A presente dissertação teve por objetivo analisar a produção e permanência de hortas urbanas em Salvador, Bahia, a partir de três recortes empíricos, do ponto de vista socioeconômico e territorial-ambiental, explorando as relações entre o direito à cidade e as dimensões da sustentabilidade. Os objetivos específicos foram: construir um panorama sobre os diferentes tipos de hortas urbanas, a partir de exemplos internacionais e nacionais, de forma a obter maior compreensão do objeto de estudo; analisar as complexas e diferentes finalidades, bem como modos de fazer, que envolvem as hortas de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu em Salvador; e pontuar aspectos socioeconômicos e territorial-ambiental em diferentes realidades a partir das experiências de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu em Salvador. Consideramos importante compreender as realidades vividas pelos agricultores, contextualizando-as em Salvador, onde as aplicações de investimentos, projetos e programas ocorrem de forma diferenciada no espaço, acentuando as desigualdades sociais, territoriais, econômicas e ambientais. O uso e ocupação do solo, bem como a disponibilidade de recursos e incentivos públicos tornaram-se eixos de partida para a construção do trabalho, gerando diferentes apropriações da atividade e do espaço urbano e diferentes necessidades e demandas dos grupos envolvidos, o que acarretou aspectos específicos dos conceitos utilizados como embasamento teórico. Os resultados evidenciaram que a prática de hortas urbanas num território social e econômico tão distinto tem fins diferenciados: enquanto uma prática da população de baixa renda, as hortas vivem em territórios urbanística e ambientalmente vulneráveis, tornam-se resistência, em conflito com as necessidades de outros atores sociais ou os usos estabelecidos institucionalmente; e, enquanto prática “inovadora”, realizada pela classe média e alta, é um modelo a ser implantado, recebendo incentivos e visibilidade. Reforça-se que o processo de exclusão e desigualdades existentes ao longo do território soteropolitano afetam mais que diretamente a fragilidade ambiental de populações e a prática da sustentabilidade. A busca de um modelo local, guiado por princípios do direito à cidade se torna importante ferramenta de liberdade de práticas e invenções de direitos, em busca de uma cidade mais plural, justa e democrática.

Palavras-chave: Horta urbana, direito à cidade, sustentabilidade.

ABSTRACT

This dissertation aimed to analyze the production and permanence of urban gardens in Salvador, Bahia, from three empirical points, from the socioeconomic and territorial-environmental point of view, exploring the relationships between the right to the city and the dimensions of sustainability. The specific objectives were: to build an overview of the different types of urban gardens, based on international and national examples, in order to obtain a greater understanding of the object of study; analyze the complex and different purposes, as well as ways of doing, that involve the gardens of Saramandaia, Pituba and Parque São Bartolomeu in Salvador; and to score socioeconomic and territorial-environmental aspects in different realities from the experiences of Saramandaia, Pituba and Parque São Bartolomeu in Salvador. We consider it important to understand the realities experienced by farmers, contextualizing them in Salvador, where investments, projects and programs are applied differently in space, accentuating social, territorial, economic and environmental inequalities. The use and occupation of the land, as well as the availability of resources and public incentives, became starting points for the construction of the work, generating different appropriations of the activity and the urban space and different needs and demands of the groups involved, which caused aspects specific to the concepts used as a theoretical basis. The results showed that the practice of urban gardens in such a distinct social and economic territory has different purposes: while a practice of the low-income population, gardens live in urban and environmentally vulnerable territories, they become resistance, in conflict with the needs of others social actors or institutionally established uses, and as an “innovative” practice, carried out by the middle and upper classes, it is a model to be implemented, receiving incentives and visibility. It is reinforced that the process of exclusion and inequalities that exist throughout the territory of Salvador more than directly affects the environmental fragility of populations and the practice of sustainability, while a local model and the right to the city become important tools for the freedom of practices and inventions. of rights, in search of a more plural, just and democratic city.

Keywords: Urban garden, right to the city, sustainability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Diagrama do desenvolvimento da metodologia	24
Figura 2	Horta Comunitária Cultivando o Futuro, Belo Horizonte, 2018	50
Figura 3	Programa Hortas Comunitárias de Sete Lagoas, Minas Gerais, 2015	51
Figura 4	Horta no telhado do CCSP, em São Paulo, 2018	52
Figura 5	Horta das Corujas, no bairro Vila Beatriz, em São Paulo, 2018	53
Figura 6	Mapa interativo da cidade de São Paulo do Projeto Cidades Comestíveis, 2018	54
Figura 7	Parque Sitiê, no Rio de Janeiro, 2019	55
Figura 8	Horta urbana em Teresina, abaixo das linhas de alta tensão da Chesf, 2018	56
Figura 9	Distribuição das hortas identificadas por Paraguassú, Salvador, 2013	58
Figura 10	Tipologia socioespacial em Salvador no ano 2000 e localização das hortas identificadas por Paraguassú	59
Figura 11	Valor do solo urbano para efeitos do IPTU, no ano 2000, e localização das hortas identificadas por Paraguassú	60
Figura 12	Vetores de Expansão urbana de Salvador e localização das hortas, 2013	62
Figura 13	Verticalização do bairro Horto Bela Vista, Salvador, Bahia, 2019	66
Figura 14	Traçado da Linha Viva sobre o bairro de Saramandaia, Salvador, Bahia, 2014	67
Figura 15	Delimitação de área de hortas no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2013	68
Figura 16	Delimitação de área de hortas no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2020	68

Figura 17	Cultivo de manjeriç�o do entrevistado 2 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2018	70
Figura 18	Cultivos do entrevistado 1 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2017	71
Figura 19	Cultivos do entrevistado 3 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2017a na horta da Pituba	71
Figura 20	C�rrego pr�ximo � horta da faixa de servid�o, do entrevistado 2, no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2018	74
Figura 21	Fonte e bomba d'�gua pr�ximo �s hortas dos entrevistados 1 e 3 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2018	75
Figura 22	Praça Enfermeira Ana L�cia, Saramandaia, Salvador, Bahia, 2020	76
Figura 23	Vista da localiza�o da horta do bairro Pituba, Salvador, Bahia, 2020	79
Figura 24	Vista da localiza�o da horta do bairro Pituba, Salvador, Bahia, 2020	80
Figura 25	Placa instalada na horta da Pituba, Salvador, Bahia, 2018	80
Figura 26	Cultivos da horta da Pituba, Salvador, Bahia, 2019	84
Figura 27	Colheita da horta da Pituba, Salvador, Bahia, 2019	84
Figura 28	Vista da localiza�o do Parque S�o Bartolomeu e hortas do local, Sub�rbio Ferrovi�rio, Salvador, 2020	88
Figura 29	Vista da Cachoeira de Oxum, no Parque S�o Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2018	89
Figura 30	Vista do Rio do Cobre, no Parque S�o Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2018	90
Figura 31	Vista da �rea do Parque S�o Bartolomeu, usada como pasto, Salvador, Bahia, 2018	90
Figura 32	Delimita�es e interposi�es do Parque S�o Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2020	91
Figura 33	Hidrografia da Bacia do Cobre, Sub�rbio Ferrovi�rio, Salvador, Bahia, 2013	92

Figura 34	Delimitação do Parque São Bartolomeu e hortas, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2018	94
Figura 35	Vista das hortas no Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2020	94
Figura 36	Vista das hortas no Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2013	95
Figura 37	Irrigação nas hortas do Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, 2019	97
Figura 38	Ações descritas no Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu para enquadramento como Snuc	98
Figura 39	Delimitações do PIS e PIFs dispostos no Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, 2013	99
Figura 40	Efeitos negativos das hortas do Parque São Bartolomeu, Salvador, conforme estudo do Plano de Manejo	100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Relação dos entrevistados, localização das hortas e data de entrevista	21
Quadro 2	Dimensões de Sustentabilidade propostas por Sachs	33
Quadro 3	Tipologias e características dos espaços de hortas	37
Quadro 4	Caracterização dos agricultores e hortas em Saramandaia, Salvador, Bahia, 2020	69
Quadro 5	Caracterização dos agricultores e horta na Pituba, Salvador, Bahia, 2020	82
Quadro 6	Caracterização dos agricultores e horta do Parque São Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2020	96

LISTA DE SIGLAS

AMAU - Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana

APA – Área de Proteção Ambiental

APRN - Área de Proteção de Recursos Naturais

AU- Agricultura Urbana

AUÊ! - Grupo de Estudos em Agricultura Urbana da Universidade Federal de Minas Gerais

BVV - Bond van Volkstuinders

CCF – Cidades Cultivando para o Futuro

CCSP - Centro Cultural São Paulo

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco

CMMD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CNUMAD - Conferência Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

CODESAL - Comissão Municipal de Defesa Civil de Salvador

CONDER- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CSS - Cooperativas de Créditos e Serviços

DDT - Dicloro-Difenil-Tricloroetano

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento

EUA - Estados Unidos da América

FAUFBA - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FUNABEM - Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor

GEAU - Grupo de Estudos em Agricultura Urbana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCR- International Development Research Centre (Centro de Pesquisas para o Desenvolvimento Internacional)

INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IPAC-BA - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

IPES - Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MUDA-SP - Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo

OP - Orçamento Participativo

PAU - Programa de Agricultura Urbana

PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador

PEAU - Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana

PIF – Poligonal de Intervenção Física

PIS - Poligonal de Intervenção Social

PMJP – Prefeitura Municipal de João Pessoa

PNUD - Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas

PPGAU- Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

PROAURP - Programa de Agricultura Urbana e Periurbana

PL - Projeto de Lei

PLS - Projeto de Lei do Senado

PRONAF - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

PSB- Parque São Bartolomeu

RAS – Rede de Associações de Saramandaia

REDE - Rede de Intercâmbios de Tecnologias Alternativas

RUAF- Resource Centres on Urban Agriculture & Food Security Foundation

SAVAM - Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural

SEAD - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

SECIS- Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura / João Pessoa

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo / Sete Lagoas

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UBPC - Unidade Básica de Produção Cooperativada

UC – Unidade de Conservação

ZANU - Zimbabwe African National Union

ZEIS - Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1 Percursos metodológicos	20
1.2 Estrutura da dissertação	25
	26
2. SEMEANDO CONCEITOS: SUSTENTABILIDADE, DIREITO À CIDADE E HORTAS URBANAS	
2.1. Breve histórico sobre o conceito da Sustentabilidade	26
2.2. O que é direito à cidade e sua relação com a sustentabilidade	29
2.3. A construção dos critérios de análise das hortas urbanas	35
3. CULTIVANDO EM SOLO URBANO	40
3.1. Oito experiências de hortas urbanas na África do Sul, Zimbábue, Holanda, Estados Unidos, Cuba, Colômbia e Argentina	40
3.1.1. eThekweni, África do Sul e Gweru e Bulawayo, Zimbábue	40
3.1.2. Amsterdã, Holanda	42
3.1.3 Baltimore, Estados Unidos	42
3.1.4. Havana, Cuba	44
3.1.5 Bogotá, Colômbia e Rosário, Argentina	45
3.2 Práticas de hortas urbanas no Brasil	47
3.3 As hortas urbanas em Salvador	57
3.4. Identificando o recorte empírico: as hortas de Saramandaia, da Pituba e do Parque São Bartolomeu	62
4. AS HORTAS DE SARAMANDAIA, PITUBA E PARQUE SÃO BARTOLOMEU	65
4.1 O caso de Saramandaia	65
4.1.1. Contextualização	65
4.1.2. Dimensão Socioeconômica	69
4.1.3. Dimensão Territorial-Ambiental	73
4.2 O caso da Pituba	79
4.2.1. Contextualização	79
4.2.2. Dimensão Socioeconômica	81
4.2.3. Dimensão Territorial-Ambiental	86
4.3 O Caso do Parque São Bartolomeu	97
4.3.1. Contextualização	87
4.3.2. Dimensão Socioeconômica	95
4.3.3. Dimensão Territorial-Ambiental	96
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	106
APÊNDICES	114

1 INTRODUÇÃO

A agricultura urbana é uma prática remota e fundamental para o ser humano. Segundo Smit, Ratta e Nasr (1996), em todo o mundo existem tradições históricas da agricultura dentro e nos limites de cidades, profundamente enraizados nos conceitos locais de cidade e comunidade. Um dos mais importantes casos a serem “redescobertos” foi o dos povos ancestrais na América Latina, que desenvolveram sistemas agrícolas nas cidades, sendo autossuficientes na produção de frutas e vegetais. São elas: as civilizações Pré-colombianas, Astecas, Maias e Incas. Desta última, o exemplo mais proeminente é Macchu Picchu, no Peru.

Ainda conforme os autores Smith, Ratta e Nasr (1996) são oito os fatores que moldaram a combinação da atividade agrícola em meio urbano, sendo eles: a continuidade de práticas históricas; a domesticação de plantas e animais pelos seres humanos; concepção e gestão de ambientes naturais e artificiais; revolução industrial na agricultura; globalização de informações; rápida urbanização após a Segunda Guerra Mundial; conformações territoriais resultantes da urbanização contemporânea; e expansão das classes mais vulneráveis economicamente.

Para os autores citados, a prática da agricultura urbana traz consigo o legado dos povos antigos e é influenciada pelo desenvolvimento urbano atual. Nesse sentido, a intensa urbanização pela qual o mundo passou, trouxe consigo um domínio cada vez maior de tecnologias, o que possibilitou modificações extremas na relação sociedade-natureza. Somado a esse fato, ocorreu um aprofundamento das relações capitalistas de produção e consumo, com formas de poder que moldam um estilo de vida socialmente fragmentado, intensificam desigualdades e criam relações problemáticas – muitas delas destrutivas – com os processos naturais.

Atualmente, grande parte dos problemas urbanos interligam-se com as questões ambientais, como a poluição de rios, intensificação de enchentes, contaminação de solos, desmoronamentos, desmatamento, extinção da fauna, chuva ácida, ilhas de calor, poluição atmosférica, o que influencia nos processos de sobrevivência social nas cidades, promovendo a deterioração da qualidade de vida e alterando ecossistemas. A reversão desse quadro envolve transformações profundas no modo de produção e reprodução social, nos padrões de consumo e nas relações sociedade-

natureza. Nesse contexto, a agricultura urbana aparece como uma das formas de tentar formular uma transformação dessa problemática urbano-ambiental.

De acordo com a literatura, a agricultura urbana pode colaborar para criar soluções para a degradação urbano-ambiental, na medida em que, conforme Lovo (2011); Mata (2014); Paraguassú (2013); Coutinho (2013) e Rios Filho (2017), ela se estabelece enquanto uma ação que tem potencial para favorecer a segurança alimentar, a utilização de espaços públicos pouco utilizados, bem como iniciativas social e culturalmente inclusivas, sejam elas produtivas, ambientais, de lazer, educativas ou terapêuticas. Além disso, cabe ressaltar, a possível formação de cooperativas e redes de agricultores que se instituem e se articulam em prol de melhorias nas condições de trabalho e do próprio espaço urbano, assim como na proposta de buscar romper com as possíveis fronteiras no imaginário social entre urbano e rural.

A agricultura urbana diferencia-se e complementa a agricultura rural, conforme Mougeout (2000), por estar totalmente inserida dentro da dinâmica urbana, integrada ao sistema econômico e ao ecossistema das cidades. Para o autor, quanto maior a cidade, mais urbana (intensiva e produtiva) é a agricultura e considera que, durante o período de urbanização, “as atividades agrícolas marginais foram substituídas por outras mais rentáveis, combinando-se cada vez mais com usos não agrícolas do solo, ou até mesmo removidas para outros locais” (MOUGEOUT, 2000, p.12).

Para o autor, dar clareza ao conceito da agricultura urbana torna mais fácil a percepção do potencial de complementaridade e sinergia com outros conceitos (como o do desenvolvimento urbano sustentável). Para isso, Mougeout (2000) baseia a definição do conceito nas seguintes determinantes: tipo de atividade econômica que envolve a produção, venda e processamento, inter-relacionadas no tempo e espaço; localização, intra-urbano e periurbano; tipos de área onde é praticada; relação com a residência, desenvolvimento da área, modalidade do uso ou da posse do terreno; escala e sistema de produção, sendo micro, pequenas e médias empresas, individuais ou familiares; tipos de produto; consumo humano ou animal; tipos de colheita; tipos de animais; e produtos não alimentícios.

Além disso, conforme Paraguassú (2013), a agricultura urbana possui características próprias que variam conforme o bioma inserido, necessitando de ações diferenciadas, como menor disponibilidade de área para cultivo e de recursos naturais, a exemplo da oferta de água; necessidade de maior produtividade, pelo alto valor do solo urbano; integração requerida com outras atividades, recursos e serviços urbanos; maior diversidade para atender diversificados e exigentes mercados; e maior proximidade com o consumidor.

Segundo Coutinho (2013), a proximidade com o consumidor possibilita uma economia na utilização de combustíveis fósseis, pois reduz a distância entre a produção alimentar e seu destino final, promovendo também a valorização do pequeno produtor urbano, que consegue chegar ao mercado com seus excedentes com um preço mais acessível ao público.

Para a conceituação das hortas urbanas, por sua vez, deve-se considerar que diversos são os tipos de atividades que podem ser realizados no universo da agricultura urbana, que variam conforme o clima, tipo de solo, aspectos culturais, tipos de manejo, disponibilidade de espaço, entre outros fatores. Assumem diferentes perfis e funções, conforme cada local, dinâmica e demandas urbanas existentes.

As hortas urbanas aparecem como uma prática inserida no universo da agricultura urbana, identificadas pela produção de hortaliças, legumes, ervas e temperos. No universo da agricultura urbana, também são consideradas as atividades com animais (seja no leite e seus derivados, na criação de animais, na pesca) e produções não alimentícias (como o produto da compostagem e os insumos).

As hortas sempre existiram nas cidades e “na maioria das vezes, surge[m] espontaneamente nas cidades como resposta social à pobreza e à exclusão social” (MATA, 2014, p. 17), sendo uma de suas características marcantes a “tomada de espaços públicos ou privados, sem prévia autorização, para produção de alimentos e/ou para a revitalização (estética, social, comunitária etc.) do espaço urbano” (NAGIB, 2016, p. 16)¹. Porém, nem sempre a prática surge de tomada de espaços

¹ A dissertação “Agricultura urbana como ativismo na cidade de São Paulo: o caso da Horta das Corujas”, de Gustavo Nagib, teve como objetivo de pesquisa a compreensão da agricultura urbana enquanto expressão ativista e sua capacidade de reestruturação urbana, com ênfase na cidade de São Paulo e em específico, o estudo da Horta das Corujas, localizada em região nobre da cidade.

sem prévia autorização, podendo ocorrer através da cessão do terreno ou em espaços próprios do agricultor.

Salvador não foge à lógica da maioria dos grandes centros brasileiros, em que as relações entre planejamento urbano e ambiental são conflituosas e discrepantes, o que deriva em intensas transformações da trama e paisagens urbanas. Essas transformações ocorrem quando, por exemplo, os remanescentes florestais urbanos são suprimidos; são realizados depósitos de resíduos sólidos em locais inapropriados; praias e rios poluídos por esgotamento sanitário, industrial ou hospitalar; canalização de rios suprimindo a paisagem natural e intensificando enchentes; proposição de vias expressas que se sobrepõem a comunidades consolidadas e vegetações ciliares e contaminação do solo por aterro, que não teve planejamento e monitoramento adequados.

Nesse quadro, as hortas urbanas configuram uma das pré-existências ou estratégias desenvolvidas para amenizar essa complexa questão. Através da manutenção de áreas verdes em meio urbano, sejam elas institucionais ou promovidas como prática autônoma por indivíduos ou coletivos, as hortas associam diversas configurações e motivações, conforme seu contexto, história e sentido.

No presente trabalho serão abordadas hortas formadas a partir de dois caminhos distintos em seu desenvolvimento, sendo eles: as hortas produzidas por grupos vulneráveis social e economicamente submetidos às lógicas dominantes de ação do mercado capitalista e do Estado, via planejamento urbano e políticas públicas de forma mais geral, sendo essas hortas parte da continuidade e desenvolvimento de hortas mais antigas na cidade, conforme Paraguassú (2013); e as hortas produzidas por grupos que buscam resgatar um estilo de vida mais saudável, com a reocupação de espaços não utilizados nas cidade, ocasionadas pela disseminação dos impactos ambientais devido ao modelo econômico exploratório de recursos naturais, promovendo a busca por formas de vida mais integradas ao meio ambiente.

Embora parta-se desses caminhos, cabe destacar que esse traçado não significa que as hortas em um mesmo território possuam característica semelhantes, ou seja, traçar os caminhos não significa generalizá-las em seus contextos de apropriação, usos, modos de fazer, enfrentamentos e relações com a comunidade.

De forma a dar conta da análise dessas realidades, pretendeu-se aqui utilizar dois conceitos, o direito à cidade e a sustentabilidade, que ancoram os eixos de desenvolvimento da pesquisa.

O conceito de direito à cidade, introduzido por Lefebvre, em 1960, aborda a luta por uma distribuição mais justa dos recursos e espacialidades do território urbano, e pela liberdade de expressões e modos de vida.

Ainda que o autor não tenha relacionado o conceito às questões ambientais à época, por ser um campo ainda em emergência em 1960, isso se fez possível devido às transversalidades obtidas entre os dois campos, em que o segundo conceito, a sustentabilidade, designa “um crescimento econômico que, ao mesmo tempo, respeita o meio ambiente, é socialmente inclusivo” (SACHS, apud FIGUIÈRE, 2019), além de possibilitar a promoção de um diálogo interdisciplinar, adentrando os campos social, econômico e ecológico (entre outras dimensões).

Buscou-se analisar os por quês de se realizar uma horta urbana, a partir da escolha de hortas inseridas em contextos urbanos diferentes, e de que forma a atividade se relaciona com o direito à cidade e a sustentabilidade, e se promovem mudanças representadas pelos conceitos.

Para isso, o **objetivo geral** foi o de analisar a produção e permanência de hortas urbanas em Salvador, Bahia, a partir de três recortes empíricos, do ponto de vista socioeconômico e territorial-ambiental, explorando as relações entre o direito à cidade e as dimensões da sustentabilidade. Nesse contexto, os **objetivos específicos** são:

- Construir um panorama sobre os diferentes tipos de hortas urbanas, a partir de exemplos internacionais e nacionais, de forma a obter maior compreensão do objeto de estudo;
- Analisar as complexas e diferentes finalidades, bem como modos de fazer, que envolvem as hortas de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu em Salvador;
- Pontuar aspectos socioeconômicos e territorial-ambiental em diferentes realidades a partir das experiências de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu em Salvador.

1.1 Percursos metodológicos

Para alcançar os objetivos foram elaborados caminhos de pesquisa, que envolveram levantamento bibliográfico e documental, além de informações primárias, como entrevistas e observação direta, buscando confluir a leitura articulada da sustentabilidade e do direito à cidade.

Inicialmente, foi realizado um trabalho de pesquisa bibliográfica e coleta de dados por meio eletrônico em repositórios de universidades, institutos de pesquisas, órgãos governamentais e não governamentais. Já no que se refere ao universo empírico das hortas em Salvador, o ponto de partida foi a pesquisa de Paraguassú (2013), que identificou, entre outubro de 2006 e maio de 2007, 49 hortas urbanas na cidade, especificamente com modelo de produtividade comercial².

O trabalho de campo iniciou-se a partir da visita prévia de algumas hortas identificadas pela autora supracitada, optando-se pela definição de três estudos de caso, ou seja, três hortas inseridas em diferentes bairros e com diferentes contextos do desenvolvimento urbano: Saramandaia, ocupação popular localizada na região do centro expandido da cidade de Salvador; Pituba, na Orla Atlântica Norte, bairro que abrigam população de renda média-alta e Parque São Bartolomeu, no Subúrbio Ferroviário, região que concentra grandes índices de vulnerabilidade econômica e social.

Para melhor compreensão dessas três realidades, foram realizadas entrevistas a partir de um roteiro e, em paralelo, observação participante³ e levantamento fotográfico.

O roteiro de entrevistas foi elaborado com tópicos gerais, conforme se observa no Apêndice A, que pontuam os aspectos a serem analisados pelo trabalho. Estabeleceu-se, como informantes-chave, os agricultores urbanos mais antigos das hortas e, não havendo essa possibilidade, foi entrevistada uma pessoa por eles indicados. Foi solicitada autorização para a gravação das entrevistas, visando à

² O objeto de pesquisa da autora foram hortas urbanas que comercializavam de forma monetária seus produtos.

³ Técnica em que o autor “presencia o fato, mas não participa dele; não se deixa envolver pelas situações; faz mais o papel de espectador” (MARKONI, LAKATOS, 2003, p.193).

garantia das informações prestadas, assim como à integridade dos discursos obtidos. Porém, nem todos os entrevistados permitiram a gravação, embora tenham expressamente permitido o uso dos dados.

Optou-se pela não identificação dos entrevistados, pelo fato de que, durante os pedidos de assinatura do termo de autorização para uso dos nomes (Apêndice C), um dos agentes-chave ter relatado já ter havido uma tentativa de fraude em um pedido semelhante: o termo colocado para assinatura em outra ocasião, na realidade, era referente ao consentimento de reintegração de posse, e não de autorização do uso do nome.

A coleta de informações também ocorreu a partir de conversas com dois voluntários da horta da Pituba, dois responsáveis técnicos pela revitalização do Parque São Bartolomeu, um técnico do Parque São Bartolomeu e um responsável técnico pela construção das hortas por parte da Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (SECIS). Estas não se enquadraram como entrevistas, por terem sido livres e não ter sido utilizado o roteiro para os agentes-chave.

As entrevistas, com datas e lugares, esquematizadas no Quadro 1, foram sistematizadas tanto no sentido de utilizar trechos mais relevantes, como de facilitar a compreensão dos aspectos investigados.

Quadro 1 – Relação dos entrevistados, localização das hortas e data de entrevista

Identificação	Localização	Datas
Entrevistado 1	Saramandaia	17/07/2018
Entrevistado 2	Saramandaia	25/07/2018
Entrevistado 3	Saramandaia	30/07/2018
Entrevistado 4	Pituba	28/07/2017 14/07/2018 15/07/2018
Entrevistado 5	Pituba	28/07/2017 14/07/2018 15/07/2018 13/04/2019
Entrevistado 6	Pituba	28/07/2017
Entrevistado 7	Parque São Bartolomeu	08/10/2018 09/04/2019
Entrevistado 8	Parque São Bartolomeu	09/04/2019

Fonte: Pesquisa direta da autora.

Em Saramandaia, aconteceram mais de seis visitas. A primeira teve lugar por ocasião de vistoria da vigilância sanitária, em 16 de fevereiro de 2018. Foi possível o primeiro contato com o contexto de Saramandaia, assim como pré-estabelecer o contato com um dos agricultores do bairro.

Outra visita, no dia 22 de fevereiro de 2018, aconteceu em conjunto com os integrantes do grupo de pesquisa Lugar Comum, do “Projeto Espaços Livres Comunitários como Elementos de Empoderamento da Comunidade: O Caso de Saramandaia”, que realizava acompanhamento da implementação da praça comunitária em uma das áreas onde anteriormente existiam hortas. A partir de então, outras visitas foram realizadas junto ao grupo, nas quais a autora participou como tutora e pôde ter um contato maior com a realidade e o cotidiano do bairro. Sucederam-se quatro visitas específicas com o objetivo de realizar as entrevistas com os atores-chave identificados.

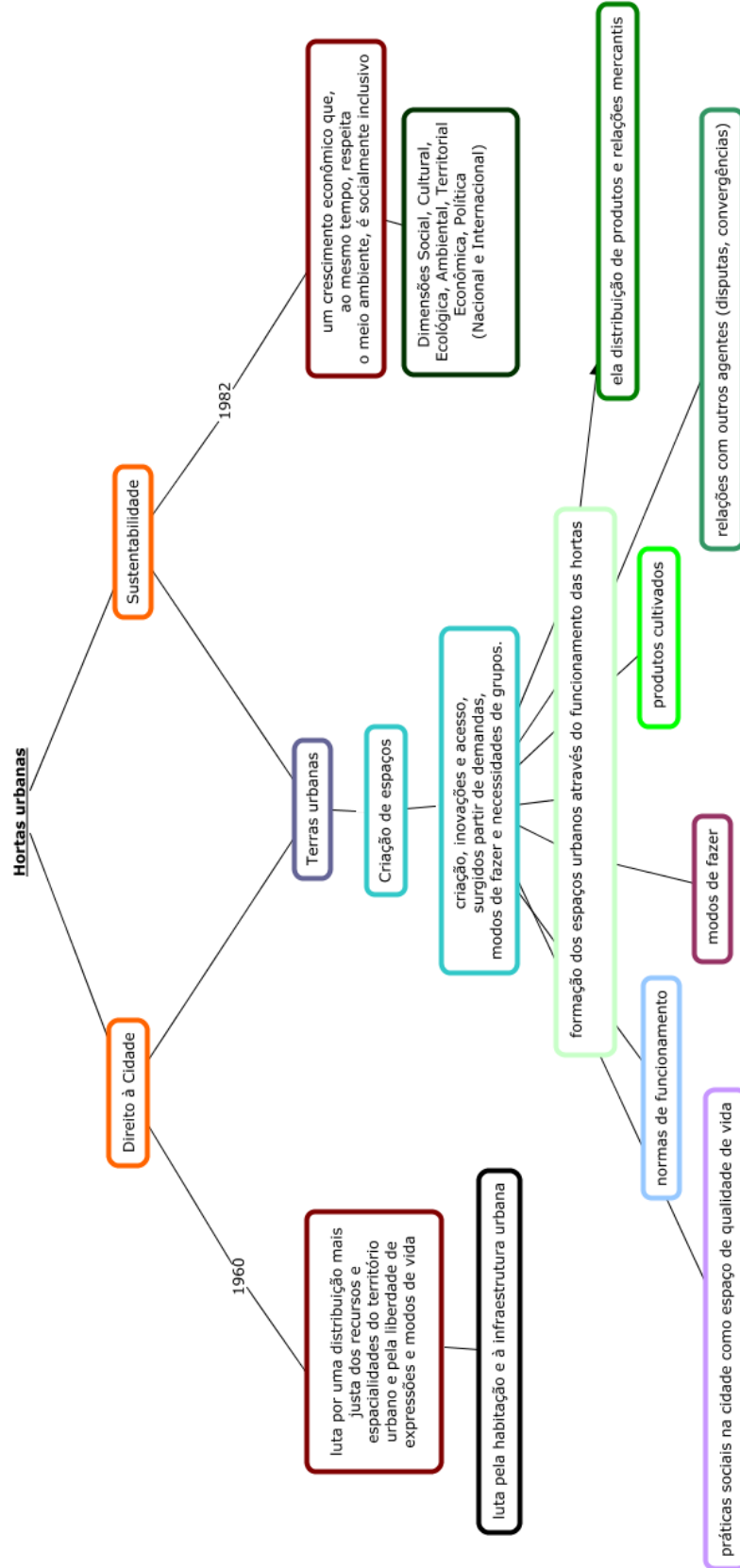
Na Pituba, foram realizadas cinco visitas de campo. A primeira, em 21 de outubro de 2017, teve como objetivo o reconhecimento da área, além do registro fotográfico e foi possível conversar com um dos voluntários da horta, obtendo informações prévias sobre como funcionam os mutirões para manutenção e plantio na área. Não se enquadrou como entrevista, pois não foi utilizado o roteiro para os agentes-chave.

A partir de então, foram feitas mais quatro visitas com o propósito de realizar as entrevistas com os agricultores-chave e, em duas dessas visitas, houve a participação no mutirão, como forma de maior aproximação da atividade exercida pelo grupo, colocando em prática as técnicas de observação participante

Foram realizadas três visitas de campo ao Parque São Bartolomeu. A primeira, no dia 20 de maio de 2018, aconteceu fazendo o percurso da Trilha Ecológica da Bacia do Cobre, organizada por um grupo de moradores da região, com a proposta de reaproximar a população de Salvador ao Parque em questão. Registros fotográficos da visita foram produzidos. Em seguida, ocorreram duas visitas para entrevista com os agricultores da área, mediadas por um técnico do Parque. A mediação fez-se necessária pelo fato de os agricultores não terem interesse em conversar com Instituições, devido aos conflitos com o Governo Estadual da Bahia pelo uso do terreno do Parque.

Para a definição dos critérios de análise foi realizado um estudo analítico e revisão bibliográfica em repositórios, periódicos científicos, livros e artigos, a fim de compreender as possíveis conexões entre os conceitos. Destaca-se o trabalho de sistematização, retratado na Figura 1, sintetizando o processo para o desenvolvimento das conexões e relações entre os conceitos de Direito à Cidade e Sustentabilidade, pautados nos aspectos socioeconômicos e territoriais-ambientais, gerando os critérios de apropriação, regulação, redes e invenções urbanas considerados fundamentais para análise das hortas urbanas escolhidas para trabalhar em Salvador.

Figura 1 – Diagrama do desenvolvimento da metodologia



Fonte: Elaboração da autora.

1.2. Estrutura da dissertação

A dissertação está organizada em cinco capítulos: Introdução; Semeando Conceitos: Transversalidades entre Sustentabilidade, Direito à Cidade e Hortas Urbanas; Cultivando em Solo Urbano; As Hortas de Saramandaia, da Pituba e do Parque São Bartolomeu; e Considerações Finais.

A Introdução expõe o tema, a problemática abordada pela pesquisa, uma sucinta apresentação dos campos conceituais envolvidos, que serão aprofundados no capítulo dois, além de trazer os objetivos, processos metodológicos, estrutura e organização da dissertação.

A fundamentação teórica é apresentada no capítulo dois, apresentando os paralelos traçados entre os conceitos da sustentabilidade e o do direito à cidade e de que forma esses dois conceitos se relacionam com as hortas urbanas. Daí resulta a formulação de variáveis para as análises socioeconômicas e territoriais-ambientais, realidades questionadas no presente trabalho.

O terceiro capítulo aborda questões relativas a um panorama circunscrito da prática de hortas urbanas em âmbito internacional e nacional, assim como aspectos legais das hortas. Adentra ainda o contexto da cidade do Salvador, esclarecendo a escolha dos estudos de caso.

O capítulo quatro avança sobre as análises das hortas de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu, respectivamente.

E, por último, o quinto capítulo, abarca as considerações finais que retomam a proposta e objetivos iniciais, assim como dificuldades e limitações enfrentadas no processo de trabalho.

2 SEMEANDO CONCEITOS: SUSTENTABILIDADE, DIREITO À CIDADE E HORTAS URBANAS

2.1 Breve histórico sobre o conceito da sustentabilidade

As questões urbano-ambientais emergem nos anos 1960, década da publicação do livro *Primavera Silenciosa*, de Raquel Carson, alertando sobre o aumento do uso de compostos químicos no pós-guerra e seus danos à vida, levando à proibição do uso do defensivo agrícola Dicloro-Difenil-Tricloroetano (DDT). Simultaneamente à publicação e divulgação do livro ocorreram impactantes desastres, acidentes e problemas ambientais, como o naufrágio do petroleiro Torrey Canyon, no litoral da Cornuália, o incêndio da plataforma Union OilCo em Santa Bárbara, Califórnia e a poluição por mercúrio na baía de Minamata, Japão, que causou graves disfunções neurológicas em homens e animais, conforme destaca Paraguassú (2013).

Associa-se aos acontecimentos citados a crescente preocupação com a expansão de um modelo econômico baseado na exploração ilimitada dos recursos naturais por grandes empresas, com apoio maior ou menor do próprio Estado. Conforme Borja, “inicia-se uma pressão por parte da sociedade para a incorporação de preocupações ambientais em programas de governos nacionais e na agenda de instituições internacionais” (2002, p. 124).

Em 1968, ocorre a reunião de profissionais de diferentes países, o Clube de Roma, com o intuito de discutirem sobre o uso indiscriminado dos recursos naturais. Como resultado, foi elaborado o relatório *Limites de Crescimento*, publicado por Dennis Meadows *et al*, em 1973, apresentando a relação insustentável do uso dos recursos naturais com o crescimento exponencial da população humana, o que representa um dos marcos iniciais da discussão sobre os limites naturais do Planeta.

A partir de então, outras conferências de cunho ambiental foram realizadas em âmbito internacional. Dentre os objetivos, buscava-se a relação do modo de pensar as cidades com o modelo de desenvolvimento a ser seguido. O termo desenvolvimento sustentável aparece pela primeira vez em 1983, no relatório *Nosso Futuro Comum*, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMD), ou Comissão Brundtland.

O conceito de desenvolvimento sustentável apresenta diversas ambiguidades e contradições, como apontadas, em síntese, por Lima (1997). O autor traz, entre outros, os seguintes questionamentos: seria possível conciliar crescimento econômico e preservação ambiental, no contexto de uma economia capitalista de mercado? Não seria o termo um novo nome para um modelo de desenvolvimento já superado? Não havendo consenso sobre o termo, qual interpretação será utilizada, a visão estadista, de mercado ou da sociedade civil? Como atingir eficiência econômica, prudência ecológica e justiça social em uma realidade muito desigual, injusta e degradada?

Com essa mesma preocupação, Borja (2002) afirma que o conceito vem sendo associado a distintas representações sociais e valores, por diversos atores sociais, com diferentes conteúdos e práticas. Nesse sentido, “cada ator pretende a legitimação de um discurso para tornar-se portador de autoridade quanto às questões de sustentabilidade” (BORJA, 2002, p.126), o que gera controvérsias sobre seu real significado.

Isso devido a um modelo de desenvolvimento que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, ancorado em alargamento e consolidação de mercados capitalistas, “concentração urbano-industrial iniciada na Europa e expandida por diferentes países” (COSTA, 1999, p. 58). A difusão desse modelo hegemônico em sociedades ativa um “processo de destruição de grupos sociais e ecossistemas naturais” (NEDER, 1994, p. 89).

Com relação à incoerência apontada entre o modelo de desenvolvimento e a sustentabilidade, discutida por autores como Lima (1997), Costa (1999) e Borja (2002), Sachs destaca que “a verdadeira escolha não é entre desenvolvimento e meio ambiente, mas entre formas de desenvolvimento sensíveis ou insensíveis à questão ambiental” (SACHS, 1993, p.17).

A sustentabilidade, para Sachs, deve ser uma questão que dialoga com a luta contra a desigualdade social. Dessa forma, é importante que o desenvolvimento sustentável “questione os valores da sociedade capitalista em geral e rejeite a economia produtora de valores de troca e predadora de recursos naturais não renováveis” (CENCI; SCHONARDIE, 2015, p.168). E Sachs propõe que esse

desenvolvimento ocorra nas dimensões ambiental, social, econômica, territorial, cultural, política (internacional e nacional) e ecológica.

Segundo Coutinho (2013), até meados da década de 1970, os movimentos ambientalistas não consideravam a relação com as cidades, e as análises ambientais tenderam a focar “os estudos nos processos naturais e biológicos, deixando de fora estudos ecológicos em áreas urbanas” (COUTINHO, 2013, p. 46). Somente após o entendimento das diversas dimensões do urbano como um ecossistema⁴, como a dimensão social, a ecológica e a territorial, é que essa relação se inicia. A apropriação do conceito de sustentabilidade para as questões urbanas traduz a busca em implementar “ações que objetivavam alcançar o equilíbrio dinâmico entre as diversas dimensões da sustentabilidade: social, territorial, ambiental, política, econômica e cultural” (ROCHA, 2017, p. 198).

No sentido de adentrar as questões urbanas e suas relações com a sustentabilidade em suas variadas dimensões, ocorre o reconhecimento formal da AU com a publicação do documento *Agricultura Urbana, alimentos, empregos e cidades sustentáveis* por Smit; Ratta; Nasr (1996), com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Nessa publicação, os autores desenvolvem a questão da sustentabilidade através da conexão histórica sobre a relação da agricultura e do ser humano, e a diferença a agricultura urbana praticada nos países com índices de desenvolvimento mais altos e os com maiores índices de vulnerabilidade, trazendo a questão da desigualdade como influenciador nos diferentes objetivos da conformação de hortas, contextualizando com as diversas formas de agricultura que ocorrem na Ásia, Leste e Norte da África, África subsaariana, Europa, América do Norte e América Latina e Caribenha.

O Pnud identifica como uma das estratégias para alcançar o desenvolvimento humano nas cidades a existência da agricultura urbana, conforme Paraguassú (2013), devido a perspectiva da maior autonomia de indivíduos e coletivos, no desenvolvimento de capacidades e da equidade.

⁴ Pode-se conceituar o ecossistema como “a unidade funcional básica, composta pelos componentes bióticos e abióticos” (RAMOS; AZEVEDO, 2010, p.2). Conforme as autoras, os seres bióticos são os organismos vivos e os abióticos a matéria orgânica.

2.2 O que é direito à cidade e sua relação com a sustentabilidade

Henri Lefebvre, através de seu livro *Le Droit à la Ville*, publicado no final dos anos 1960, discute os efeitos do complexo processo de industrialização como motor das transformações sociais e da urbanização, consequência desse processo. As cidades, que preexistem a essa industrialização, “são centros de vida social e política onde se acumulam não apenas as riquezas como também os conhecimentos, as técnicas e as obras (obras de arte, monumentos)” (LEFEBVRE, 2011, p. 12).

O autor discorre sobre as consequências do dialético processo de industrialização/urbanização ocorridas com a explosão da cidade, através da “ampliação de redes (bancárias, comerciais, industriais) e da habitação (residências secundárias, espaços e locais de lazer)” (LEFEBVRE, 2011, p. 18-19). Nesse sentido, desponta uma lógica na qual a cidade se converte em um produto de consumo, com sua capacidade transformadora e com o centro de decisões concentrado nas mãos daqueles que detêm o poder, informações, cultura e possibilidade de exploração do trabalho. Configura-se, portanto, a produção espacial com um caráter de segmentação e fragmentação.

Considerando essa perspectiva, identificar as possibilidades de transformações sociais a partir dos conflitos e resistências existentes no contexto de luta urbana, com o objetivo de destinar a cidade aos usuários e não aos especuladores, resgata o valor de uso do espaço urbano e este é o campo onde “se encontram práticas e estratégias coletivas de apropriação do espaço” (ALMEIDA, COSTA, 2013, p. 5).

O direito à cidade, para Lefebvre, envolve a luta dos movimentos sociais em busca de melhor usufruto e acesso à cidade, conforme as demandas existentes. Porém, para além da efetivação das garantias juridicamente conquistadas por organizações, associações, coletivos, movimentos sociais e a classe operária, pode também ter seu entendimento relacionado com o direito de todo ser humano transformar e apropriar-se do espaço segundo suas necessidades, indo contra a predominante ideologia de mercantilização e de consumo de lugar. Esse direito universal manifesta-se como forma superior dos direitos: é o direito à obra (atividade participante) e o direito à apropriação (distinto do direito à propriedade) e “só pode ser

formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada” (LEFEBVRE, 2011, p. 118).

Em seu livro, Lefebvre associa o conceito às questões da moradia e do habitar nas cidades, cuja transformação vem se dando crescentemente “pela homogeneização de espaços e modos de vida, resultantes do modo de produção capitalista” (ALMEIDA, COSTA, 2013, p. 6). Essa homogeneização, conforme Freire (2011), decorre principalmente de imposições da economia neoliberal em associação com o Estado, promovendo ações que facilitam a incorporação e reprodução do capital privado, de modo que as cidades sejam mais competitivas e atraentes para a circulação de pessoas, mercadorias e serviços, mas, em geral, desenvolvendo novas infraestruturas que são de interesse dos ramos produtivos ou financeiros hegemônicos e suas taxas de lucro e acumulação.

Por sua vez, no modelo de sociedade capitalista, segundo Lima (2016), a provisão dos direitos fundamentais⁵ pelo Estado, assim como a ampliação do direito à cidade são negligenciadas em grande medida, reproduzindo-se os processos de segregação, exclusão e ilegalidade, potencializados pelas desigualdades promovidas e renovadas historicamente ao longo da urbanização.

Segundo Rocha (2017), a presença do Estado tem exercido muito mais um papel de mediação do que de regulação das estratégias do capital global, em detrimento do interesse coletivo, principalmente no que concerne aos problemas referentes à moradia, importante foco de conflitos urbanos. Ainda conforme a autora, o Estado acaba favorecendo a distribuição da terra urbana de forma desigual “com a aprovação de grandes projetos de operações consorciadas que não contemplam o interesse social pelo Direito à Cidade, no sentido mais amplo da produção e bem-estar coletivo” (ROCHA, 2017, p. 28).

Porém, formas de enfrentamento e resistência a essas imposições neoliberais são recorrentes nas cidades, com propagação de movimentos de defesa da existência plural nos vários territórios. De acordo com Harvey (2013), no sentido de ampliar as questões introduzidas por Lefebvre, os indivíduos têm o direito à transformação, à

⁵ São caracterizados como os direitos básicos individuais, sociais, políticos e jurídicos previstos na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

participação e ao acesso à cidade como forma também de se integrar à natureza. Na prática, significa que a cidade traz consigo diferentes dimensões da vida, entre elas as práticas sociais e seus espaços de atuação, sejam eles políticos, sociais, culturais ou econômicos. Ou seja, através das ações urbanas, os habitantes estabelecem conexões realizadas de acordo com suas necessidades individuais e coletivas. Em termos de agentes sociais transformadores, Lefebvre (2011) afirmava que apenas grupos, classes ou frações de classes sociais seriam capazes de introduzir estratégias e práticas que poderiam levar soluções para os problemas urbanos, ampliando o direito à cidade, pois acreditava que a apropriação da realidade e a busca por soluções apenas seria possível para quem os vivenciasse no cotidiano.

Essa primeira aproximação do conceito de direito à cidade, ainda teórica e, portanto, com grande nível de abstração, remete a diversas possibilidades e complexidades da desigualdade social e da vida urbana concreta. Embora Lefebvre não discuta a relação do direito à cidade com a sustentabilidade – afinal, esta não era uma pauta teórica colocada nos anos 60 –, ele problematiza, entre outras questões, os referentes à luta pela habitação e à infraestrutura urbana. Pode-se então, seguindo Harvey (2013), conforme acima citado, entender que a relação com a natureza é também uma das dimensões do direito à cidade, pois diz respeito aos sentidos de uso da propriedade, de apropriação e o de fazer sociedade.

Aproximando-se mais de alguns processos que estruturam as desigualdades nas cidades brasileiras e que interrogam diretamente essa relação, algumas questões são importantes de serem pontuadas.

As terras urbanas, por exemplo, tratadas como mercadoria, com valor de troca e não de uso, explicitam um processo de planejamento e de políticas urbanas que privilegiam corporações e classes hegemônicas no território. Conforme Lima,

Os habitantes da cidade que não se enquadram nessa moldura conceitual, criada pela legislação, desafiam as normas urbanísticas e civilistas e passam a buscar alternativas de moradia fora das áreas centrais da cidade ou em áreas não interessantes ao grande capital imobiliário (2016, p. 25)

Essas áreas citadas por Lima, em grande parte, são áreas ambientalmente vulneráveis (margem de rios, encostas, terrenos contaminados, áreas de preservação

ambiental, florestas urbanas) ou ociosas, o que vincula diretamente questões urbanas a questões ambientais.

As questões ambientais, por sua vez, têm se tornado eixo de reivindicações sociais, concretizando-se em luta efetiva pelo direito à cidade. Como exemplifica Lima (2016), trata-se da busca de apropriação de terras ociosas urbanas para a promoção de atividade de agricultura urbana e o seu reconhecimento formal. Ou ainda, ações contra o desmatamento de áreas naturais em meio urbano, bem como a resistência a obras e projetos que afetam a relação sociedade-meio ambiente.

As questões urbanas e ambientais, portanto, são aqui compreendidas a partir da leitura convergente entre o direito à cidade e a sustentabilidade, o que se materializa a partir de processos sociais urbanos e da criação efetiva e afetiva dos espaços.

Os usos e ocupação do solo urbano na formação de espaços evidenciam a visão mercantilista da “cidade mercadoria em detrimento da cidade como direito à terra” (CENCI; SCHONARDIE, 2006, p.172). A demanda de um grupo, pelo acesso ao solo urbano para o cultivo de horta, desempenha uma proposta que vai de encontro do convencional destino de especulação, do mercado imobiliário, o que nos traz a “compreensão de que o espaço desempenha um papel central na disputa ou na reprodução da cidade e na formação do potencial para um futuro melhor, justo e democrático” (FERNANDES *et al*, 2017, p.7)

Os processos citados no presente trabalho são empiricizados a partir da abordagem do cultivo de hortas nas cidades. Estas, materializam-se “em manifestações formais conhecidas, mas que traduzem diferentes formas de sociabilidade e novos usos para os espaços” (COSTA, 1999, p. 60). Elas não necessariamente funcionam a partir do consumo no e do espaço, mas possibilitam a tradução de demandas sociais diversas. Em termos de apropriação do espaço público, por exemplo, elas direcionam o uso do espaço para além do campo físico e material, atingindo também o campo político, cultural e simbólico. Significam “novos lugares onde se produzam intercâmbios, novos saberes e estares, visando contribuir para o resgate da condição pública dos espaços”. (MELLO, ARAÚJO, 2019, p.15).

Trata-se, portanto, de ancorar-se numa visão multidimensional da realidade e contextos experimentados, dando-lhes complexidade, em que “a aspiração à complexidade (...) não quer dar todas as informações sobre um fenômeno estudado, mas respeitar suas diversas dimensões” (MORIN, 1996, p.176).

Portanto, na confluência entre direito à cidade e sustentabilidade, em suas complexas e variadas dimensões, ancora-se o enfoque introduzido por Sachs (2009), que possibilita experimentar uma aproximação dessa relação, aplicando-o ao universo empírico de análise, às três hortas urbanas em Salvador. Embora com tradição intelectual e política muito distinta da de Lefebvre, Sachs, ao adotar e difundir, a partir dos anos 1980, o conceito de ecodesenvolvimento⁶, aponta, dimensões importantes para o reforço e a ampliação da luta pelo direito à cidade.

Sachs discute sete dimensões da sustentabilidade que devem ser consideradas como ações de Estado, sintetizadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Dimensões de sustentabilidade propostas por Sachs

Dimensão	Conteúdo
Social	Distribuição de renda justa, qualidade de vida e igualdade no acesso a serviços sociais
Cultural	Valorização da cultura local, autoconfiança
Ecológica	Harmonização com a natureza e limitação do uso de recursos não renováveis
Ambiental	Respeito e realce da capacidade de autodepuração da natureza
Territorial	Balanceamento das configurações urbanas e rurais, inter-regionais e estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras
Econômica	Desenvolvimento econômico inter setorial equilibrado, segurança alimentar
Política (Nacional e Internacional)	Coesão social, prevenção de guerras, codesenvolvimento Norte-Sul

Fonte: Sachs (2009, p. 85 – 89)

⁶Conceito introduzido por Maurice Strong (1972), “parte da premissa deste modelo se basear em três pilares: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica” (LAYRARGUES, 1997, p. 3).

Sachs preocupa-se em considerar a sustentabilidade ligada à vida social e às políticas públicas. Ela então está vinculada às diversas dimensões desse desenvolvimento, de modo que as políticas atendam, integralmente, sem uma dimensão sobressair-se à outra, um conjunto de princípios considerados fundamentais, como as necessidades básicas da população; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; a elaboração de programas de educação; e de um programa de ação que garanta emprego, segurança social e respeito às diferentes culturas.

Segundo Nascimento (2012), as dimensões da sustentabilidade propostas por Sachs podem ser sintetizadas em quatro grandes eixos: o ecológico e ambiental, que se refere à capacidade de autorreparação do ecossistema e de reinserção dos estoques naturais em face da exploração humana; o político, que diz respeito ao processo de participação cidadã, incorporando os indivíduos ao desenvolvimento e ao uso pleno das cidades; e o econômico-social, que busca uma gestão justa dos recursos em geral e a melhoria na qualidade de vida da população.

A prática das hortas em escala urbana remete à busca por compreender as diferentes configurações e experiências espaciais urbanas que resultam em alternativas frente à segregação, exclusão, transformação do espaço em mercadoria e apropriação privada dos bens públicos. Como instrumentos para ações coletivas de transformação espacial, ambiental e social, o conceito também revela

A criação de alternativas para uma política urbana democrática, que possa fazer frente à complexidade da cidade, estimulando a autonomia dos processos de sua construção e a sensibilidade às demandas das populações vulneráveis, bem como alargando e fortalecendo o conceito de direito à cidade. (FERNANDES *et al*, 2018, p.12)

Além disso, outros sentidos podem ser evidenciados de diversas maneiras: pela formação dos espaços urbanos através do funcionamento das hortas; pelos produtos cultivados; pelos modos de fazer; pela distribuição de produtos e relações mercantis. Também contam suas normas de funcionamento e relações com outros agentes (disputas, convergências). Ou ainda as práticas sociais na cidade como espaço de qualidade de vida, com finalidade na reconstrução e/ou inovações que abrangem medidas para melhores perspectivas de vida do mundo urbano, “dos sonhos de cada

cidadão” (CENCI, SCHONARDIE, 2015, p. 173). Trata-se de “estratégias que cultivem na cidade o espaço por excelência da invenção de direitos e inovações sociais” (ACSELRAD, 1999, p. 88).

No presente trabalho, considerou-se importante compreender as complexas dimensões das hortas urbanas analisadas, tendo como parâmetros os sentidos socioeconômicos e território-ambientais, absorvidos dos conceitos de direito à cidade e sustentabilidade.

2.3 A construção dos critérios de análises das hortas urbanas

O presente trabalho debruçou-se sobre três hortas com realidades muito distintas entre si, na cidade de Salvador, Bahia, buscando compreender como elas podem ser relacionadas aos conceitos fundamentais aqui utilizados: o direito à cidade e a sustentabilidade.

A partir das indicações resultantes das pesquisas de campo e da elaboração analítica dos elementos, buscou-se a relação das dimensões da sustentabilidade e do direito à cidade em cada objeto empírico escolhido para o recorte da dissertação. Explorou-se ainda o que as hortas trazem de comum entre si e de particular a cada uma delas, bem como o que potencializam e os desafios na construção de uma cidade mais justa, social e ambientalmente falando.

Como resultante dessa transversalidade, o presente trabalho propõe-se a realizar leituras tendo como base as dimensões socioeconômicas e território-ambientais, realizando as análises a partir das questões referentes às apropriações, à regulação, às redes e às invenções.

A dimensão socioeconômica retratada nesse trabalho refere-se aos ao levantamento de quem são os agricultores, caracterizando-os quanto a idade, naturalidade, renda, formas de cultivo, comercialização dos produtos, compra de insumos e ferramentas, e a dimensão territorial-ambientais refere-se ao contexto dos territórios em que estão inseridos, se interfere ou interage com áreas ambientais urbanas, as relações de compra e uso dos terrenos, relações ambientais com uso de água e saneamento básico. Dentro dessas dimensões citadas, a análise pautou-se

quanto as formas de apropriações dos agentes-chave, a regulação e redes existentes ou inexistentes e o que se intercepta enquanto invenções urbanas.

Análises as apropriações envolve caracterizar os agentes-chave, bem como o fazem, em que lugares se situam, o tipo de área, a relação com a casa e com a posse de terra, assim como o tipo de trabalho ali existente: se mutirão, diária, contrato ou familiar. O mutirão, segundo Lima (2016), corresponde a uma atividade realizada em comunidade e remete à prática de plantio ou colheita de trabalhadores rurais, também muito utilizada nas autoconstruções. Conforme Paraguassú (2013), a diária refere-se ao pagamento por dia de trabalho, em que um trabalhador é contratado de forma verbal e pago para exercer a atividade junto ao dono da horta, por dia. E de acordo com Mata (2014), o trabalho familiar refere-se ao núcleo familiar como principal mão-de-obra da área cultivada.

Também foi considerado quantas pessoas trabalham na horta; a maneira em que ocorre o transporte de mercadorias, quando existe; a compra de insumos e a destinação dos produtos. Nesse caso, a identificação dos atores-chave traz uma caracterização e a possibilidade de análise da inserção de cada agente em seu espaço produtivo: o que plantam, se consomem o que plantam, se doam, vendem ou trocam e de que forma a relação mercantil se aproxima da realidade da horta.

Em termos da regulação, caracterizam-se as relações que se tecem entre os atores e o processo de construção do espaço urbano, que oscila entre formalidade e informalidade. Existem hortas que surgem como práticas autônomas, ou seja, de iniciativa da população, podendo ou não receber, posteriormente, apoio de governos locais, empresas, instituições, escolas, universidades, organizações ou associações, e hortas que se estruturam a partir do incentivo dos governos locais ou outras entidades.

As hortas podem ser praticadas em espaços privados e ter seu uso privado. Como também podem ser praticadas em terrenos públicos e ter acesso coletivo. Ou ainda, outras combinações de diferentes tipos, que o Quadro 3 exemplifica.

Quadro 3 - Tipologias e características dos espaços de hortas

Tipologia	Características
Espaços privados	Lotes vagos. Terrenos baldios particulares ou com dúvidas sobre a propriedade. Lajes e tetos. Quintais ou pátios. Áreas periurbanas. Áreas verdes em conjuntos habitacionais.
Espaços públicos	Terrenos de propriedade municipal, estadual e federal com espaços possíveis de utilização.
Verdes urbanos Públicos ou Privados	Praças e Parques.
Institucionais	Escolas e creches. Postos de saúde. Hospitais. Presídios. Edifícios públicos e Privados.
Não edificáveis	Laterais de vias férreas. Laterais de estradas e avenidas. Margens de cursos d'água. Áreas inundáveis. Faixa sob linhas de alta tensão. Ambientes aquáticos (rios e lagoas).
Unidades de conservação	Áreas de Proteção Ambiental. Reservas Ecológicas. Outras unidades, desde que seja permitido o manejo e uso de potencialidades.
Áreas de tratamento	Aterro sanitário. Estação de tratamento.

Fonte: MATA (2014, p. 25.)

A questão fundiária, por sua vez, é foco de conflitos complexos, que vão além do caráter meramente judicial. Cabe destaque aos conflitos urbanos que envolvem a questão habitacional, retomando Lefebvre, no que tange ao acesso e à distribuição do espaço urbano entre segmentos sociais distintos. Sua relação com a luta pela Reforma Urbana⁷ é imediata, pautada pela busca do “reconhecimento dos direitos de posse e de integração à cidade daqueles que constituíram as favelas e ocupações e a do combate à retenção especulativa de terrenos” (ROLNIK *et al*, 2011, p. 130). Ainda segundo os autores, esse movimento culminou na aprovação do Estatuto da Cidade, Lei nº10.257 (BRASIL, 2001), marcando uma institucionalidade para a política urbana baseada no tripé habitação, saneamento, mobilidade.

Essa política vem sendo aplicada pelos governos locais através de diversos instrumentos e diretrizes, como os Planos Diretores, estando, porém, ainda muito distante de promover a equidade na distribuição de recursos e habitação que não se concretizam apenas através de uma regulação dentro de uma sociedade capitalista e um Estado classista, mas de transformações sociais profundas.

⁷ Conforme Rolnik *et al*, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana foi conhecido a partir dos anos 80, junto à redemocratização do País. Os grupos que levaram adiante a luta propuseram “instrumentos que superassem a ideia da legislação como objeto puramente técnico, explorando suas múltiplas alianças com as desigualdades da sociedade e elaborando instrumentos urbanísticos que jogassem o peso do Estado e da regulação a favor – e não contra, como de costume – da democratização do espaço da cidade” (ROLNIK *et al*, 2011, p. 129 – 130).

Sendo assim, as modalidades de uso e posse do território urbano afetam a condição de permanência dos agricultores. Diferentes são as condições de uso desse solo urbano que podem ou não contribuir para a seguridade da prática. Entre essas modalidades estão a cessão de uso que, conforme Lima (2016), se dá quando o proprietário concede o direito ao uso para o indivíduo; a transação comercial, quando ocorre a transferência de propriedade através da compra e venda; o uso não autorizado, quando o usuário do terreno não tem permissão, ciência ou consentimento do proprietário; o uso compartilhado, quando mais de um indivíduo compartilha o uso do terreno, podendo partilhar a posse ou não.

Embora não se tenha um quadro muito positivo, segundo Rolnik *et al*, a abrangência de créditos, subsídios e processos sociopolíticos para a implementação dos instrumentos urbanísticos de controle de uso do solo, buscando cumprir o princípio constitucional da função social da propriedade, são aspectos que apontam para a promoção de uma cidade inclusiva e mais equilibrada, que visa ao bem-estar coletivo. Em específico, alguns instrumentos presentes no Estatuto da Cidade possibilitam que um terreno ou/e edificação ociosos, abandonados ou subutilizados, ao não atenderem à sua função social podem ser requisitados, transformados e utilizados também como horta urbana. Porém, como já citado, uma regulação estatal apenas não torna uma sociedade mais justa e igualitária, sendo que para isso, transformações mais profundas nas relações de poder, de trocas, de acesso, oportunidades, educação, entre outras tantas mais.

Outro apontamento aqui em destaque é relação fundiária, também se relacionada à proteção ambiental, que converge tanto para a sua função social e acesso à terra urbana, quanto para incentivar o manejo integrado. Essa relação importa na medida em que o agricultor possa se fortalecer, resistir ou desistir da atividade.

Além disso, a regulação da atividade das hortas também diz respeito às possibilidades de protagonismo do valor de uso, contrapondo-se ao predominante valor de troca, no qual a terra é vista apenas como “geradora de mais-valias fundiárias urbanas no contexto de produção capitalista do espaço urbano” (ALMEIDA, COSTA, 2013, p. 7). Pode-se assim resgatar a ideia da terra como bem comum e como direito regulado pelo interesse plural e abrangente. Porém, o uso mercantil da terra também

pode ocorrer ao longo das diversas práticas das hortas e não exclui uma possível função transformadora.

Quanto à formação de redes, compreendem as conexões e associações para enfrentamentos, proposições legais e o acesso a créditos, insumos, equipamentos, entre outros. A organização social em rede na qual podem inserir-se os horticultores possibilita verificar se existe ou não um fortalecimento de suas necessidades ou emergência de conflitos na luta pela tomada de decisões no nível do planejamento e do próprio processo de elaboração da política urbana. Também se coloca em pauta o acesso a créditos e a incentivos que garantem uma perspectiva sobre a continuidade das hortas. O direito à cidade é assim diretamente problematizado, uma vez que esse movimento pode fortalecer a luta pela agricultura urbana em condições justas e plurais, além de seu reconhecimento legal e garantia de sua continuidade. Ainda aqui, são também possibilitadas “relações afetivas com os espaços, trocas criativas, bem-estar e pertencimento”. (MELLO, ARAÚJO, 2019, p.20).

As invenções urbanas caracterizam-se como as possíveis transformações trazidas pela atividade, interrogando uma qualidade de vida pautada na maior distribuição de renda e igualdade no acesso, inclusive não monetário, ao consumo, serviços e à cidade, ela mesma.

3 CULTIVANDO EM SOLO URBANO

O objetivo neste capítulo foi o de realizar o indicar hortas urbanas que se relacionam com alguma das três hortas analisadas na dissertação. Sendo assim constituiu-se um panorama buscou indicar alguns elementos que guardam semelhança com as hortas que serão analisadas em Salvador, nos aspectos referentes ao direito à cidade e à sustentabilidade, sendo eles: os diferentes atores envolvidos; acesso à terra; modalidade de uso do terreno ou tipo de atividade econômica.

3.1 Oito experiências de hortas urbanas na África do Sul, Zimbábue, Holanda, Estados Unidos, Cuba, Colômbia e Argentina

3.1.1 eThekweni, África do Sul e Gweru e Bulawayo, Zimbábue

As hortas comunitárias em eThekweni, na África do Sul, iniciaram-se a partir da ocupação de áreas municipais por populações economicamente vulneráveis, que já possuíam conhecimento e técnica de cultivo, de acordo com Leech (2003).

Segundo o autor, no ano de 1998, o governo oficializou o uso das terras pelos agricultores, mas, em contrapartida, eles deveriam formar uma “organização contando com um dirigente responsável, e respeitassem as regras usuais de cultivo aplicáveis a todas as hortas da região” (LEECH, 2003, p.57). Formou-se uma parceria entre a organização e o governo. Essa parceria envolve o apoio do governo para a implantação das hortas, na instalação de cercas, treinamentos dos agricultores, fornecimento de minhocas e/ou ligação de água.

O produto final, conforme Leech (2003), fica a cargo de um sistema econômico não monetário, em que os produtores trocam os excedentes entre si. Além disso, existe um planejamento para a implantação de cozinhas comunitárias para o processamento dos produtos conforme os costumes locais, o que aumenta o valor agregado de cada produto, fato que incide positivamente na renda das pessoas.

Também, no continente africano, em Zimbábue, a agricultura urbana tem sido praticada, tanto para garantir a subsistência de famílias, como para venda e por motivos culturais, de acordo com Hungwe (2006). A prefeitura de Gweru disponibiliza

terrenos municipais não ocupados para moradores que solicitam áreas para cultivo em usufruto, e o agricultor urbano paga uma taxa anual, ainda segundo o autor, e caso haja a necessidade de uso pela prefeitura para construção de moradias, implantação de indústrias, entre outros motivos, retomam a área. O que demonstra pouca segurança para a atividade na região.

Hungwe (2007) destaca que essa política desfavorece os mais velhos e mais vulneráveis economicamente, situação agravada por atos de corrupção com o pagamento de propina para receberem as terras. As terras maiores e mais próximas de residenciais ficam para essa parcela privilegiada, e os mais velhos, conforme Hungwe (2007), mais uma vez ficam em desvantagem, por vezes, desistindo. Além disso, quem recebe as terras deve-se filiar ao partido *Zimbabwe African National Union (ZANU)*, independente de sua orientação política. Outro desafio é a inacessibilidade a insumos agrícolas e sementes, o que torna os produtos pouco competitivos. Nesse sentido, o autor destaca que o governo deveria ser mais apoiador, oferecendo sementes, máquinas, assim como acordos que tragam seguridade, ao invés de adotarem medidas controladoras e restritivas.

Em Bulawayo, desde a introdução do projeto Cidades Cultivando para o Futuro⁸ (CFF), da Resource Centres of Urban Agriculture and Food Security⁹ (RUAF), em 2005, conforme Hugwe (2007), o governo vem se dedicando a implementar as diretrizes para a agricultura urbana. Segundo o autor, foi implantado um Fórum para a agricultura urbana de modo a orientar o desenvolvimento da agenda municipal, identificação de áreas para loteamentos e destinação a interessados, identificação de projetos-piloto, treinamentos e poços recuperados. Diferentemente de eThekweni, as hortas foram divididas entre as parcelas vulneráveis da sociedade de Balawayo, como os mais velhos e viúvas, para promover a geração de renda e inclusão.

⁸ De acordo com o relatório publicado em 2008, da RUAF, o CFF foi o nome dado à segunda fase do programa, ocorrido de 2006 a 2008, em que os parceiros da instituição se propuseram a contribuir para a redução da pobreza, segurança alimentar urbana, melhoria da gestão ambiental urbana, capacitação de agricultores urbanos e governança participativa da cidade.

⁹A RUAF é uma instituição que promove a agricultura urbana através de parcerias com cidades, institutos de pesquisas e organizações da sociedade civil.

3.1.2 Amsterdã, Holanda

No continente europeu, especificamente em Amsterdã, na Holanda, as hortas urbanas aparecem em 1917, no período da 1ª Guerra Mundial, como forma de complementar as refeições diárias da população, segundo as autoras Pouw e Wilbers (2005). Com o tempo, passaram a sofrer pressões em função de interesses e necessidades da expansão urbana e nesse contexto, surgiu a Associação de Horticultores (Bond van Volktuinders – BVV), com o propósito de opor-se a essas pressões, à remoção ou realocação de hortas, em um esforço para integrá-las aos planos de desenvolvimento.

A Associação BVV atua principalmente em negociações com o governo municipal e gerencia os loteamentos de hortas através do registro de interessados, recebimento de contribuição, recursos e destinação de áreas. Devido aos esforços do grupo para integrar as áreas de hortas aos planos de desenvolvimento urbano e ao interesse da sociedade holandesa, em 1970, os loteamentos de hortas em Amsterdã foram declarados permanentes pelo município, o que não traz a estabilidade da área, mas traz o direito à terra para cultivo.

Ainda segundo as autoras Pouw e Wilbers (2005), as hortas urbanas foram as principais iniciativas de organizações coletivas como estratégia para o uso multifuncional do solo, devido à alta densidade demográfica¹⁰.

3.1.3 Baltimore, Estados Unidos

No continente norte-americano, nos Estados Unidos, segundo Branco e Hanson (2012), as hortas passam a ocupar o espaço político a partir de uma crise econômica, ocorrida entre 1893-1897, com a implementação, pela prefeitura de Detroit, das primeiras hortas comunitárias na cidade. Essa ação teve o objetivo de reduzir os impactos sociais e econômicos negativos advindos das consequências da crise. Conforme os autores, o “desenvolvimento de áreas de cultivo sempre foi maior em períodos de crise, como durante a Grande Depressão, na década de 1920”.

¹⁰ Conforme as autoras Pouw e Wilber (2005) a densidade média populacional na Holanda era de 392 habitantes por km².

O crescimento da prática ocorreu a partir de incentivos públicos, oferecidos durante as duas guerras mundiais, em que os EUA implantaram o programa Liberty and Victory Gardens, estimulando que pessoas que não estavam na guerra aprendessem a plantar alimentos e preservá-los através de secagem e estocagem. Estima-se que, na época, tenham sido plantados 20 milhões de jardins, dados emitidos por Coffone (2018).

Nos Estados Unidos, como estratégias de suporte a crises econômicas, as hortas abriram espaço para que fossem incorporadas aos processos de planejamento urbano, ressaltando um uso alternativo para as áreas não edificadas, integrando-as ao sistema ecológico urbano.

Como desencadeamento dessas ações, pode-se exemplificar a ação da prefeitura da cidade de Baltimore, que agregou as hortas urbanas como estratégia para amenizar os problemas de desemprego e insegurança alimentar, consequências do processo de desindustrialização. As hortas foram implementadas pelo poder municipal a partir de 1979, com o projeto “Adote um Lote”. Este consistia na seleção de áreas abandonadas e destinadas a grupos ou indivíduos para o cultivo. Caso o terreno escolhido pertencesse ao município de Baltimore, seria cedida uma licença para a implantação da horta, política ainda corrente.

Conforme Branco e Hanson (2012), as hortas de Baltimore, onde são cultivadas em sua maior parte hortaliças, legumes e frutas, têm sua produção destinada para o consumo próprio dos agricultores, comercialização ou doações. Os agricultores têm acesso a incentivos públicos locais, através da irrigação, que é proveniente da rede pública, sem taxação, ou de recursos solicitados ao poder público municipal para adquirir insumos, compostos e outros equipamentos necessários à atividade, via pagamento anual de um valor para a obtenção de licença de uso. O município não presta assistência técnica aos projetos, estando a cargo da Universidade de Maryland, através de um programa de treinamento para voluntários denominado “Master Gardeners”, que está presente em mais de 50 estados norte-americanos¹¹.

¹¹ Disponível em <<https://extension.umd.edu/baltimore-county/master-gardeners>>, acesso em junho de 2019.

Por meio da Política Alimentar de Baltimore, em 2009, o governo passou a considerar as questões alimentares como pilares da sustentabilidade. O programa Homegrown Baltimore promove estratégias para que as áreas livres e desocupadas se tornem fonte de recursos e, a partir de 2015, apontam Buzogany e Freishtat (2016), foi desenvolvido um Plano de Agricultura Urbana, prevendo acordos de até cinco anos para cultivos em áreas municipais; uma política de segurança do solo para monitorar e verificar solos contaminados; crédito fiscal abatendo impostos e regulamentos para criação de animais de pequeno porte.

Observa-se que a atividade é incorporada às estratégias de desenvolvimento da cidade, porém, dentre as dificuldades da atividade identificadas por Branco e Hanson (2012) encontram-se: a falta de pessoas para o trabalho voluntário; o excesso de trabalho; o roubo da produção; a dificuldade no controle de plantas daninhas e a falta de recursos financeiros para a manutenção das hortas.

3.1.4 Havana, Cuba

Cuba, país localizado na América Central, possui uma situação política e econômica particular, pois se baseia em princípios socialistas, tendo por isso sofrido continuamente um forte embargo do bloco capitalista. É a partir desse contexto, de acordo com Márquez (2012), que a ilha se tornou a única responsável por assegurar a alimentação de sua população, visto que os habitantes de Cuba, tendo em vista uma possível escassez alimentar, passaram a plantar nos espaços possíveis, com apoio do governo. Segundo Bourque e Cañizares (2000), em Havana, as construções vazias, pátios e terraços foram palco do surgimento das hortas urbanas, semeadas por famílias que buscavam sua própria alimentação.

Os formuladores das políticas públicas, ao observarem o progresso da atividade e seu potencial para o país, estabeleceram o Departamento de Agricultura Urbana, que determinou a legalidade da atividade e a liberdade para a população adaptar terrenos sem uso público ao seu potencial produtivo, conforme os autores. Os terrenos não utilizados poderiam ser entregues aos agricultores em usufruto permanente, enquanto estivesse realizando a atividade.

Além disso, conforme Márquez (2012), o Departamento capacitou agentes para educação, treinamento, monitoramento e incentivo às hortas, criou casas de sementes e uma infraestrutura para venda dos produtos. Segundo Zeeuw (2005), em Havana, as casas de semente são as lojas em que os produtores urbanos podem comprar respectivos equipamentos, insumos, adubos e sementes naturais, além de solicitar assistência técnica. De acordo com Bourque e Cañizares (2000), a infraestrutura para a venda de produtos foi descentralizada do governo e cada agricultor vende seu excedente em mercados de agricultores e em suas próprias hortas, o que diminui os gastos com transporte e armazenamento, além de gerar outras ocupações, como, por exemplo, vizinhos que são contratados para vender os produtos.

Uma das formas de organização dos agricultores é a cooperativa de crédito e serviços (CSS), como colocam Bourque e Cañizares (2000). A vantagem das CSS é a de solicitar terrenos maiores do que aqueles que seriam destinados individualmente ao governo, estabelecendo assim uma Unidade Básica de Produção Cooperativada (UBPC) e também recebendo a infraestrutura básica (cercas, posto de venda, sistema de irrigação, empréstimos).

3.1.5 Bogotá, Colômbia e Rosário, Argentina

Na capital da Colômbia, Bogotá, conforme Sánchez *et al.* (2007), foi com o programa “Bogotá sem fome” que a agricultura urbana foi fomentada, a partir de 2004. O Jardim Botânico Jose Celestino Mutis ficou encarregado da pesquisa de espécies nativas, formas de cultivo e métodos alternativos e, através dos Núcleos Educacionais, os cultivos em contêineres ou em solo são transferidos para o público-alvo. Os núcleos participam também da gestão ambiental, social e agronômica com “a aplicação de tecnologias limpas (gestão dos resíduos orgânicos, coleta da água da chuva, uso de tecnologias alternativas – como energia solar), a participação cidadã e a construção de redes” (SÁNCHEZ *et al.*, 2007).

O público-alvo dessa experiência baseia-se nas comunidades vulneráveis, onde se encontram mulheres chefes de família, presidiários, pessoas com AIDS, desalojados, ex-combatentes e estudantes, conforme destacam os autores. O trabalho ocorre primeiramente com a identificação dos recursos locais disponíveis

entre a população. As atividades do projeto promovem a produção, unindo os conhecimentos “tradicionais com os científicos – o que é um fator-chave da abordagem do projeto. Isso permite à comunidade ganhar o reconhecimento na cidade e ter o seu conhecimento valorizado” (SÁNCHEZ *et al.*, 2007).

Em Rosário, na Argentina, foi a partir da crise que assolou a Argentina em 2001 que “começaram a cultivar os terrenos livres disponíveis na cidade para assegurar um suprimento seguro de alimentos para si mesmos e suas famílias” (TERRILE; LATTUCA, 2005, p.122).

De acordo com Terrile et al (2005), foi pelo Programa de Agricultura Urbana (PAU), implantado em 2002, que a agricultura urbana se consolidou como uso legítimo do solo e estratégia de desenvolvimento social e econômico. Conforme Terrile e Lattuca (2005), as autoridades locais disponibilizaram sementes e insumos, além de removerem normas legais que dificultassem a disponibilidade de áreas para agricultura em solo urbano e incorporação no Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico da cidade. Dentre as atividades do programa destacam-se,

- a. organização e implementação de projetos de agricultura urbana relacionados com a produção, o processamento (em agroindústrias) e a comercialização de alimentos; b. otimização do uso das áreas livres para atividades agrícolas ecologicamente apropriadas; c. facilitação e formalização do acesso à terra para a prática da AU nos lotes já ocupados e produzindo e também nos potencialmente utilizáveis; d. projetos específicos de uso para diferentes espaços públicos (margens de estradas, áreas inundáveis, parques públicos etc.) visando a prática da agricultura urbana.

O uso da terra para a atividade de hortas urbanas em parques públicos integra diversas atividades e usuários, além de incorporar a “dimensão produtiva no projeto de parques” (TERRILE *et al.*, 2005, p. 47). Nesse sentido, conforme Zeeuw *et al.* (2005), as potencialidades da multifuncionalidade do solo envolvem os agricultores urbanos em atividades recreativas para cidadãos, educação ambiental, cogestão de parques, uso das terras como coleta e armazenagem de água, reserva natural, zona de corta-fogo (aceiro) e zona alagável.

Como promoção do uso de terras disponíveis para cultivo para além da municipalidade, a prefeitura de Rosário, como instrumento efetivo, criou “um banco de terras (um registro cadastral de terras livres) e promove o contato dos agricultores precisando de terra com os proprietários das mesmas” (ZEEUW *et al.*, 2005, p.26).

Também arrenda terras ociosas para subarrendamentos a grupos comunitários interessados, além de aumentar taxas cobradas em terrenos improdutivos em solo urbano e diminuir essas taxas em terrenos com uso agrícola.

Em Rosário, conforme os autores Terrile e Lattuca (2005), a produção dos agricultores é comercializada em seis feiras realizadas semanalmente em áreas públicas, sendo criada a Rede de Produtores Urbanos, estimulada pelo Programa de Agricultura Urbana.

Em âmbito mundial, observa-se que existem diferentes abordagens e desafios para a prática das hortas urbanas. As diferentes formações de redes e cooperativas, incentivos e apoios governamentais variam conforme os aspectos locais concernentes às questões ambientais, econômicas, culturais e fundiárias.

3.2 Práticas de hortas urbanas no Brasil

Para a discussão em torno das hortas urbanas no Brasil, compreendeu-se necessária a pesquisa sobre sua regulação. Para tanto, foi traçado um breve histórico da incorporação das hortas urbanas enquanto política pública e dos projetos para a criação de uma Política Nacional. A notar que atualmente estamos em um governo que desmobilizou muitas das ações sociais relacionadas às hortas que haviam sido implantadas anteriormente.

Além disso, a pesquisa também agrupou experiências municipais de implementação de hortas urbanas no Brasil, aqui representadas pelas cidades de Belo Horizonte, São Paulo, Teresina, Rio de Janeiro, Sete Lagoas, João Pessoa e Salvador.

3.2.1. Uma breve passagem sobre a legislação nacional

A discussão em torno da AU ganhou força no Brasil em 2005, conforme Mata (2014), quando foi incorporada pelo Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Fome Zero, promovida pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Aprovado pela Câmara dos Deputados ainda em 2015 e desde então em discussão no Senado, o Projeto de Lei (PL) 906/2015 (BRASIL, 2015) propõe a criação da Política Nacional de Agricultura Urbana, com a intenção de que ela passe a ser planejada e executada de forma integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano.

Em direção à institucionalização da atividade, encontra-se também em trâmite no Senado, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 353 (BRASIL, 2017), que regulamenta a agricultura urbana sustentável, entendida como produção orgânica de alimentos, plantas ornamentais e medicinais, bem como a criação de pequenos animais em terrenos urbanos desocupados, de propriedade de particulares ou da União.

Com as seguidas modificações políticas e ministeriais que o Brasil conhece após 2016, a AU foi inserida nas políticas do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), passando para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. O Plano Safra¹² da Agricultura Familiar para o período 2017-2020, por sua vez, destacou a confluência entre agricultura familiar e agricultura urbana, ao afirmar que “o planejamento da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) direcionou uma frente de atuação para estimular essa atividade produtiva nas cidades” (SEAD, 2017).

Para o atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), criado em 2019, a agricultura urbana ainda não teve nenhum destaque. A política atual perfila-se a ideologias neoliberais e parcerias com grandes latifundiários monocultores brasileiros, o que significa uma produção voltada ao uso de agrotóxicos e ao desmatamento agressivo e feroz de matas nativas (como o Cerrado, a Amazônia e a Mata Atlântica), com pouco ou nenhum respeito à população e ambiente preexistentes.

¹² O Plano Safra é o principal plano de incentivo ao produtor brasileiro, no qual se tem acesso a créditos com juros mais baixos. Em sua atual vigência, plurianual, o Plano Safra traz 10 eixos principais: crédito e seguros da produção; novo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); titulação de terras; regulamentação da Lei da Agricultura Familiar; agroecologia; apoio à modernização produtiva da agricultura familiar; comercialização dos produtos da agricultura familiar; assistência técnica e extensão rural (ATER); agricultura urbana e periurbana e ações integradas no semiárido.

Conforme dados do Greenpeace, em 2019, o atual governo liberou o uso de mais de 467 agrotóxicos, incluindo químicos proibidos em outros países (por exemplo, no bloco econômico da União Europeia). E, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA, 2019), os agrotóxicos podem causar uma série de doenças agudas ou crônicas, seja pelo contato direto (aplicação do produto na lavoura, florestas e águas) ou indireto (ingestão de alimentos e água).

Associado a esse fato, o governo realizou, também em 2019, conforme Greenpeace (2019), a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que era composto em sua maioria pela sociedade civil e tinha como objetivo o controle social e a participação na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Pode-se entender que extinguir um Conselho de participação da sociedade civil é um retrocesso na luta pela qualidade, reconhecimento e implementação de ações que possam condizer com as realidades locais.

3.2.2 Sete hortas no Sudeste e no Nordeste

Como parte do entendimento da atividade da Agricultura Urbana no Brasil, tendo em vista a maior aproximação da autora com essas regiões e as análises e objetivos da presente dissertação, escolheu-se apresentar cinco hortas na região Sudeste (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) e duas no Nordeste (Piauí e Paraíba).

Em Minas Gerais, o fortalecimento das hortas urbanas ocorre a partir da luta dos cidadãos que, com a criação de redes como a Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU), somado ao apoio de grupos como o Grupo de Estudos em Agricultura Urbana da Universidade Federal de Minas Gerais (AUÊ!), vêm dando maior visibilidade ao debate das questões urbanas e ambientais.

Iniciativa de política pública governamental, a “Horta Comunitária Cultivando o Futuro”, destaque na figura 2, foi o projeto piloto do Programa Global CCF. De acordo com Costa e Coutinho (2011), esse programa é fruto da parceria com a Promoção do Desenvolvimento Sustentável (IPES), do Peru, a Rede Internacional de Centros de Recursos em Agricultura Urbana e Segurança Alimentar (RUAF), da Holanda, a

Prefeitura de Belo Horizonte e a Rede de Intercâmbios de Tecnologias Alternativas (REDE).

Figura 2 - Horta Comunitária Cultivando o Futuro, Belo Horizonte, 2018



Fonte: Grupo de Estudos em Agricultura Urbana (2018)

O programa CCF “ampliou as discussões públicas sobre a viabilidade de inserção de práticas agrícolas em áreas metropolitanas” (COSTA; COUTINHO, 2011, p.89) e foi além das questões voltadas à segurança alimentar e nutricional, atingindo a política urbana e gestão territorial, embora não tenha dado visibilidade às iniciativas populares já existentes na região.

Em Sete Lagoas, existe o Programa Hortas Comunitárias Urbanas, criado em 1982, conforme a Prefeitura de Sete Lagoas (2019). Este projeto atende cerca de 320 famílias, com lotes que variam de 360m² a 400m² e se localizam em áreas de servidão, abaixo das linhas de transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

Conforme o decreto municipal que institui o regulamento de funcionamento das Hortas Comunitárias no município de Sete Lagoas, de 2015, as famílias interessadas em cultivar um lote realizam o cadastro na Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Turismo (SMDET) para serem analisadas quanto à vulnerabilidade. E ainda,

Art. 8º - Compete ao Município de Sete Lagoas:

I - disponibilizar, gratuitamente, área para o plantio, água e energia elétrica para as Hortas Comunitárias;

II - realizar o transporte dos produtos da horta até o ponto de venda coletiva 01 (uma) vez por semana;

III - garantir, em parceria com a EMATER-MG, assistência técnica às famílias, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e na produção sustentável;

IV - oferecer suporte técnico necessário à melhoria da comercialização dos produtos hortícolas e construção de novos projetos;

V - fornecer e exigir o uso de crachás de identificação para os participantes do Programa;

VI - disponibilizar equipe de instrutores atendendo as hortas de forma permanente. (SETE LAGOAS, 2015)

O excedente é comercializado nas próprias hortas ou por intermédio dos mercados da cidade. Dentre os cultivos estão: alface, cebolinha, beterraba, tomate, jiló, repolho, chuchu e cenoura, destacados na Figura 3.

Figura 3 - Programa Hortas Comunitárias de Sete Lagoas, Minas Gerais, 2015



Fonte: Sete Lagoas (2015)

Em São Paulo, destaca-se a horta no telhado do Centro Cultural São Paulo (CCSP), da Prefeitura Municipal, localizada ao lado de uma avenida de grande tráfego

da cidade, com diferentes opções de acesso e próxima a centros financeiros, empresariais e culturais (como a Avenida Paulista), em um bairro central, com valor do solo ultra valorizado.

Esse projeto, conforme Neto (2018), é uma iniciativa de um coletivo de cultivadores de hortas que se uniu a grupos de diversas regiões da capital, transformando-se em uma União de Hortas Comunitárias de São Paulo. Além de não usarem agrotóxicos e qualquer tipo de produto químico, a horta tem caráter coletivo, colaborativo e inclusivo, com a colheita compartilhada entre voluntários e comunidade, em destaque na figura 4.

Figura 4 - Horta no telhado do CCSP, em São Paulo, 2018



Fonte: Niero e Campos (2018)

Já a horta das Corujas está localizada no distrito Alto dos Pinheiros, bairro de Vila Beatriz, em uma área com alto valor do solo urbano, próxima a centros financeiros e culturais, como a Vila Madalena.

Essa horta, ilustrada na Figura 5, iniciou-se com a organização de um grupo para a ressignificação de um espaço público próximo a suas residências, grupo depois expandido, de acordo com Nagib (2016), com o alcance das redes sociais, para pessoas de outras localidades. Conforme o autor, as tecnologias de informação e comunicação são uma ferramenta articuladora do grupo e apoio na formação da rede que atua hoje colaborando com pessoas de qualquer localidade que tenha interesse

em cultivar alimentos. É também uma oportunidade de troca de experiências e de realização de eventos e trocas de sementes.

Figura 5 - Horta das Corujas, no bairro Vila Beatriz, em São Paulo, 2018

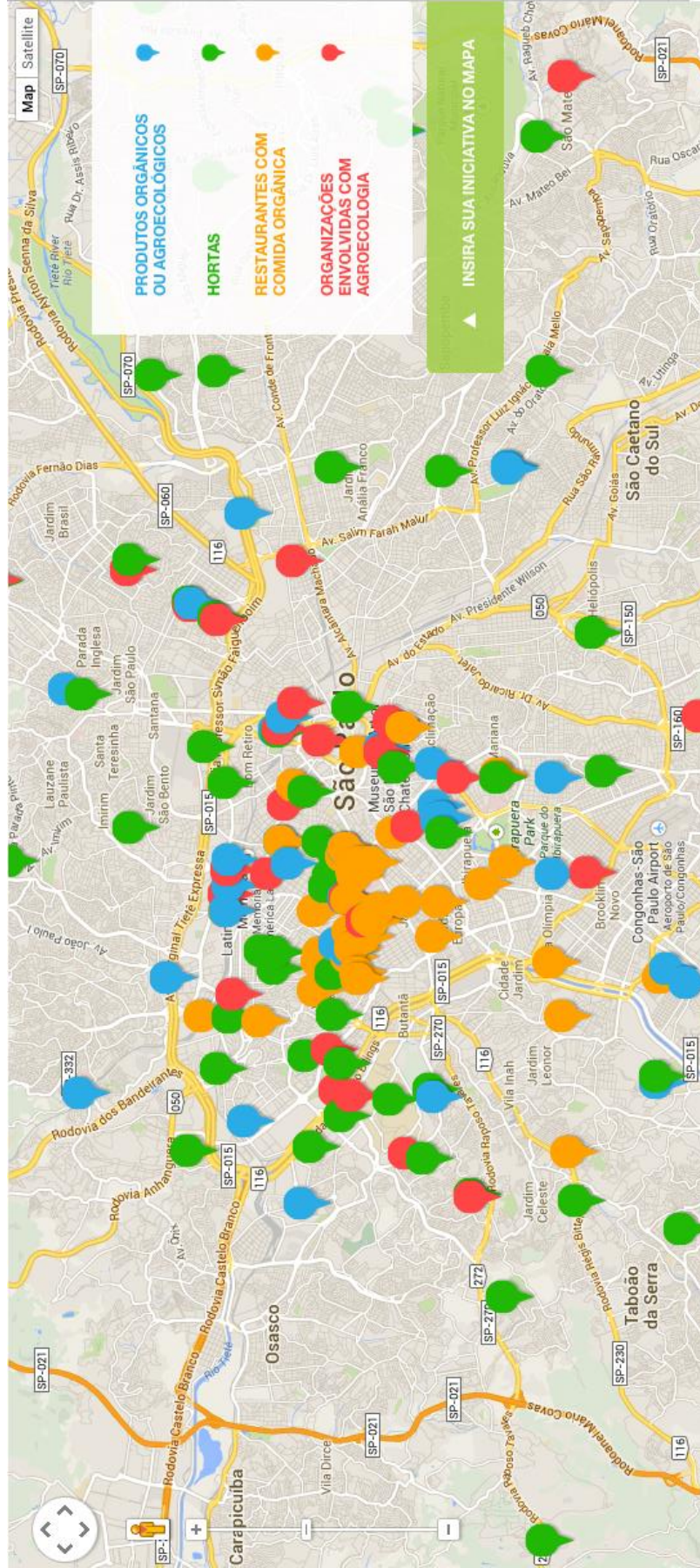


Fonte: Globo Rural (2018).

Atualmente, o fortalecimento das hortas urbanas em São Paulo conta com o apoio do Grupo de Estudos em Agricultura Urbana¹³ (GEAU) e do Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (MUDA-SP). O MUDA-SP, em parceria com o governo municipal, através das Secretarias Municipais de Cultura, Direitos Humanos e Serviços estabeleceu o Projeto Cidades Comestíveis, com o objetivo de ampliar as hortas urbanas por meio de uma plataforma interativa e aberta e um aplicativo em celular, conforme Figura 6, “conectando áreas ociosas da cidade (públicas e privadas) com possíveis interessados em cultivar hortaliças, temperos ou ervas medicinais” (CIDADES COMESTÍVEIS, 2018).

¹³ O grupo compõe o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo e tem como objetivo produzir estudos sobre a agricultura urbana na região metropolitana de São Paulo. Congrega especialistas da USP, Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo e da Universidade de Rennes 2, França.

Figura 6 - Mapa interativo da cidade de São Paulo do Projeto Cidades Comestíveis, 2018



Fonte: MUDA (2018).

No Rio de Janeiro, na ocupação do Morro do Vidigal, conforme Silva (2017), em 2006, deu-se início a limpeza da área onde, “por mais de 20 anos” (SILVA, 2017, p.147) era natural o descarte de resíduos. Conforme o autor, os moradores decidiram plantar na área, em destaque na Figura 7, uma parte desse território, com o intuito de sensibilizar a comunidade local quanto à importância de preservação ambiental local. Esse processo levou o Parque Sitiê a ser reconhecido como a primeira agrofloresta¹⁴ do Rio de Janeiro.

Em 2012, as lideranças comunitárias entraram em contato com o estúdio de arquitetura +D, durante os eventos do Rio +20, e deram início a uma cooperação global. Em 2015, com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, o Sitiê tornou-se uma associação e no mesmo ano tornou-se uma organização da sociedade civil. Nesse mesmo ano,

A iniciativa de agricultura urbana produziu mais de 700kg de frutas e legumes, que foram doados para os moradores e organizações locais, sendo uma ferramenta poderosa para fortalecer o capital social e da comunidade, além de sensibilizá-la sobre a importância do parque (SILVA, 2017, p.160)

Figura 7 - Parque Sitiê, no Rio de Janeiro, 2019



Fonte: Brazil Foundation (2019).

¹⁴ “Um Sistema Agroflorestal, comumente chamado pela abreviação ‘SAF’, é uma forma de uso da terra na qual se resgata a forma ancestral de cultivo, combinando espécies arbóreas lenhosas como frutíferas ou madeireiras com cultivos agrícolas e/ou animais” (CLAUDIO, 2018).

Na região Nordeste, na capital do Piauí, Teresina, de acordo com a pesquisa de Paraguassú (2013), o fortalecimento das iniciativas individuais ocorreu a partir do Programa Hortas Comunitárias de Teresina, implantadas sob os fios de alta tensão da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), ilustrada na figura 8.

O objetivo do programa foi impedir a construção de casas nas áreas de risco, além de promover a segurança alimentar e econômica à população de baixa renda. A Prefeitura atualmente cadastra famílias de baixa renda interessadas na atividade e destina áreas para cultivo, dando suporte com a limpeza do terreno, fornecimento de energia elétrica, irrigação, treinamentos e capacitação para o cultivo.

Figura 8 - Horta urbana em Teresina, abaixo das linhas de alta tensão da Chesf, 2018



Fonte: Teresina (2018)

Em João Pessoa, os moradores do bairro Oceania iniciaram uma horta comunitária onde antes era, indevidamente, um depósito de resíduos. Conforme a Prefeitura de João Pessoa (PMJP) (JOAO PESSOA, 2019), a consolidação do espaço ocorreu após o diálogo com o Orçamento Participativo (OP) e a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA) da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e a iniciativa da chamada Eco Praça, que já contava com horta de plantas medicinais e avançava com ações educativas e outras atividades. Com o apoio da PMJP foi realizado um projeto arquitetônico colaborativo, desenvolvido entre técnicos da gestão municipal e a comunidade. A praça tem como proposta a gestão compartilhada entre a Associação dos Moradores e Amigos da Eco Praça Jardim Oceania e a PMJB.

3.3. As hortas urbanas em Salvador

Os agricultores urbanos são em grande parte desconhecidos por uma parcela significativa da população de Salvador. Durante as investigações, quando questionava feirantes, que possuem uma relação direta com a atividade, poucos sabiam informar se conheciam agricultores, ou onde encontrá-los. Segundo dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2017), Salvador apresentava 50 estabelecimentos agropecuários, porém, pouco evidencia de forma detalhada sua localização.

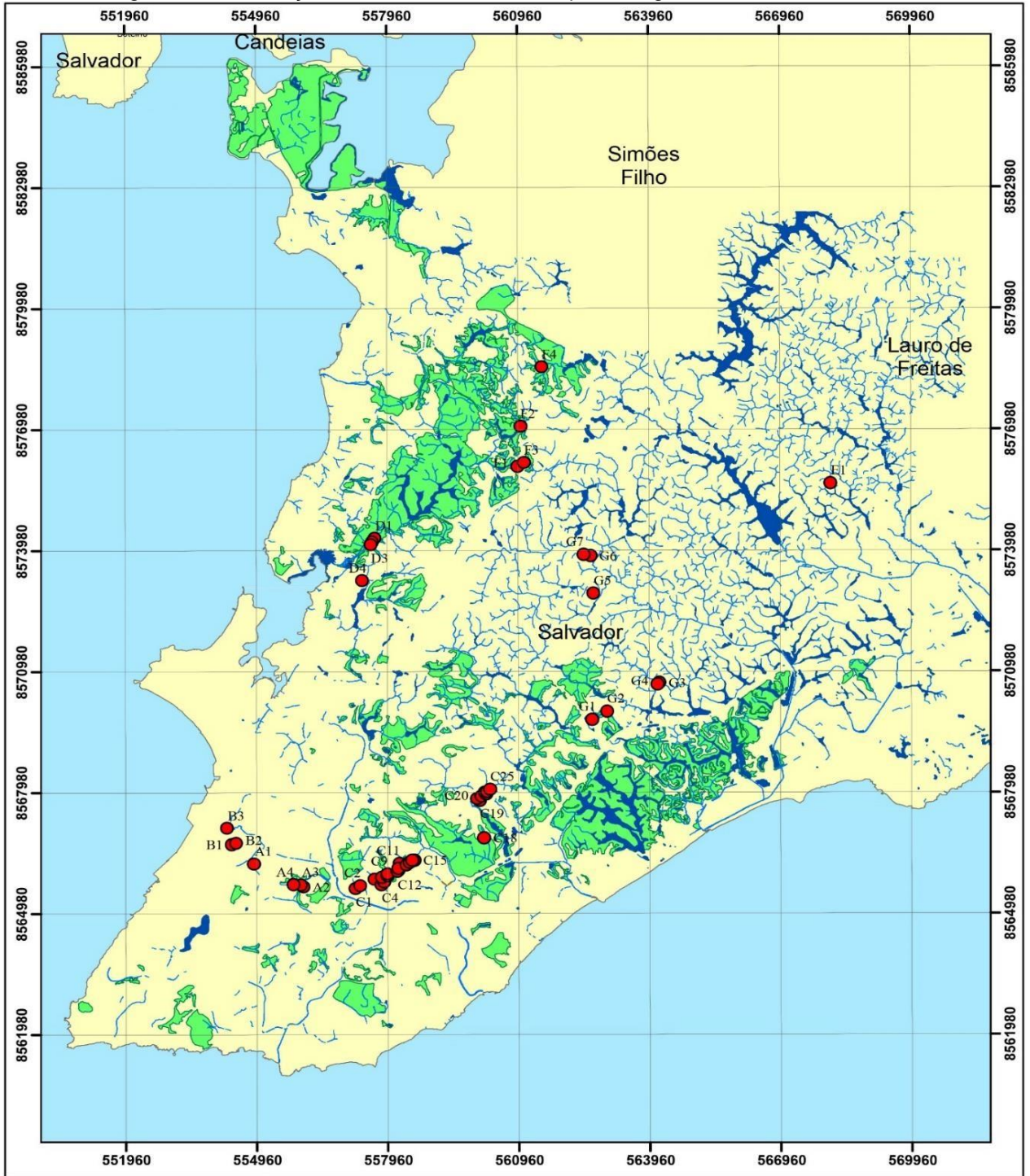
De acordo com registros históricos, até o século XIX, “as categorias urbano e rural se mostravam bastante imbricadas” (PARAGUASSÚ, 2013, p. 140) na cidade de Salvador. De acordo com a autora, as primeiras hortas localizavam-se nas margens dos rios e vales, por serem os locais menos disputados pela ocupação urbana, além de serem áreas inundáveis.

À medida que a cidade se transformou, expandindo seu tecido urbano, esse uso dos espaços foi se modificando, tecendo relações de conflitos com as hortas urbanas, sejam elas relativas às ocupações populares, a projetos urbanos ou a áreas nobres da cidade.

Isso reflete as disputas e conflitos pelas localizações, pois o uso do solo urbano é objeto dos mais diferentes interesses que configuram paradigmas de cidade. Segundo Almeida e Costa (2014), eles derivam dos objetivos e necessidades dos grupos econômicos dominantes, dos governos locais, dos grupos sociais, econômicos e ambientalmente vulneráveis, das instituições, dos coletivos urbanos, entre outros.

As hortas urbanas em Salvador, excepcionalmente onde existe a comercialização dos produtos, devido aos objetivos da pesquisa, foram catalogadas, em 2013, por Paraguassú, correspondendo a 49 unidades com características ecológicas especiais, como presença de recurso hídrico significativo, suporte de produção e presença de solo disponível (Figura 9).

Figura 9 - Distribuição das hortas identificadas por Paraguassú, Salvador, 2013



1:120.000

Hortas		Hortas	
Nomes		Nomes	
A1	Horta de Luis Anselmo - Luis Anselmo	D1 D3	Hortas do entorno do Parque São Bartolomeu - Paripe
A2 A3	Horta de Conjunto Habitacional 1 - Matatu	D4	Horta do entorno do Dique do Cabrito - Alto do Cabrito
A4	Horta de Conjunto Habitacional 2 - Matatu	E1	Horta do entorno da Represa do Joanes - Cassange
B1 B2	Horta da Estrada da Rainha 1 - Liberdade	F1	Horta de Valéria 1
B3	Horta da Estrada da Rainha 2 - Liberdade	F2	Horta de Valéria 2
C1 C2	Horta de Saramandaia 1	F3	Horta de Valéria 3
C10 C13	Horta de Saramandaia 3	F4	Horta de Valéria 4
C14 C17	Horta de Saramandaia 4	G1	Horta na faixa de servidão da linha de transmissão da CHESF - São Marcos
C18	Horta do Saboeiro 1	G2	Horta na faixa de servidão da linha de transmissão da CHESF - São Marcos
C19 C20	Horta do Saboeiro 2	G3 G4	Horta na faixa de servidão da linha de transmissão da CHESF - Vila Dois de Julho
C21 C25	Horta do Saboeiro 3	G5	Horta da área da CONDER - Via Regional
C3 C9	Horta de Saramandaia 2	G6 G7	Horta da Via Regional - Castelo Branco

Legenda

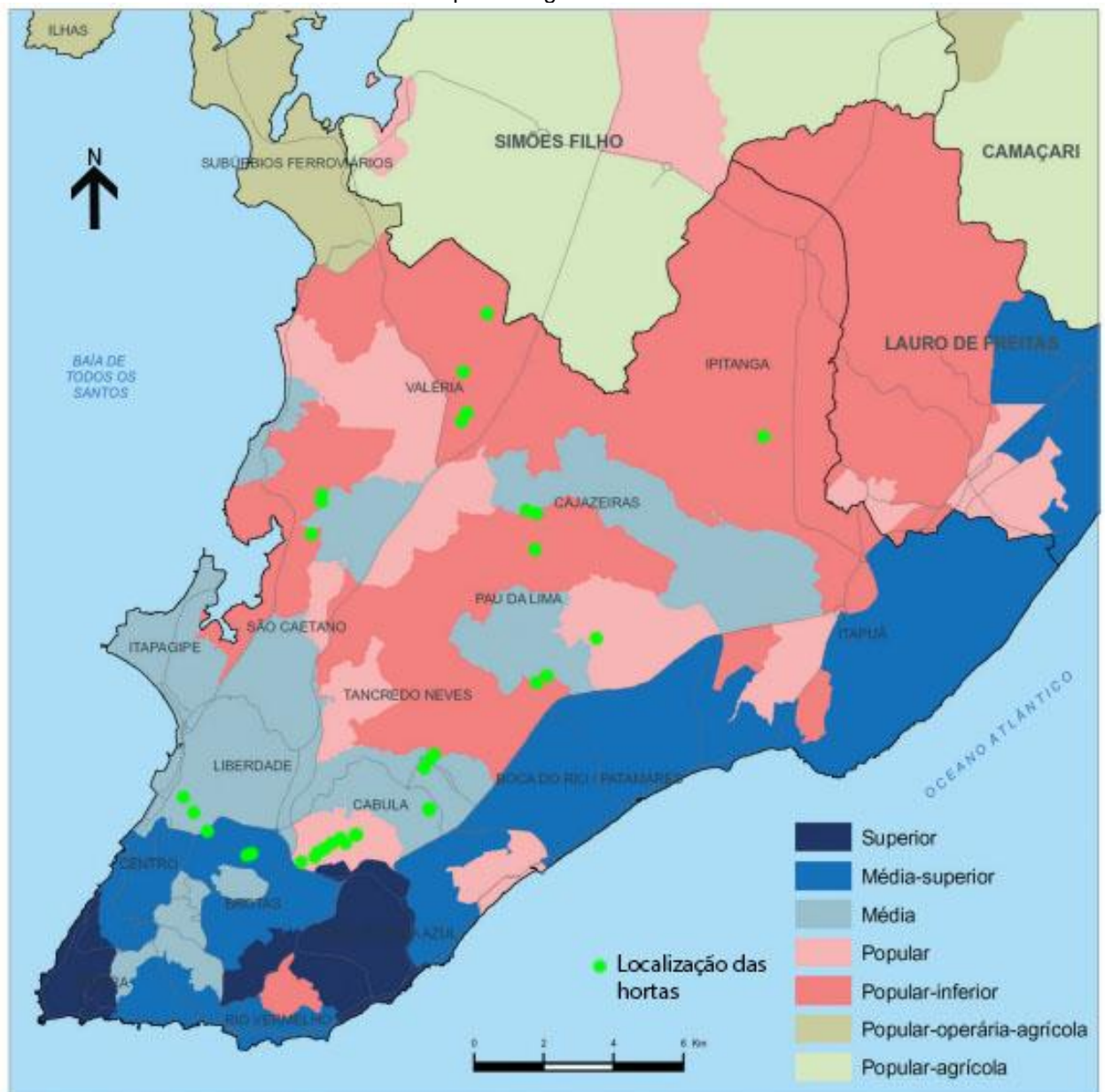
- Hortas
- Lagos e Represas
- Rios
- Vegetação

Cordenada de Projeção em UTM
Datum: SAD 1969

Fonte: Paraguassú (2013).

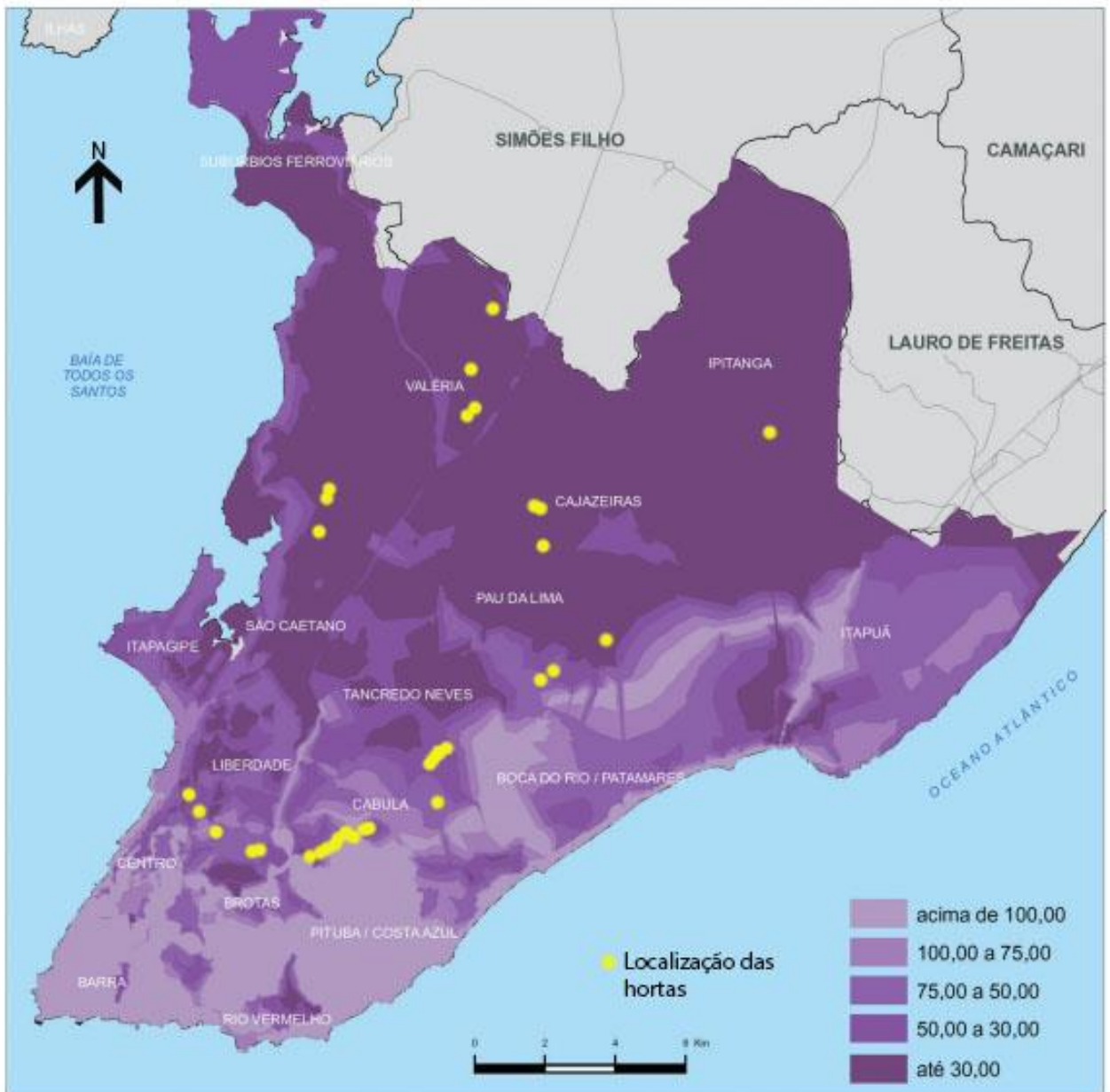
Além disso, essas hortas urbanas identificadas relacionam-se com áreas imobiliárias vulneráveis e, em sua maioria, de ocupação popular, espacializadas nas Figuras 10 e 11. Existe, “uma correspondência com a tipologia espacial, com as áreas superiores e médio superiores ocupando os espaços onde o solo urbano tem maior valor e as áreas populares ocupando os trechos menos valorizados do território municipal” (CARVALHO; PEREIRA; 2008, p. 91).

Figura 10 - Tipologia socioespacial em Salvador no ano 2000 e localização das hortas identificadas por Paraguassú



Fonte: Elaboração da autora a partir de Carvalho e Pereira (2008) e Paraguassú (2013).

Figura 11 - Valor do solo urbano para efeitos do IPTU, no ano 2000, e localização das hortas identificadas por Paraguassú



Fonte: Elaboração da autora a partir de Carvalho e Pereira (2008) e Paraguassú (2013).

Além das iniciativas autônomas, a AU foi incorporada ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (PDDU), Lei Nº 9.069/16. A lei contempla em sua estrutura a agricultura urbana como diretriz para manutenção de áreas a serem consideradas nas áreas de manejo de água pluviais urbanas, com a orientação para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e como meio de serviços ambientais, conforme descritos, respectivamente:

Artigo 97, inciso 7 - VII - definição de mecanismos de fomento para usos do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem, tais como parques

lineares, área de recreação e lazer, hortas comunitárias e manutenção da vegetação nativa;

Artigo 110, inciso VII - apoiar atividades de agricultura urbana, estimular novos projetos de qualificação profissional e produção agrícola.

Artigo 343 - IV - conversão da agricultura familiar convencional para agricultura orgânica, mediante

V – cessão de área para soltura de animais silvestres, mediante critérios a serem definidos pelos órgãos municipais responsáveis pela conservação da fauna silvestre e da biodiversidade.

O direcionamento para a efetivação dessas questões em lei acontece em conjunto com a estruturação da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (SECIS), criada pela Lei n.º 8.376, em 2012. A Secretaria possui o intuito de “ser o principal instrumento de concepção, execução e promoção das iniciativas de desenvolvimento sustentável e resiliência no município” (SALVADOR, 2019).

Os projetos para a promoção da agricultura urbana elaborados pela Secis iniciaram-se em 2016. Antes disso, a Secretaria recebeu pedidos de alguns grupos da sociedade civil para o auxílio na implantação de hortas, como no caso da horta da Pituba. Conforme relato de um dos funcionários, foi após a implementação e consolidação da Secretaria que alguns pedidos de implantação de hortas avançaram, sendo analisados com base nas áreas possíveis para seu estabelecimento, avaliadas por um agrônomo da Secis. Após a aprovação da implantação da horta, como forma de orientação para o seguimento da atividade, o grupo solicitante faz uma reunião de capacitação e apresentação do projeto com a equipe do governo. A Secretaria realiza a limpeza e roçagem do terreno, assim como a estruturação dos canteiros e doações das primeiras mudas.

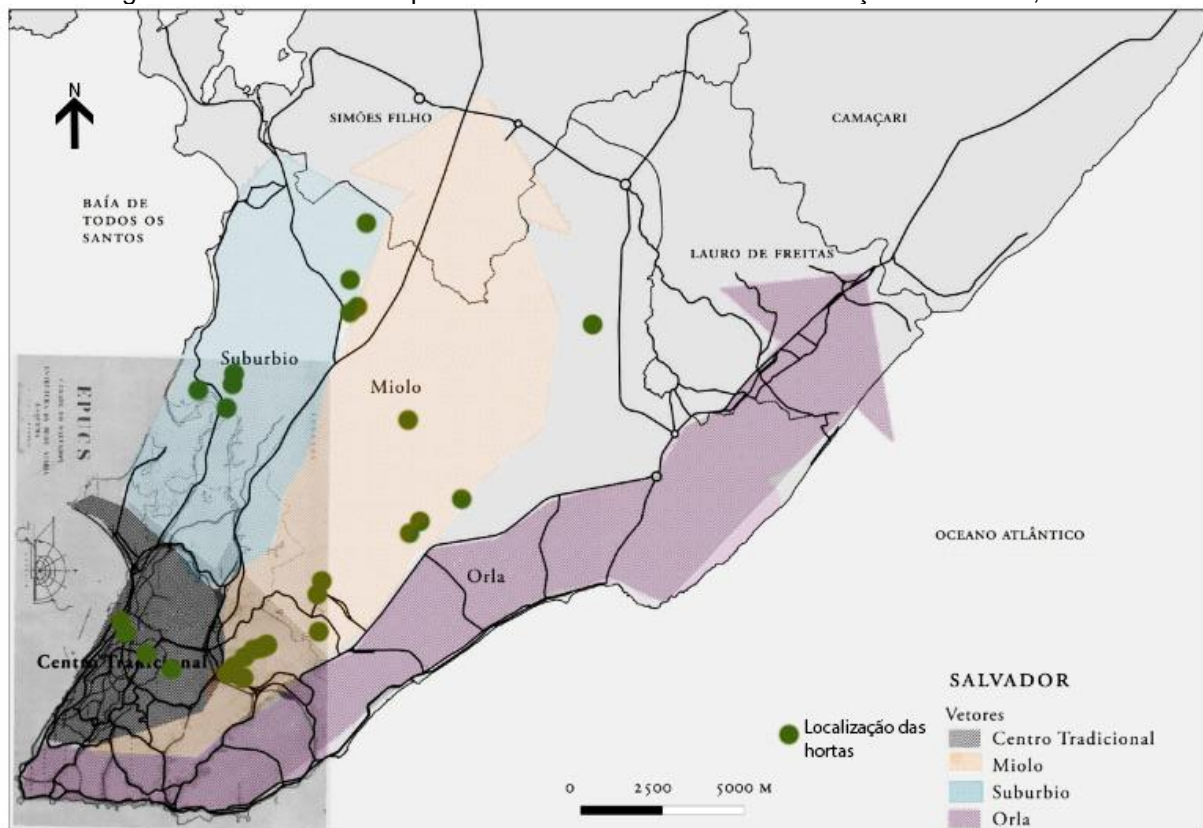
Cabe ressaltar que não existe um projeto de apoio para hortas preexistentes no território soteropolitano. O governo municipal, através da Secretaria, fornece um treinamento, concede o uso do terreno e doa alguns insumos para hortas que estão começando a ser organizadas. Observam-se então duas formas distintas de concepção e existência das hortas no universo urbano soteropolitano: as formadas e assistidas com auxílio do poder público e as originadas pelo trabalho e formas de vida da população, sem necessariamente contar com o apoio governamental.

3.4. Identificando o recorte empírico: as hortas de Saramandaia, da Pituba e do Parque São Bartolomeu

Para a escolha do recorte empírico da dissertação foi utilizado o histórico de ocupação da cidade, e a partir disso, entendeu-se como interessante abranger como recorte empírico da dissertação diferentes características de quem protagoniza as hortas, diferentes conexões com o urbano e as diferentes propostas de se constituírem hortas.

Num primeiro momento foram identificados os três vetores de expansão da cidade como um caminho para o entendimento das formas de ocupação. Carvalho e Pereira (2013) delimitam os vetores de expansão urbana em Salvador, identificando-os como Orla Atlântica, Subúrbio Ferroviário e Miolo, conforme Figura 12.

Figura 12 - Vetores de Expansão urbana de Salvador e localização das hortas, 2013



Fonte: Elaboração da autora a partir de Carvalho e Pereira (2008) e Paraguassú (2013).

Nessa figura acima fica possível visualizar que a maioria das hortas, mapeadas em 2013 por Paraguassú, estão localizadas na região Central da cidade de Salvador, principalmente na região denominada pelos autores Carvalho e Pereira (2013) de Miolo, existindo também algumas práticas no Centro e Subúrbio Ferroviário.

Entretanto, nenhuma delas foi localizada na região da Orla Atlântica, embora exista registro do cultivo alimentar na Orla Atlântica Norte, exemplificado por onde hoje se localiza o Parque Joventino Silva, “que se manteve (preservado) graças à perseverança de seu proprietário, cuja fazenda ocupava todo o bairro da Pituba” (PARAGUASSÚ, 2013, p.158).

Em resumo, o centro expandido, conforme Carvalho e Pereira (2008), desenvolveu-se impulsionado pela implantação de conjuntos residenciais pelo Sistema Financeiro de Habitação, a partir dos anos 1970, com “sua expansão continuada por loteamentos populares e sucessivas invasões coletivas, com uma disponibilidade de equipamentos e serviços bastante restrita” (CARVALHO, PEREIRA, 2008, p.120).

A expansão da Orla Atlântica, conforme os autores Carvalho e Pereira (2015), ocorreu devido a ocupações ao longo das áreas disponíveis e sem uso imediato e pela abertura das vias de fundo de vale. Essas vias agregaram um alto valor às suas áreas próximas, transferindo gradativamente a polarização do centro antigo para a região de novos sub-centros comerciais modernos em outras áreas. Alinhada com um projeto de modernização excludente e associada aos interesses do capital imobiliário, essa reforma extinguiu assentamentos populares tanto dos fundos de vale, quanto da Orla Marítima.

O Subúrbio Ferroviário teve sua ocupação relacionada com a construção da linha férrea pela população de baixa renda em 1860, muitos vindos do interior do estado. Conforme Soares (2006), a ocupação conformou-se em territórios irregulares e focos de resistência culturais, tendo seu crescimento acelerado com a instalação de fabricas têxteis e aberturas de vias com ligação metropolitana, nos anos 1960 e 1970.

Para obter as análises dessas realidades, com diferentes históricos de conformação e relação com a trama urbana, foram então consideradas as hortas do Parque São Bartolomeu, no Subúrbio Ferroviário, as Hortas de Saramandaia, no centro expandido e a Horta da Pituba, na orla Atlântica Norte.

A aproximação da autora com as hortas do Parque São Bartolomeu deu-se a partir do levantamento realizado por Paraguassú (2013) e, com Saramandaia, junto ao grupo de pesquisa Lugar Comum, FAU-UFBA.

A horta na Orla Atlântica foi localizada pela autora a partir da pesquisa em universidade¹⁵, com agentes distintos (estudantes e professores). Em companhia de uma das pessoas informantes foi realizada uma visita de reconhecimento da área.

Tendo em vista as considerações apresentadas, a seguir será desenvolvida a contextualização das áreas onde estão localizados os recortes empíricos escolhidos para a dissertação.

¹⁵ Na ocasião da realização da disciplina de extensão “Ecovilas: projeto, regimentos internos e vivências”, na Universidade Estadual da Bahia (UNEB), em 2017.

4 AS HORTAS DE SARAMANDAIA, PITUBA E PARQUE SÃO BARTOLOMEU

4.1 O caso de Saramandaia

4.1.2. Contextualização

Saramandaia começou sua consolidação em meados dos anos 70, conforme o estudo Caminho das Águas, realizado por Santos *et al.* (2011). Na ocasião, a ocupação da Fazenda Pompílio foi impulsionada pelas oportunidades de trabalho surgidas com a construção do Terminal Rodoviário de Salvador no espaço vizinho. Conforme Santos *et al.* (2011), o bairro está situado em uma área de aproximadamente 32 hectares, em uma região que se tornou central e valorizada devido às infraestruturas instaladas, como rodoviária, metrô e grandes centros comerciais.

Desde 2008, o Bairro é definido pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano De Salvador (PDDU) como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)¹⁶, que dentre as cinco categorias definidas no Plano Diretor, corresponde a ZEIS 1 – Assentamentos precários, favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais irregulares, situação que foi mantida, com leves alterações de perímetro, no PDDU, Lei 9069/16. Embora exista o processo de regularização fundiária, o bairro vem sofrendo impactos de vários projetos urbanos aprovados pelo Poder Público, a exemplo do megaempreendimento imobiliário privado Horto Bela Vista e do projeto da Via Expressa Linha Viva.

Como referência ao Plano de Bairro de Saramandaia¹⁷, o Horto Bela Vista é um bairro-condomínio, verticalizado, de aproximadamente 33 hectares, superfície

¹⁶ As Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS - são destinadas à regularização fundiária - urbanística e jurídico-legal - e à produção, manutenção ou qualificação da Habitação de Interesse Social - HIS e da Habitação de Mercado Popular - HMP, e se classificam em 5 (cinco) categorias: ZEIS 1 - Assentamentos precários; ZEIS 2 - Edificações deterioradas, desocupadas ou ocupadas coletivamente; ZEIS 3 - Terrenos não edificadas, utilizados ou subutilizados; ZEIS 4 - Ocupações precárias inseridas em APA ou APRN; assentamentos quilombolas ou tradicionais. (SALVADOR, Lei 9.069/2016)

¹⁷O Plano foi desenvolvido pelo grupo de pesquisa Lugar Comum/PPGAU-FAUFBA com a Rede de Associações de Saramandaia que, junto aos moradores do bairro, teve o “objetivo de construir de forma participativa propostas voltadas à habitação, terra urbanizada, mobilidade, equipamentos e espaços públicos e reversão dos impactos ambientais” (LUGAR COMUM, 2014).

equivalente ao bairro de Saramandaia. O que, segundo Lima (2016), gera um grande impacto pela colocação de barreiras físicas e funcionais, concentrando usos dentro de suas limitações e propiciando a fragmentação do território pelo distanciamento da vizinhança. Diminuem-se as relações de trocas, sejam essas econômicas, sociais ou culturais. A dimensão do pretense novo bairro, que tem em sua totalidade o condomínio Horto Bela Vista, e sua proporção em relação ao entorno pode ser visualizada pela figura 13.

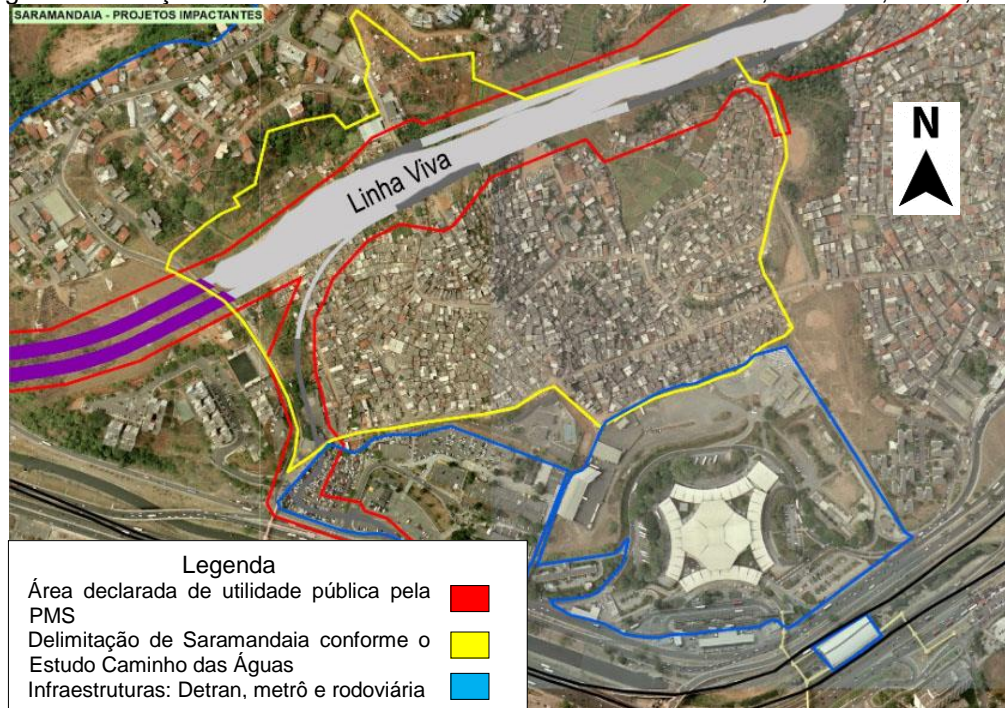
Figura 13 - Verticalização do bairro Horto Bela Vista, Salvador, Bahia, 2019



Fonte: Disponível em: <http://www.hiltongordilho.com.br/project/estudo-de-altura-para-condominio-horto-bela-vista-jhsf-salvadorba>. Acesso em junho de 2019.

A Linha Viva é um projeto de construção de uma via pedagiada, que valoriza o transporte individual. Prevê a realocação de cerca de 3.000 habitantes no Bairro de Saramandaia, conforme dados apresentados pelo Plano de Bairro de Saramandaia, trabalho do Grupo de Pesquisa Lugar Comum, além de impactar em remanescentes de hortas ao longo da linha da servidão da Linha de Transmissão da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), conforme Figura 14.

Figura 14 - Traçado da Linha Viva sobre o bairro de Saramandaia, Salvador, Bahia, 2014



Fonte: Lugar Comum (2014).

Os remanescentes de horta localizados ao longo da faixa de servidão da Chesf são áreas não passíveis de edificação¹⁸.

Entre 2005 e 2006, conforme Paraguassú (2013), a Chesf, em conjunto com a Companhia de Desenvolvimento de Estado da Bahia (CONDER) e a Comissão Municipal de Defesa Civil (CODESAL), incentivou a implantação de hortas sob a linha de transmissão, com a concessão de lotes para famílias de baixa renda, como forma de evitar a ocupação com moradias e contribuir para a soberania alimentar. As famílias interessadas cadastravam-se no programa e recebiam insumos, treinamentos e sementes. Porém, o projeto de incentivo às hortas teve duração de cinco anos, quando muitos dos agricultores deixaram de praticar a atividade.

Tendo como referência o ano da pesquisa de Paraguassú (2013), considerou-se interessante realizar a captura das imagens de satélite com o *Google Earth*, dos anos 2013 e 2020, respectivamente, visto nas Figuras 15 e 16. Com o uso da

¹⁸ Para mais informações consultar a Lei Federal 11.934, de 5 de maio de 2009, que dispõe sobre limites da exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos e altera a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965. (BRASIL, 2009).

ferramenta foi possível estimar a diminuição de aproximadamente 22.510m² da área de hortas no bairro.

Figura 15 – Delimitação de área de hortas no bairro Saramadaia, Salvador, Bahia, 2013



Fonte: Google Earth (2020).

Figura 16 - Delimitação de área de hortas no bairro Saramadaia, Salvador, Bahia, 2020



Fonte: Google Earth (2020)

4.1.2. Dimensão Socioeconômica

Em Saramandaia, a pesquisa trabalhou com três agricultores, sendo um resumo da caracterização socioeconômica dos agricultores e características das hortas delimitados no Quadro 4,

Quadro 4 – Caracterização dos agricultores e hortas em Saramandaia, Salvador, Bahia, 2020

Identificação / Caracterização	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3
Idade	63	55	64
Sexo	Masculino	Masculino	Masculino
Naturalidade	Sergipe	Sergipe	Sergipe
Tempo como agricultor	Mais de 30 anos	Mais de 15 anos	Mais de 44 anos
Tipo de Cultivo	alface, manjeriçã, coentro, cebolinha, couve, arruda, pimenta, hortelã, manjeriçã, quiabo, chuchu e milho	Hortelã e manjeriçã	alface, manjeriçã, coentro, cebolinha, couve, arruda, pimenta, hortelã, manjeriçã, quiabo, chuchu e milho
Tamanho Horta	1.100m ²	4.500m ²	683m ²
Regime de Trabalho	Auxiliares contratados por diária	Auxiliares contratados por diária	Auxiliares contratados por diária
Renda principal	Horta e venda de terrenos	Horta	Horta
Comercialização do excedente	Feira Livre do bairro Boca do Rio e Feira de Sete Portas	Bairro Santa Cruz	Feira Livre do bairro Boca do Rio e Feira de Sete Portas

Fonte: Pesquisa direta da autora.

Conforme relato, todos os três agricultores vieram do estado de Sergipe em busca de oportunidade de trabalho e melhorias nas condições de vida. Aprenderam a atividade da agricultura com familiares do estado de origem e por não terem sido absorvidos pelo mercado formal de trabalho, recorreram a atividade da agricultura como forma de sobrevivência.

Conforme Paraguassú (2013) e Reis (2017), os agricultores de Saramandaia possuem baixa escolaridade, havendo muitos analfabetos ou analfabetos funcionais, o que traz poucas possibilidades no mercado de trabalho formal, sendo a agricultura urbana uma opção de renda e sustento familiar.

A escolha pelo tipo de culturas existentes nas hortas, segundo o entrevistado 2, ocorre devido à maior facilidade de cultivo, pois não há a necessidade de replantio,

apenas poda, em destaque na Figura 17. Os entrevistados 1 e 3 optam por cultivos de ciclo rápido, em média quarenta e cinco dias, em destaque nas Figuras 18 e 19 por terem a finalidade de comercialização. A alimentação de todos os entrevistados não vem exclusivamente das hortas, apesar de todos terem relatado que consomem o que plantam.

Figura 17 - Cultivo de manjeriço do entrevistado 2 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018).

Figura 18 - Cultivos do entrevistado 1 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2017



Fonte: Foto da autora (2018).

Figura 19 - Cultivos do entrevistado 3 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2017



Fonte: Foto da autora (2018).

Todos os entrevistados possuem sua renda vinda da produção e contratam pessoas para auxiliarem com as demandas do cultivo sob o regime de diária, pagando pelo dia trabalhado. O entrevistado 2 relatou sobre a dificuldade em encontrar pessoas dispostas a trabalhar com a terra, que isso o tem desanimado, pois trabalha sozinho.

Os entrevistados 1 e 3 revezam entre si a força de trabalho de um funcionário que os auxilia nos dias úteis da semana.

O acesso a ferramentas e insumos de trabalho pelo entrevistado 2 ocorre através da compra de um fornecedor em Feira de Santana, segundo ele, “antigamente comprava esterco com outros agricultores, mas pararam, agora ele compra sozinho e vende para os outros”.

Os entrevistados 1 e 3 relataram comprar o adubo do entrevistado 2. Produtos para combate a pragas e ferramentas de trabalho compram junto ao entrevistado 2, vindo de Feira de Santana.

Quando questionado sobre a aposentadoria, o entrevistado 1 relatou sobre sua preocupação em se aposentar, pois não conseguiu comprovar os anos de trabalho. Em sua fala relata que “ou pagava o INSS¹⁹, ou dava comida para os filhos” (informação verbal), o que demonstra que a produção de hortaliças realizada por ele não garante totalmente a segurança alimentar familiar. Essa fala reflete também o que Mata posiciona como a necessidade de “uma maior garantia com relação à sua aposentadoria, igualando os seus direitos aos dos agricultores familiares da zona rural” (2014, p. 126).

Os entrevistados 1 e 3 associaram a atividade ao bem-estar e lazer e todos descreveram a atividade como seu trabalho. Porém, o entrevistado 1 reforçou a longa e dura jornada de trabalho, relatando que cuidava da horta no período diurno (6h às 17h) e ia para a feira de madrugada (1h às 4h), segundo ele, “o trabalho do agricultor é um trabalho braçal, muitas horas no sol, fazendo esforço físico” (informação verbal).

As perspectivas familiares para a atividade da horticultura não apresentam bons prognósticos para todos os entrevistados. O entrevistado 1, que tem cinco filhos, disse que todos “estão no mercado”, referindo-se ao emprego formal, o entrevistado 2 disse que seus filhos não têm interesse em participar da atividade agrícola, e o entrevistado

¹⁹ Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é o responsável pelo pagamento da aposentadoria e demais benefícios aos trabalhadores brasileiros que contribuíram mensalmente por um determinado período.

3 disse que tem duas filhas, uma formando-se em administração e a outra, em fisioterapia.

A relação da comunidade com o espaço das hortas foi relatada pelos entrevistados 2 e 3 como negativa. O entrevistado 2, apesar de vender e lotear seu terreno, relatou que sofre com roubos e ocupações não autorizadas.

O entrevistado 3 relatou que recorrentemente sofre roubos e encontra lixo em seu cultivo, de acordo com ele, “Saramandaia vem crescendo e as casas vão chegando e atrapalha a horta. As águas das casas e lixo são jogadas no terreno e tem que tirar todo dia”.

Embora tenham relatado sobre uma relação negativa com os moradores do bairro, observou-se que os espaços de horta compõem parte da identidade local, como exemplificado pela “Rua da Horta” e demais referências utilizadas por moradores. Além disso, observou-se que as áreas em que existem os cultivos e a presença cotidiana dos agricultores não são passíveis de ocupações, ocorrendo apenas nas áreas onde a atividade não existe mais, foram comercializadas ou abandonadas.

4.1.3. Dimensão Territorial-Ambiental

O acesso à terra para todos os entrevistados ocorreu pela compra da horta de outras pessoas que realizavam a horticultura nas áreas, destaca-se que a compra não foi do terreno, sem registro de posse, mas foi das benfeitorias, como exemplifica a fala do entrevistado 3, que comprou “a roça” de outro agricultor, “tudo na boca mesmo”. Isso evidencia que a atividade é remanescente na área, admitindo o que Paraguassú define como uma “memória histórica das transformações da cidade” (2013, p. 146), evidenciando também que existe um problema de regularização fundiária.

O entrevistado 2 relatou que “só não vende todos os lotes de uma vez porque, senão, vai ficar sem ter o que fazer, vai ficar estressado. Ainda pode trabalhar, então não vai vender todos os lotes. Quando a idade ir chegando vai vendendo e aposenta”.

O entrevistado 3 relatou que não tem interesse em se aposentar no momento, diz que “fica triste porque as roças vão acabar, está tudo loteado e que seu sonho era

viver de plantação. O pessoal não respeita, uns respeitam, outros não, jogam lixo, pegam coisa”.

A água utilizada para irrigação da horta vem diretamente de um córrego nas proximidades da área, conforme ilustra a figura 20.

Figura 20 - Córrego próximo à horta da faixa de servidão, do entrevistado 2, no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018).

Os entrevistados 1 e 3 relataram que utilizam para irrigação, a água de uma nascente existente próximo às hortas, captando-a através de uma bomba, como visto na figura 21, sem o tratamento de água. A falta de tratamento de água é um agravante na comunidade ocasionado pela situação de exclusão e omissão do poder público, refletida no “forte déficit de urbanização, que pode ser observado na precariedade do saneamento básico, incipiência na coleta de lixo, déficit de equipamentos institucionais e áreas de lazer” (LIMA, 2016, p.47). Sem acesso formal à infraestrutura, no caso da água, isso resulta em ligações não oficiais como forma de garantir seu

Figura 21 - Fonte e bomba d'água próximo às hortas dos entrevistados 1 e 3 no bairro Saramandaia, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018).

A continuidade das hortas em Saramandaia está comprometida, tanto pela não adesão dos familiares, que poderia ser solucionada com a venda da horta para outro agricultor, mas também pela crescente expansão habitacional.

Esse fato contradiz o prognóstico bom de Paraguassú (2013) para a continuidade das hortas em Saramandaia, em que a autora considerou que apesar da diminuição da dimensão das hortas, havia a expectativa da Chesf, na ocasião, de estimular “a produção agrícola nesses espaços, visando conter a ocupação irregular do local e preservando as estruturas das linhas, já que o cultivo de hortaliças não

prejudica a rede elétrica e ainda contribui na estabilização do solo” (PARAGUASSÚ, 2013, p. 269). A Chesf deu o suporte com insumos e sementes por aproximadamente cinco anos na área, e apenas o entrevistado 2 teve contato com a ação.

A construção de uma nova área de lazer, a Praça Enfermeira Ana Lúcia, em destaque na Figura 22, em uma antiga área de horta, retrata a luta da comunidade em prol do direito a equipamentos de lazer e espaços de encontros no bairro, onde o espaço que era antes ocupado por hortas individuais, deu espaço a praça.

Figura 22 – Praça Enfermeira Ana Lúcia, Saramandaia, Salvador, Bahia, 2020



Fonte: Bahia Notícias (2020)

O espaço público tem se revelado como um lugar importante de luta de classe, conforme Tahara *et al.* (2018), e no caso da Praça ocorreu através da vitória dos movimentos sociais do bairro de uma medida compensatória pelos impactos ocasionados pelo megaempreendimento Horto Bela Vista.

A elaboração do projeto da Praça ocorreu em um processo coletivo de construção de ideias, propostas e negociações com os envolvidos (movimentos sociais de Saramandaia, comunidade de Saramandaia, Lugar Comum FAU/UFBA, PMS e o Horto Bela Vista), o que se entrelaça tanto com o conceito do direito à cidade quanto sustentabilidade, por se tratar de uma demanda local conquistada a partir da organização dos moradores enquanto comunidade, na construção participativa com proposição de outros usos e apropriações. Cabe destacar que para as comunidades

vulneráveis o direito ao lazer, equipamentos urbanos e ao espaço suprimido são historicamente negados, conforme Tahara *et al.* (2018)

A Praça Enfermeira Ana Lúcia foi edificada onde existiam três hortas, em área alagadiça. Os agricultores dessa área foram indenizados pelo governo²⁰ e assumiram-se como aposentados, satisfeitos por terem colaborado para a efetivação de um espaço de uso coletivo, contemplando demandas da comunidade, como a sede da RAS (Rede de Associações de Saramandaia), quadra poliesportiva, áreas de caminhada e equipamentos de ginástica.

Com a implantação da praça foi aberto o acesso a veículos em uma das ruas que chegam às hortas localizadas na faixa de servidão da Chesf, o que impactou no interesse da área para construções de moradias. O entrevistado 2, que possui sua horta nessa área, relatou que loteou parte dela para construções de habitações e relatou saber que as hortas no bairro “vão acabar porque não têm mais espaço” (informação verbal). A fala do entrevistado nos traz a ideia da expansão pela qual o bairro Saramandaia vem passando, e a oportunidade de ganho financeiro que os agricultores podem ter com esses loteamentos em suas áreas de hortas, estando inseridos dentro de uma lógica capitalista onde o solo tem valor de troca, é uma mercadoria. Vale ressaltar que a maior área cultivada pertence a esse entrevistado.

Entretanto, para os entrevistados 1 e 3, essa outra forma de renda provinda do uso do solo para o mercado imobiliário não ocorre ainda. O entrevistado 1 declarou que não pensa em parar a atividade de horticultura, enquanto tiver saúde. Visualmente, sua horta é cercada e fica em frente à sua casa, o que dá maior segurança frente a disputas de uso do solo.

O entrevistado 3 relatou que sua horta era maior, mas acabou sendo “apossada”, termo utilizado pelo agricultor, foi ocupada por famílias para construção de habitação. Conforme seu relato, “o terreno era maior, tinha muito mais horta em Saramandaia, mas está acabando. Tem uns 20 anos que está diminuindo” (informação verbal). A horta fica próxima à casa do agricultor, porém, não existe a delimitação física do

²⁰ Conforme relatado por um dos antigos agricultores da área, a indenização ocorreu a partir do valor da infraestrutura instalada e bens cultivados, contando com a mediação da RAS.

terreno, sem cerca, mas essa questão não foi associada à insegurança da atividade por ele.

A disputa pelo acesso à terra ocorre tanto por questões internas ao bairro, como, por exemplo, a lógica das habitações e das hortas, quanto por projetos externos à comunidade, como o projeto de construção da Linha Viva. Esse último ainda sem ser implantado, sofreu forte pressão contrária de movimentos sociais de Saramandaia, com apoio do grupo de pesquisa Lugar Comum – FAUFBA.

O projeto da praça foi elaborado respeitando a memória das hortas, com o traçado dos caminhos utilizados pelos antigos agricultores na área e com a proposta de elaborar uma horta comunitária educativa, gerida pela escola do bairro. Cabe destacar que, ainda que as hortas tenham sido sacrificadas, ocorreu o atendimento das demandas específicas da comunidade com a implantação dos equipamentos de lazer e o espaço de encontro, e nesse sentido, ocorre a consonância com os conceitos de direito à cidade, de forma a se aproximar a uma distribuição mais justa de recursos no território urbano, e pela liberdade de expressões e modos de vida e sustentabilidade, de forma a atender as demandas específicas e locais, porém ainda muito distante da resolução completa das demandas do bairro.

A cobertura reduzida da infraestrutura básica no bairro pelo Estado, como no acesso ao saneamento básico, incide nas hortas, diretamente na qualidade do que é produzido, pela contaminação dos cultivos com o descarte incorreto do esgoto e dos resíduos sólidos. Nesse sentido, cabe reforçar novamente que um dos instrumentos elaborados para o enfrentamento tanto de questões referentes à omissão do poder público, quanto a conflitos com o poder privado, foi o Plano de Bairro de Saramandaia.

Vê-se que “ao lado da reprodução da exclusão no espaço, surgem, portanto, contestações, nas quais os moradores usam o espaço para desafiar a exclusão” (FERNANDES *et al.*, 2016, p.7) como no caso dos agricultores urbanos de Saramandaia, no uso e ocupação do solo, água, acesso à empregabilidade e renda, expressão e o direito à vida urbana.

4.2 O caso da Pituba

4.2.1. Contextualização

De acordo com Santos *et al.* (2010), o bairro da Pituba, Figura 23, teve seu crescimento entre os anos 60 e 70, na ocasião da implementação da Avenida Antônio Carlos Magalhães, impulsionando uma intensa verticalização, atraindo grandes empreendimentos imobiliários e shopping centers e “foi planejado para atender à demanda de um público de alta e média renda, gerando como consequência a implantação de melhor infraestrutura, maior valor do solo” (SANTOS *et al.*, 2010, p.351).

Segundos os autores, o bairro possui remanescentes florestais de Mata Atlântica, restinga e dunas preservados no Parque Joventino Silva (que representa uma área de 70 hectares).

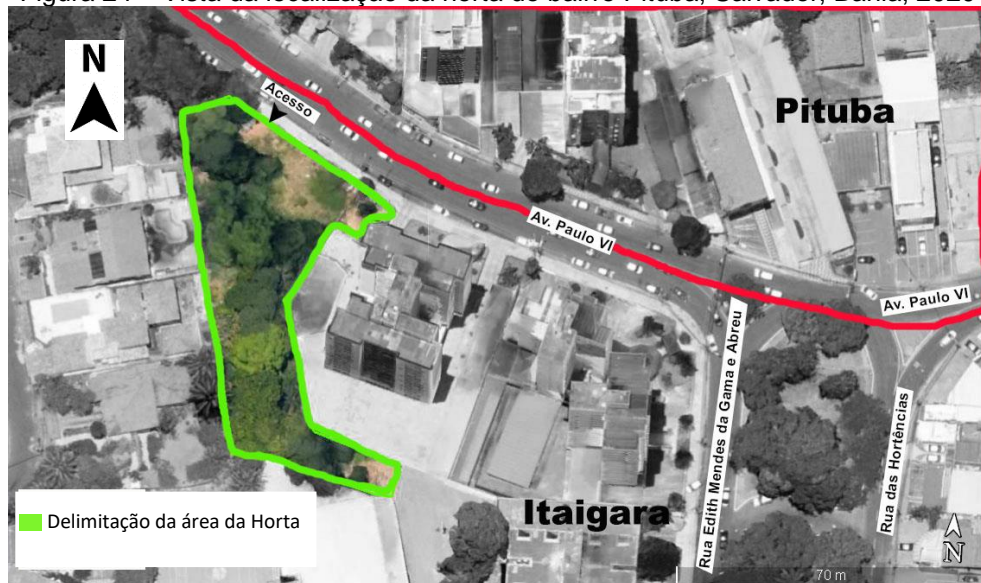
Figura 23 – Vista da ocupação do solo do bairro Pituba, Salvador, Bahia, 2010



Fonte: Santos *et al.* (2010)

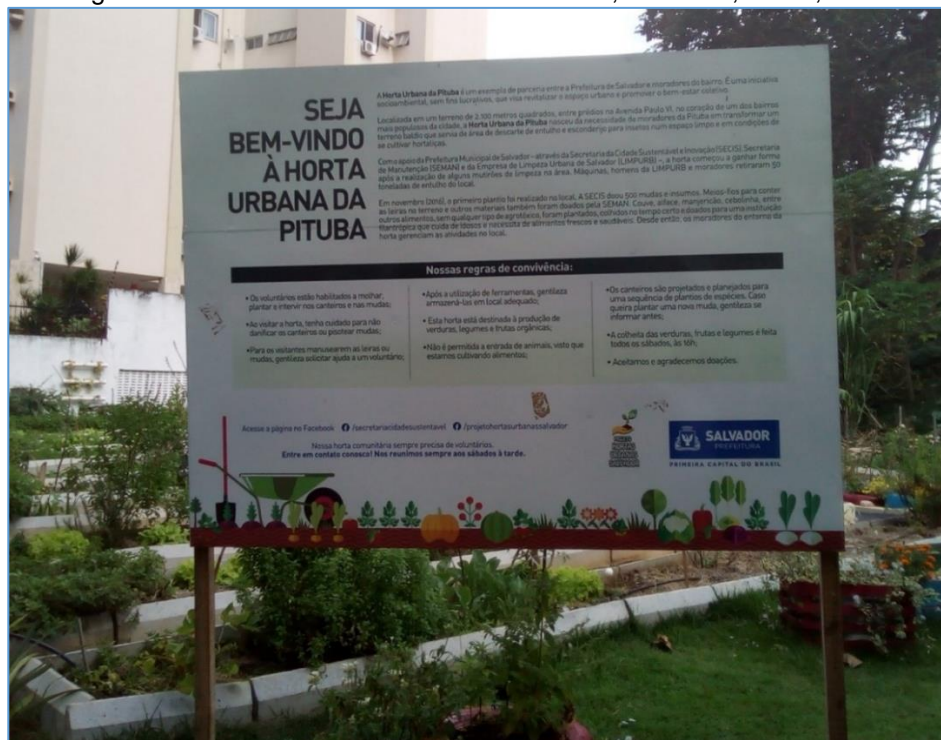
Embora a horta da Pituba esteja geograficamente no logradouro que pertence ao bairro Itaigara, como visto na Figura 24, seus idealizadores conservam a nomenclatura da Pituba, como observamos na placa existente na Figura 25. Nesse sentido, pode-se concluir que eles têm a noção de pertencimento relacionada ao bairro da Pituba, onde mantêm suas relações de vizinhança, como também que nessa fronteira entre os bairros a definição pode ser difusa.

Figura 24 – Vista da localização da horta do bairro Pituba, Salvador, Bahia, 2020



Fonte: Google Earth (2020).

Figura 25 - Placa instalada na horta da Pituba, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018).

Outra questão, diz respeito à Prefeitura de Salvador ter elaborado o projeto²¹ para a atualização dos bairros e municípios apenas em 2017, resultando na Lei nº 9278, incluindo o bairro Itaipara, dentre outros, substituindo a Lei nº 1038, de 1960, que previa apenas 32 bairros²² no município.

O acesso para a horta não é livre, a área é cercada e na única entrada existe um portão que fica trancado quando não há nenhum voluntário. Para acessar a horta, quando fechada, é necessário que se esteja junto a algum voluntário.

A horta faz parte do Projeto Hortas Urbanas Salvador, que ocorre em parceria com a Secretaria da Cidade Sustentável, Inovação e Resiliência (SECIS)²³. O objetivo do projeto é, conforme relatado pelo entrevistado 4, ser “sem fins lucrativos, com trabalho voluntário, ações sociais, ambientais e educacionais. Produzimos alimentos orgânicos para doação em casa de idosos carentes de Salvador usando áreas públicas”.

Segundo o relato do mesmo entrevistado, o Projeto Hortas Urbanas Salvador auxiliou na implantação de 58 hortas na cidade, localizadas em outros bairros, escolas, creches, condomínios e postos de saúde. Porém, o foco do projeto é a Horta da Pituba, que possui a produção orgânica, o meliponário e compostagem.

4.2.2. Dimensão Socioeconômica

Na Pituba, foram realizadas entrevistas com dois agricultores da horta e, sem o roteiro, com dois voluntários, sendo um resumo da caracterização socioeconômica dos agricultores e características das hortas delimitados no Quadro 5,

²¹ Esse projeto teve como base o estudo “O Caminho das Águas em Salvador – Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes”, coordenado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), participação da Prefeitura de Salvador, Governo do Estado e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

²² Os 32 bairros de Salvador na lei 1.038/ 1960 eram Barra, Graça, Federação, Canela, Fazenda Garcia, Barris, Saúde, Barbalho, Ondina, Matatu, Tororó, Rio Vermelho, Amaralina, Engenho Velho, Quintas, Cruz do Cosme, Liberdade, Tanque da Conceição, Pituba, Cosme de Farias, Acupe, Jardim Cruzeiro, Calçada, Itapagipe, Bonfim, Massaranduba, Uruguai, Monte Serrat, Lobato, São Caetano, Fazenda Grande e Pau Miúdo.

²³ A Secis foi criada pela Lei n.º 8.376, de 20 de dezembro de 2012.

Quadro 5 – Caracterização dos agricultores e horta na Pituba, Salvador, Bahia, 2020

Identificação / Caracterização	Entrevistado 4	Entrevistado 5	Entrevistado 6
Idade	56	55	62
Sexo	Masculino	Feminino	Feminino
Naturalidade	Salvador, Bahia	Salvador, Bahia	Salvador, Bahia
Tempo como agricultor	10 anos	4 anos	4 anos
Tipo de Cultivo	Hortaliças, Pancs	Hortaliças, ervas medicinais, plantas alimentícias não convencionas, frutas e legumes	Manjeriço, arruda, flores, couve, taioba, pimenta, mamão, aipim, berinjela, maracujá, hortelã, hortelã grosso, orégano, capim santo, alface, entre outros
Tamanho Horta	3.000m ²		
Regime de Trabalho	Voluntário		
Renda principal	Aposentadoria	Aposentadoria	Aposentadoria
Comercialização do excedente	Doados para os abrigos Irmã Maria Luiza, Lourdes, Santa Clara, um e Tubarão, e outro em São Lázaro	Lar Bom Jesus, Lar Santo Expedito, Lar Santo Antônio, Lar São Lázaro, Lar Esperança do Idoso	Doados para abrigos de Idosos em Tubarão e São Lázaro.

Fonte: Pesquisa direta da autora.

Todos os entrevistados moram próximo à horta da Pituba e conseguem vê-la de suas varandas. Na ocasião de uma das visitas, antes de existir o cercamento e o portão, assim que entramos na horta, um dos voluntários veio ao nosso encontro por estar atento, observando de sua casa.

Com relação às condições de trabalho, segundo o entrevistado 4, são realizados mutirões aos finais de semana, com ampla divulgação na rede social *Facebook*, bem como pelo grupo da horta criado no aplicativo de celular *WhatsApp*. São escolhidos horários em que o sol não está tão forte, como as 8h e às 16h. Também são realizadas parcerias com universidades e escolas, para que seus alunos acompanhem as atividades da horta, em dias previamente combinados.

De acordo com o entrevistado 6, “existe um grupo no *WhatsApp* em que organizamos as vindas durante a semana e, aos finais de semana, organizamos os mutirões tanto pelo *WhatsApp*, quanto pelo *Facebook*”. Segundo o relato, em dias de semana, são feitos acordos entre os voluntários para realizarem a irrigação e manutenções necessárias na horta, dividindo-se entre pelo menos um voluntário

responsável no turno da manhã e outro no turno da tarde. E aos finais de semana são promovidas atividades maiores, como plantação, colheita ou manutenção em infraestruturas.

Os três entrevistados são aposentados, e como relatado pelo entrevistado 4, “como grande parte dos voluntários mais ativos.”

As ferramentas de trabalho (como a enxada, enxadão, carrinho de mão e outras) são adquiridas pelo grupo através da divisão dos custos entre os que se dispõem a pagá-los, além de receberem doações de empresas privadas.

Os insumos são desenvolvidos na própria horta, pelo processo de compostagem. Nesse processo, as folhas são processadas na composteira e utilizadas nos canteiros de plantio. As sementes para replantio são doadas pela Secis ou pelos voluntários.

Todos os entrevistados relataram que aos domingos alguns representantes do abrigo de Tubarão vão até a horta para auxiliar nas atividades e realizar a colheita dos alimentos. Além disso, conforme disse o entrevistado 4, “associamos as entregas com doações geriátricas, produtos de limpeza, alimentos não perecíveis” (informação verbal).

A escolha pelos Abrigos de Idosos ocorreu, conforme o entrevistado 4, devido à grande necessidade de nutrientes saudáveis que os idosos precisam e também com o objetivo “de ser a feira da semana, pois os lares precisam de diversidade, com alto valor nutritivo e não de grandes quantidades, que seriam perdidas” (informação verbal). Destaca-se uma das colheitas que dentre as variedades contém: tomate, berinjela, taioba, alho-poró, cebolinha, rúcula, alecrim, batata-baroa, quiabo, espinafre, manjeriço e hortelã-grosso, vistos na figura 26 e 27.

Figura 26 - Cultivos da horta da Pituba, Salvador, Bahia, 2019



Fonte: Foto da autora (2019).

Figura 27 - Colheita da horta da Pituba, Salvador, Bahia, 2019



Fonte: Foto da autora (2019)

Os entrevistados 4 e 6 relataram que consomem alimentos da horta, mas que não suprem todas as refeições diárias. O entrevistado 5 também consome alimentos da horta, e segundo ele,

Não vou dizer que vai sustentar a cidade, a gente não vai viver só do que tem aqui, mas é uma terapia. Eu moro aqui tem 8 anos e não conhecia ninguém, passei a conhecer os vizinhos aqui. E mudou o ambiente, antes era uma montanha de lixo, entulho, passava aqui e nem via, passava correndo. O clima hoje mudou muito, é bem mais agradável.

A relação com o cultivo, para o entrevistado 4, ocorreu “pesquisando e com técnicos que vinham ajudar”. O entrevistado 5 relatou que aprendeu “nessa horta, aqui ninguém sabia. Aprendemos errando, mas hoje existem agrônomos que ajudam”. E o entrevistado 6 aprendeu na horta mesmo. Os três entrevistados relataram que tiveram seu contato com a agricultura urbana por meio da horta da Pituba, embora cultivassem plantas em suas varandas.

Os entrevistados 4 e 6 têm a expectativa de que seus quatro filhos participem das atividades da horta, porém, isso ainda não ocorre, e o entrevistado 5 tem dois filhos que não são agricultores e não participam das atividades.

A relação com a comunidade para o entrevistado 4 ocorre e ocorrerá pelos benefícios que o espaço trará. Segundo ele,

O Projeto Hortas Urbanas é muito mais que uma horta. Existe a preservação de espécies com o cultivo de abelhas, a compostagem e um projeto agroecológico de uma praça, onde existirão espaços para crianças, idosos e feiras de produtores orgânicos. (Informação verbal)

Para o entrevistado 5, a relação com a comunidade acontece pelo espaço afetivo, pela aproximação entre as pessoas, conforme ele relata, “eu fico molhando aqui, cedo e as pessoas passam e me dão bom dia. Outro dia, o jardineiro que cuidava do jardim do prédio da frente veio me ajudar a cortar a grama, de graça, porque a gente não recebe.” (Informação verbal)

E para o entrevistado 6, a horta “é um trabalho pioneiro. Aqui era mato, entulho e agora é um espaço produtivo.”

A horta da Pituba, desde sua origem em 2016, recebeu o apoio da SECIS. A implementação da horta foi uma ação pioneira da sociedade civil em conjunto com o órgão governamental e um campo para expansão da atividade em Salvador, que atualmente elaborou “46 hortas distribuídas pela cidade, sendo 15 hortas urbanas, 16 escolares, 14 pomares e 01 Jardim das Folhas Sagradas” (SALVADR, 2020, p.126).

Porém, mesmo que o projeto tenha recebido apoio institucional e seja considerado o exemplo e o marketing para as demais execuções do governo, cabe ressaltar que foi a partir de reclamação dos moradores contra a negligência de gestão de um espaço público, onde existia o depósito incorreto de resíduos, que ocorreu a iniciativa.

Sendo assim, a principal abordagem da atividade é “a transformação de áreas degradadas ou subutilizadas em espaços verdes” (SECIS, 2020, p.126) que, para os agricultores se tornou um importante equipamento de sociabilidade e função de encontro entre pessoas, ideias e ações em comum.

A apropriação dos moradores dos arredores da horta é de fundamental relevância para sua gestão, manutenção e continuidade. Além disso, soma-se a incorporação de ações que se interceptam com outras camadas do tecido urbano, resultado da multifuncionalidade do espaço, exemplificada pelo caráter de lazer, comércio, educação, cultura, arte e alimentação como destinação de resíduos orgânicos na compostagem, onde existe a possibilidade de criar uma rede de apoio com restaurantes, a educação ambiental inclusiva, em atividades com escolas e instituições.

4.2.3. Dimensão Territorial-Ambiental

O acesso ao terreno da horta foi criado, conforme o entrevistado 4, por sua iniciativa, solicitando à SECIS a parceria para implantar o projeto da horta, fazendo a limpeza do terreno adjacente à sua casa que, segundo relata,

Estava bastante incomodado com a situação do terreno. Comecei a pesquisar sobre intervenções na cidade que pudessem ajudar outras pessoas e encontrei alguns exemplos de hortas urbanas em Portugal. Gostei da ideia para o terreno e procurei a Secretaria da Cidade Sustentável de Salvador para conseguir um apoio, e só depois de muitas tentativas que a demanda foi atendida, em 2016. (Informação verbal, Salvador, 2019)

Na ocasião da limpeza do terreno e implantação da horta, de acordo com o entrevistado 4, foram retiradas mais de 50 toneladas de resíduos, “mato aparado, cessão de uso do terreno público, mudas doadas, assim como terra e material para leiras, e a água é cedida pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento”.

Observa-se que a água oferecida para os agricultores da horta da Pituba é cedida de forma tratada pela Embasa, o que não ocorre e não é permitido com os demais agricultores entrevistados nesse trabalho.

Embora no relato do entrevistado 4 ele no informe sobre a dimensão de 3.000 metros quadrados da horta, conforme o software Google Earth, medimos aproximadamente 1.700m².

Na horta da Pituba, os voluntários compram e replantam sementes e mudas e também recebem doações, tanto da Secis, como de empresas privadas, que são procuradas para oferecerem apoio à horta na questão das mudas e quanto às ferramentas e a infraestrutura.

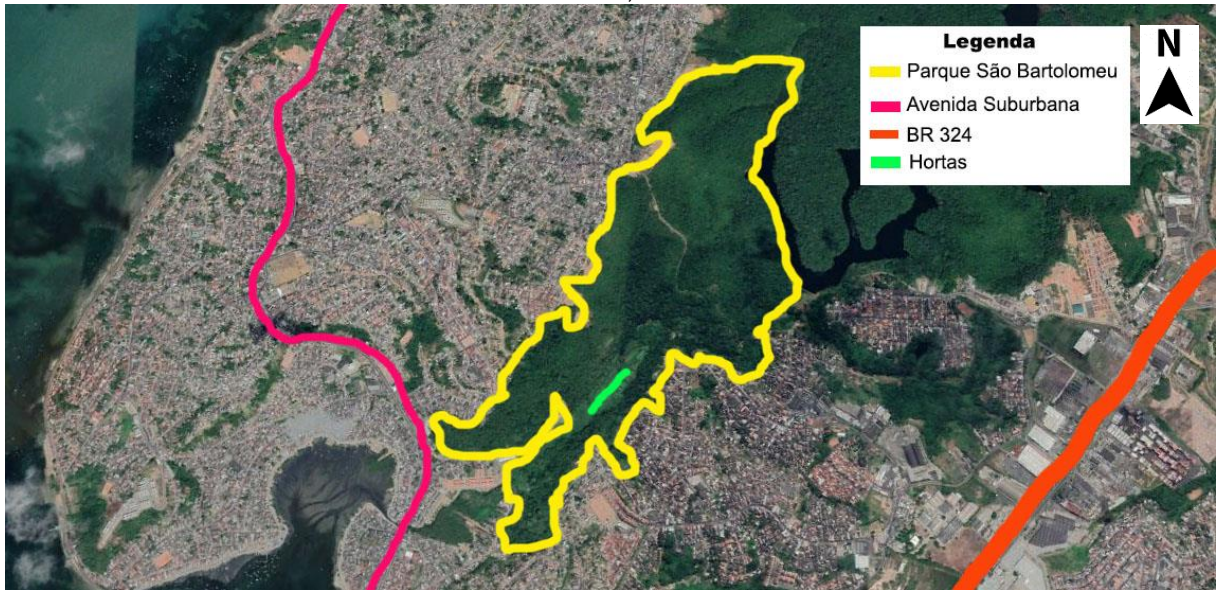
Já citado anteriormente, o acesso à água, conforme todos os entrevistados, é concedido pela Embasa. Existe um ponto de água, com uma torneira, onde se liga a mangueira para irrigação. Conforme o entrevistado 4 a água da Embasa é deixada em um tanque, para que ocorra a evaporação do cloro, substância que é prejudicial as plantas.

4.3 O caso do Parque São Bartolomeu

4.3.1. Contextualização

O Parque São Bartolomeu está localizado na região administrativa do Subúrbio Ferroviário. Está delimitado entre a estrada BR 324 e a Avenida Suburbana, conforme Figura 28.

Figura 28 – Vista da localização do Parque São Bartolomeu e hortas do local, Subúrbio Ferroviário, Salvador, 2020



Fonte: Google Earth (2020), sem escala.

Trazendo sua importância histórica, o Parque São Bartolomeu, segundo Serpa (1998), foi habitado pelos povos originários tupinambá, “uma das tribos pertencentes ao grupo Tupi-Guarani” (p. 178). Ainda conforme o autor, em meados do século XIX, a área abrigou o Quilombo Urubu, onde foram organizadas diversas revoltas pela libertação dos escravos, tendo sido palco da Batalha dos Pirajás, que expulsou os portugueses do Brasil, protagonizando a independência do País. E por essa relevância histórica de caráter municipal, estadual e federal, com a proposta de preservar a memória e do patrimônio material e imaterial, o Parque foi tombado pelo Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC-BA), em 2002, pelo Decreto Estadual nº. 8.357/ 2002.

Além dessa importância histórica e cultural, o Parque tem alto valor ecológico e religioso, sendo considerado um sítio sagrado para os seguidores de cultos de matriz africana, tanto para realizarem os cultos, quanto na coleta de ervas utilizadas nos seus rituais.

O Parque possui uma rica variedade de fauna e flora, o que favorece a exploração desses recursos para questões religiosas, citadas acima, e também para suporte alimentar, com colheitas de frutos e folhas e como forma de preservação da natureza na cidade de Salvador.

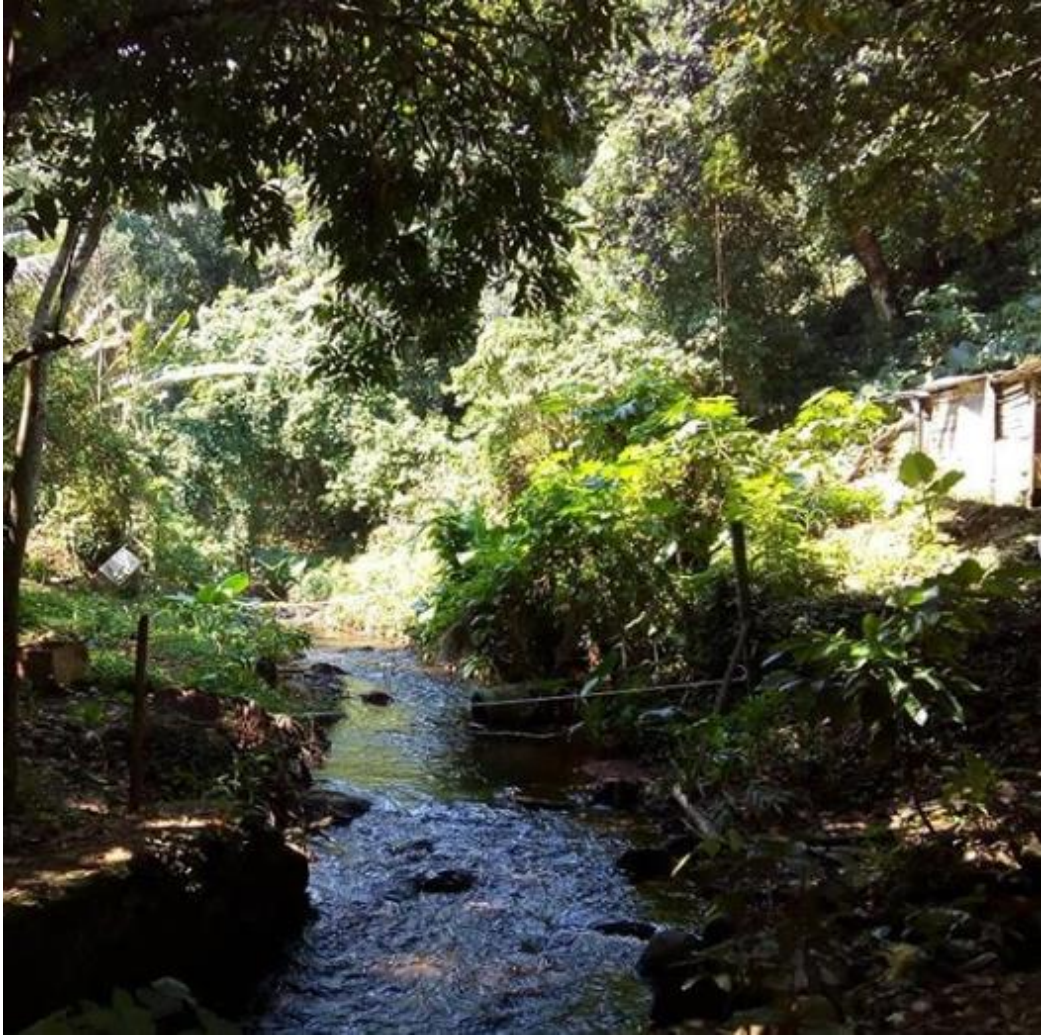
A autora Paraguassú (2016) destaca que o Parque tem relevada importância alimentar e de lazer, apesar de se encontrar em estado precário de conservação ambiental. O Parque tem como atrativos trilhas, rios e cachoeiras, possui diversas árvores frutíferas, que se tornam fontes de subsistência, tanto para consumo próprio, quanto para comercialização. Seu uso diverso pela população varia também com a agricultura, com o pastoreio, o que traduz suas variadas formas de apropriações, em destaque nas Figuras 29, 30 e 31.

Figura 29 – Vista da Cachoeira de Oxum, no Parque São Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018).

Figura 30 - Vista do Rio do Cobre, no Parque São Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018).

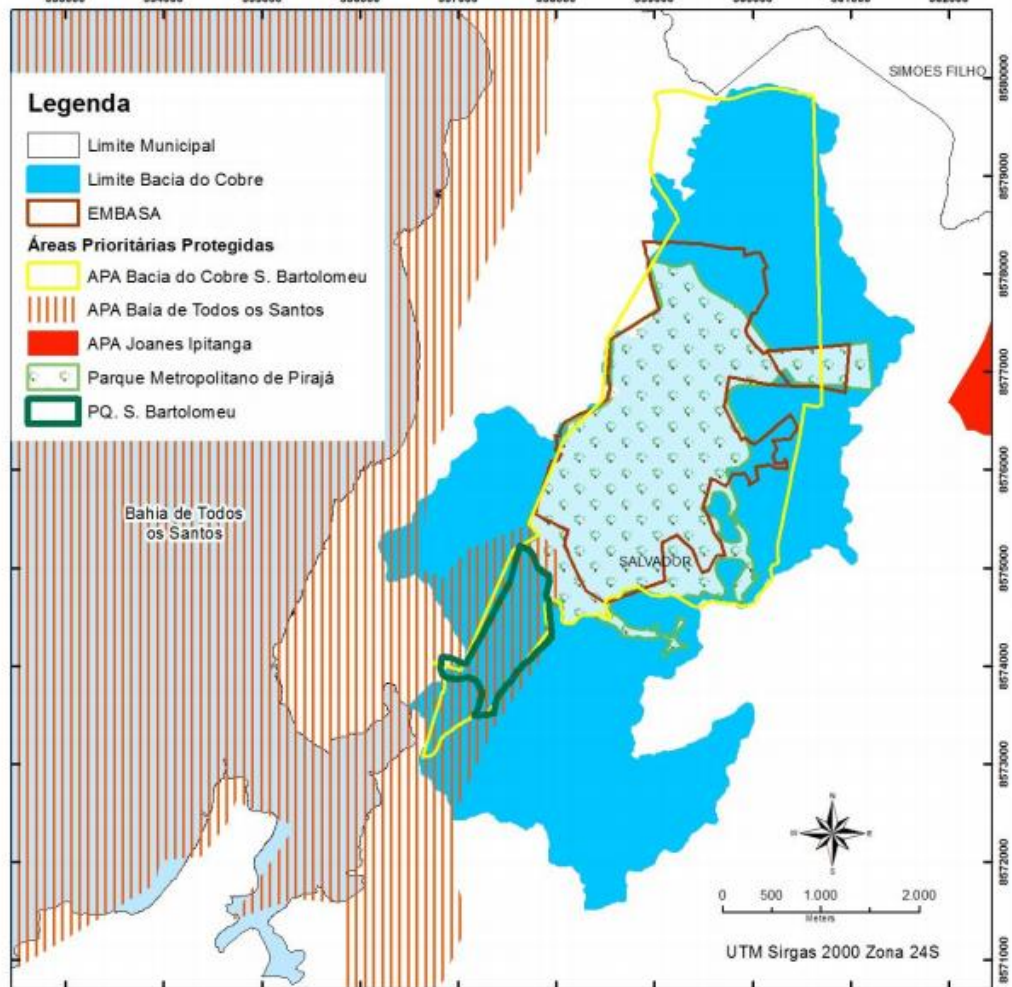
Figura 31 – Vista da área do Parque São Bartolomeu, usada como pasto, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Foto da autora (2018)

O Parque São Bartolomeu, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.590, 1974, integra a Unidade de Conservação²⁴ Área de Proteção Ambiental²⁵ (APA) da Bacia do Cobre/ São Bartolomeu, instituída pelo Decreto Estadual nº 7.970, 2001, que incluiu o Parque Metropolitano de Pirajá, Decreto nº 5363, 1978 e também integra a APA Baía de Todos os Santos, Decreto Estadual nº 7.595, 1999, em destaque na Figura 32.

Figura 32 - Delimitações e interposições do Parque São Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2020



Fonte: Bahia (2013)

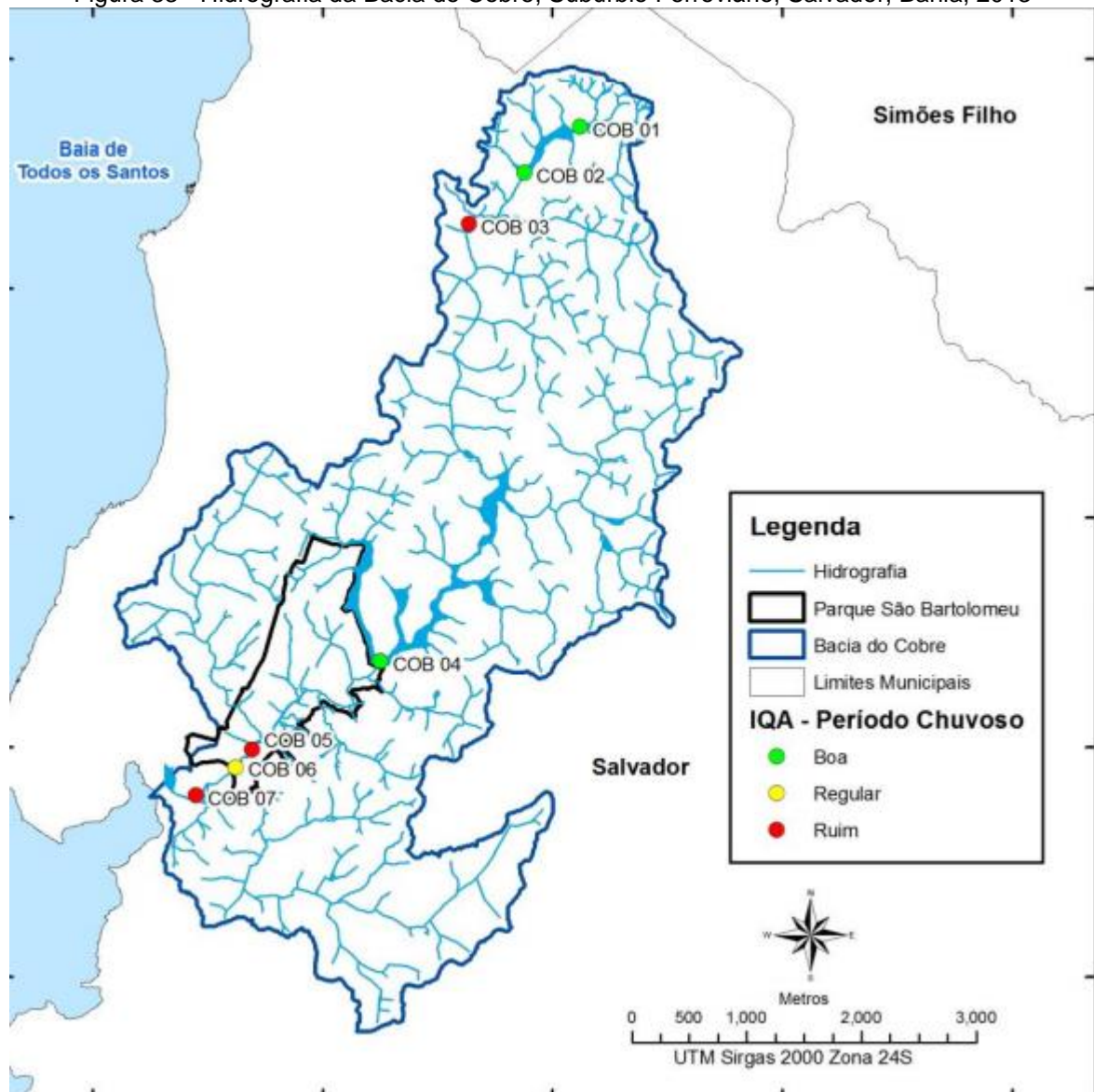
A Bacia do Cobre abrange o Parque São Bartolomeu, sendo que o Rio do Cobre atravessa o Parque, formando uma área de vale que “tem como um de seus

²⁴ Unidade de Conservação é o termo utilizado pelo Ministério do Meio Ambiente para as áreas que tem seus ecossistemas protegidos.

²⁵ As áreas de proteção ambiental pertencem ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), regulado pela Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Conforme o Instituto Chico Mendes de Biologia (ICMBIO), as APAS possuem “certo grau de ocupação humana, com atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas” (ICMBIO, 2011). Podem ser federais, estaduais ou municipais.

importantes afluentes o Riacho Mané Dendê” (SANTOS *et al.*, 2010, p.282). A Figura 33 destaca a dimensão da Bacia e a abrangência dela no parque, além do índice de qualidade da água do período chuvoso, proveniente dos estudos realizados por Santos *et al.* (2010), em que, a região do Parque, “que recebe águas da Represa do Cobre, encosta do Pirajá e bacia do Mané Dendê, as águas foram classificadas como ruins e péssimas, indicando o alto grau de poluição das águas superficiais” (BAHIA, 2013, p. 32), embora não incida no uso da água para irrigação

Figura 33 - Hidrografia da Bacia do Cobre, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2013



Fonte: Bahia (2013)

Conforme o documento do Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu, a relação com o uso e ocupação do solo no entorno e interior do parque é o maior agravante dos efeitos negativos do estado do meio ambiente e qualidade de vida,

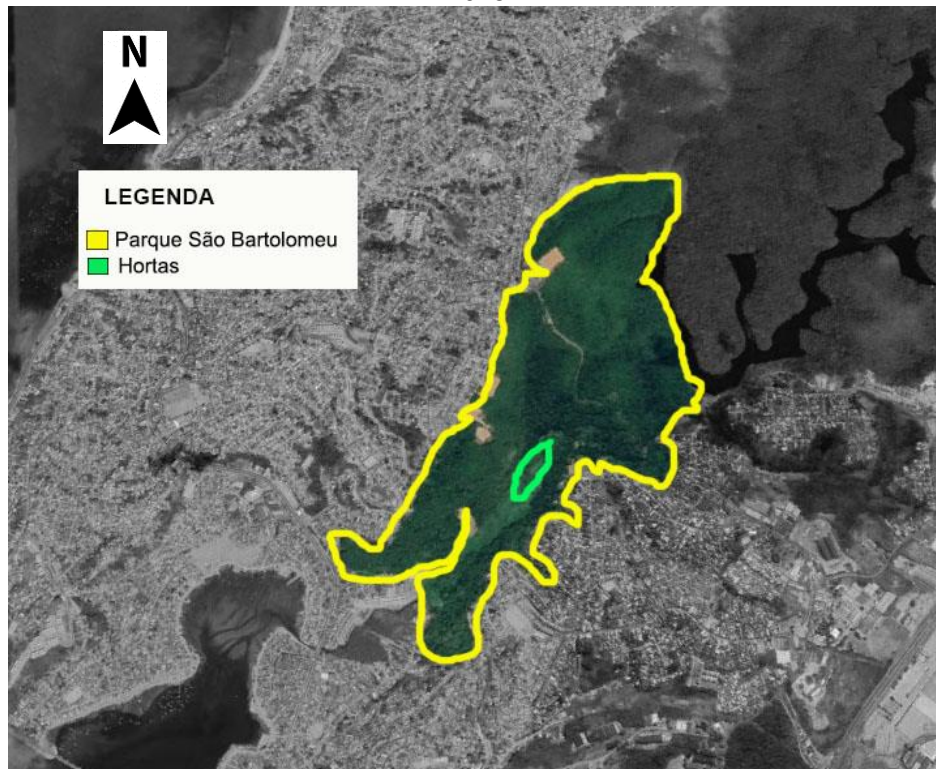
devido aos baixos índices de saneamento ambiental. De acordo com Serpa (1998), o Parque está em estado precário de conservação, com a já citada poluição das águas devido ao lançamento incorreto de esgoto doméstico, resíduos industriais e hospitalares e resíduos de atividade de mineração, também com a má gestão de resíduos sólidos, ocupações irregulares e áreas de risco geológico.

Tendo em vista essa condição de precariedade, foi implementado o Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental da Bacia do Cobre, em 2014, executado pelo Governo Estadual. Dentre seus principais objetivos destaca-se: revitalizar o Parque, recuperar a vegetação e seus recursos hídricos, urbanizar a encosta de Pirajá, dentre outras intervenções urbanas, habitacionais, de infraestrutura e viárias.

O Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da sub-bacia do Rio Mané Dendê, idealizado em 2017. Em resumo, o Programa tem como propósito a melhoria nas condições de saneamento, proteção contra cheias, requalificação urbana, melhorias habitacionais e gestão ambiental. Por ser o principal afluente das cachoeiras Oxum e Nanã, do Parque São Bartolomeu, o rio Mané Dendê influencia diretamente a qualidade das águas do parque.

Às margens do rio do Cobre, em áreas alagadiças, no Parque São Bartolomeu, encontram-se duas hortas, cultivadas por dois núcleos familiares distintos, destacadas nas Figuras 34, 35 e 36.

Figura 34 - Delimitação do Parque São Bartolomeu e hortas, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2018



Fonte: Google Earth (2018)

Figura 35 – Vista das hortas no Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2020



Fonte: Google Earth, 2020.

Figura 36 - Vista das hortas no Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, Bahia, 2013



Fonte: BAHIA, 2013.

4.3.2. Aspectos Socioeconômicos

No Parque São Bartolomeu entrevistamos dois agricultores e conversamos, sem aplicar o roteiro de entrevistas, com um técnico do parque, sendo um resumo da caracterização socioeconômica dos agricultores e características das hortas delimitados no Quadro 6.

Quadro 6 – Caracterização dos agricultores e horta do Parque São Bartolomeu, Salvador, Bahia, 2020

Identificação / Caracterização	Entrevistado 7	Entrevistado 8
Idade	40	58
Sexo	Masculino	Masculino
Naturalidade	Salvador, Bahia	Itaparica, Bahia
Tempo como agricultor	Sempre trabalhou com hortas	Mais de 30 anos
Tipo de Cultivo	Agrião, couve, coentro, salsa, hortelã, cebolinha, alface, rúcula, banana, jiló	
Tamanho Horta	16.450m ²	
Regime de Trabalho	Auxiliares contratados por diária e familiar	Auxiliares contratados por diária
Renda principal	Horta e pesca	Horta e pesca
Comercialização do excedente	Sete Portas e São Joaquim, além de comercializarem para um terceiro que adquire o agrião	

Fonte: Pesquisa direta da autora.

Os instrumentos de trabalho, conforme o entrevistado 7, são adquiridos em conjunto através de um fornecedor conhecido de ambos.

Ambos consomem o que plantam e comercializam ou doam entre os moradores do bairro Pirajá.

A questão da segurança pública foi abordada por ambos agricultores, que relataram que a violência urbana se sobressai na região. Conforme o entrevistado 8, ela “prejudica o trabalho na horta, meus filhos que ajudam não ficam sozinhos aqui”.

4.3.3. Aspectos Territoriais-Ambientais

O acesso à terra para o entrevistado 7 foi assegurado pela compra da horta de outro agricultor, há aproximadamente 30 anos e para o entrevistado 8, pela compra de parte da horta do entrevistado 7, também há 30 anos. Ambos não possuem documentos de posse de terra.

Quando questionados sobre o uso de fertilizantes e produtos de combate a pragas, o entrevistado 7 relatou que não utilizam na área, pois entende que degrada o meio ambiente, os rios.

O acesso à água para irrigação, para ambos os entrevistados, ocorre pelo Rio do Cobre e uma fonte de água próxima, fazendo uso de aspersores e canalizações, conforme Figura 37. Nessa questão, quando perguntados sobre a qualidade da água, disseram que é boa para utilizar na horta, segundo algumas pesquisas ocorridas e por se tratar de água de nascente. O entrevistado 8 relatou já terem sido realizadas muitas pesquisas, “tanta gente já veio aqui, IBGE, eu nem sei”.

O entrevistado 7 também relatou que os agricultores realizam a limpeza do Rio do Cobre, com retirada de resíduos que são lançados de forma indevida, além do manejo para controlar o assoreamento, em épocas de muita chuva.

Figura 37 - Irrigação nas hortas do Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, 2019



Fonte: Foto da autora (2019)

As hortas do Parque São Bartolomeu estão em um contexto específico, em que existe um equipamento urbano, o Parque, com expressivo resquício de Mata Atlântica, em uma região densamente ocupada, com alto índice de impermeabilidade e baixas taxas de saneamento básico. Além disso, o parque representa um importante “construção do universo simbólico e de memória” (BAHIA, 2013, p.102) e fonte de extração de frutos e ervas. As hortas fazem parte dessa construção e apropriação histórico-cultural e econômica do parque pelo seu entorno, onde a associação do desenvolvimento econômico, inclusivo socialmente e ambientalmente viável, materializa-se no uso do espaço afetivo e efetivo.

Para a compreensão da disputa pelo uso do solo no Parque São Bartolomeu, foi importante abordar sua categorização no cenário federal, estadual e municipal. No Brasil, através do Ministério do Meio Ambiente (MMA) é instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), conforme Lei nº 9.985, de 2000, que é composto por 12 categorias de unidades de conservação (UC) federais, estaduais ou municipais.

O Parque não se encontra categorizado como Snuc, sendo regido pelo Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM)²⁶, disposto na Lei Municipal de Salvador, nº 9.069, de 2016. De acordo com a lei e conforme exposto no capítulo 3, o Parque está inserido total ou parcialmente na APA Baía de Todos os Santos, instituída em 1999, APA Bacia do Cobre/ São Bartolomeu, instituída em 2001, Área de Proteção de Recursos Naturais (APRN) da Bacia do Cobre e por fim, categorizado como Parque Urbano, em 2016.

Conforme o Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu, “uma das atribuições do trabalho é oferecer suporte para o enquadramento oficial do PSB ao Snuc (Lei 9985/2000)” (2013, p. 67), como o Parque Natural Municipal, atendendo as demandas de caráter ambiental, urbano e social. Conforme o Plano, os passos para o enquadramento do parque no SNUC são descritos na Figura 38.

Figura 38 - Ações descritas no Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu para enquadramento como Snuc

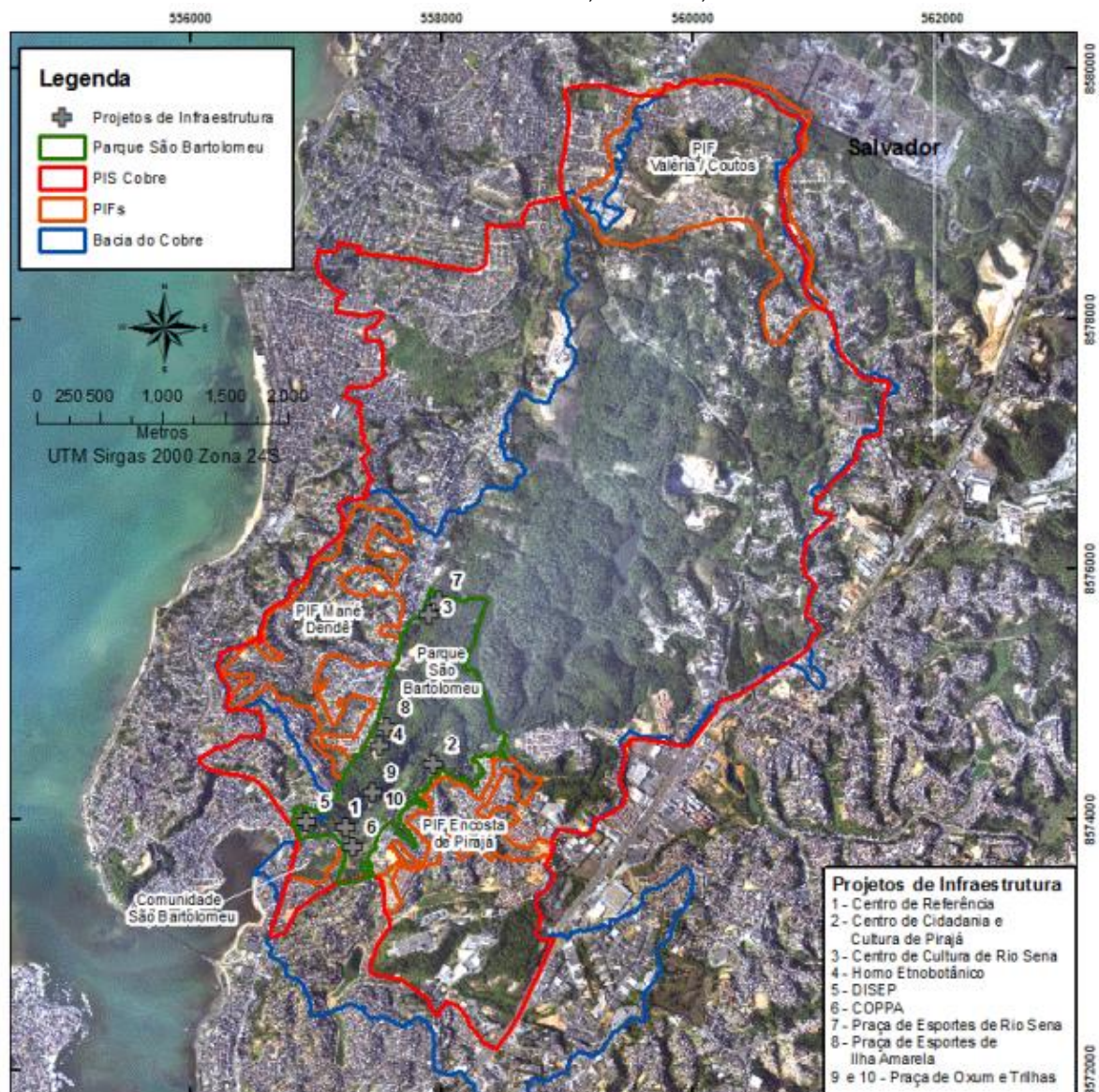
Ano	Ação
01	Promulgação de decreto de criação de Parque Urbano, contendo objetivos de criação conforme descritos no Plano de Manejo e poligonal atualizada (com união das matrículas que compõem a atual área reconhecida como Parque) e, ainda, aprovando e reconhecendo o presente documento como seu instrumento de gestão.
02/03	Composição do Conselho Gestor do Parque e identificação de conflitos de uso que podem compor desafios ao reconhecimento do PSB como uma UC de Proteção Integral:
04	Realização de Consultas Públicas para apresentação de proposta de enquadramento do PSB como uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, de acordo com o SNUC.
05	Enquadramento do PSB dentro do SNUC por meio de promulgação de decreto de reconhecimento da área como Parque Natural Municipal Urbano.

Fonte: Bahia (2013, p.68.)

²⁶ “Art. 244. O Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM) compreende as áreas do Município de Salvador que contribuem de forma determinante para a qualidade ambiental urbana e para as quais o Município, no âmbito de sua competência, estabelecerá planos e programas de gestão, ordenamento e controle, visando à proteção ambiental e cultural, de modo a garantir a perenidade dos recursos e atributos existentes” (SALVADOR, lei nº 9.069, 2016).

No Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu é proposta a Poligonal de Intervenção Social (PIS), de forma a diminuir os impactos sobre o parque, promover a relação da comunidade com sua conservação e “como propósito, melhorar a condição socioambiental das comunidades lindeiras ao Parque” (2013, p.66). A PIS foi subdividida em sete subáreas²⁷, denominadas Poligonal de Intervenção Física (PIF), conforme Figura 39, para receberem as intervenções junto ao Projeto de Requalificação do Parque.

Figura 39 - Delimitações do PIS e PIFs dispostos no Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu, Subúrbio Ferroviário, Salvador, 2013



Fonte: Bahia (v.4, 2013)

²⁷ São elas: (1) Comunidade São Bartolomeu; (2) Planalto Real 1 e 2; (3) Ilha Amarela/Rio Sena/Terezinha; (4) Periperi Mirantes-Colinas (Barreiro, Nova Constituinte); (5) Patapata/Formigueiro (DERBA); (6) Lagoa da Paixão/Valéria e (7) Pirajá.

Conforme o Plano de Manejo (2013), a Conder, em 2009, havia mapeado 441 edificações dentro do Parque, com baixos índices de saneamento, devido à própria inabilidade pública em atender as demandas habitacionais. Essas edificações foram, em sua maioria, removidas para o entorno imediato do Parque, para novos conjuntos habitacionais nos bairros Pirajá, Comunidade São Bartolomeu e Enseada do Cabrito na ocasião do Projeto de Urbanização do Parque São Bartolomeu, finalizado em 2014.

E nesse contexto estão as hortas do parque mapeadas pelo Plano de Manejo como atividades ou situações conflitantes com uma UC da categoria parque do Snuc, pois são “áreas de aproveitamento econômico” (2013, anexo 4) e também de ação antrópica nos recursos naturais, conforme descreve a Figura 40,

Figura 40 - Efeitos negativos das hortas do Parque conforme estudo do Plano de Manejo

Agricultura

Ao longo da área úmida (planície flúvio-marinha) existente na região de baixada do PSB existe uma extensa plantação de agrião pertencente a um morador do entorno. Essa atividade está associada a vários problemas como utilização de água contaminada para irrigação, desvio do curso original do rio do cobre, barramentos e degradação de área úmida de ecótono entre mangue e floresta.

Fonte: Bahia (2013, p. 224)

Anterior à realização das entrevistas do trabalho nos foi relatado pelo técnico do Parque que o agricultor mais velho não nos concederia e não permitiria acesso às hortas devido ao impasse com a Conder, porém, com a mediação do técnico do Parque houve a possibilidade de entrevistar um representante.

Conforme relato do entrevistado 7, a proposta do governo é a realocação das duas famílias para as áreas de borda do Parque, ou indenização pelo valor de benfeitorias, plantadas e instaladas, o que, conforme o entrevistado, não se adequa ao real valor da área, tanto pelo fato de a plantação existir há mais de 60 anos no local, quanto pela nova área de destino ser distante de sua habitação, de feiras e sem espaço adequado para cultivo.

Por longos anos, o Estado atuou de forma mínima e ineficaz na gestão do Parque São Bartolomeu, que representa um potencial equipamento de uso comum. Nesse contexto, o Parque foi apropriado pela população dos bairros próximos, agindo de forma autônoma, tornando-se palco de diferentes usos, proposições e manutenção, conformando-se até em extensões do habitar e uso cotidiano, como na

extração de plantas medicinais, de ervas para rituais religiosos, de folhas e frutos para comercialização e consumo, para o uso rural com pasto e as hortas.

Já, a construção de moradias no interior do parque evidencia a necessidade de provisão habitacional e sua infraestrutura (como o saneamento básico, fornecimento de energia elétrica e equipamentos urbanos), para a população da região, que em maior parte, encontra-se em vulnerabilidade econômica e social e também evidencia a necessidade da preservação ambiental dos diversos sistemas ecológicos do parque.

O Estado, ao exercer seu papel regulador, agiu de maneira restritiva, pois buscou remodelar a relação da comunidade com o Parque, de forma a limitar os usos possíveis com a elaboração do Plano de Manejo. As hortas, nesse aspecto, mesmo que sejam apropriadas de forma privada, dentro de um equipamento comum, impactam positivamente no entorno com relação às possibilidades de trocas, seja de serviços, alimentos, comercialmente e tanto no uso para lazer e educativo, além de proporcionar preservação ambiental, pelo manejo autônomo dos agricultores dos resíduos sólidos no Rio do Cobre e para a manutenção da biodiversidade, com as diversas espécies cultivadas. Porém, também cabe destacar que a permissão de uso do solo dentro de uma APA deve considerar a importância da área, como zona de Mata Atlântica dentro do universo urbano, e que se não for um uso extremamente controlado, pode abrir precedente para usos que possam vulnerabilizar mais o estado de degradação ambiental.

Mesmo que aceite algum nível de poluição das águas para irrigação, reforça-se a importância do saneamento ambiental, um dos focos principais do Plano de Manejo do parque, com a implementação dos projetos de intervenção previstos na bacia do Cobre, na sub-bacia do rio Mané Dendê (PIF Mané Dendê) e na Encosta Pirajá (PIF Encosta Pirajá).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As hortas urbanas são atividades que existem há muito tempo em diversos centros urbanos, mas só recentemente esse campo vem sendo investigado pelo poder público, academias e instituições. Em Salvador as hortas urbanas foram, ao longo do tempo, praticadas por grupos em maior situação de vulnerabilidade tornando-se alvos de desigualdades socioespaciais e negligenciadas pelo poder público. Atualmente, outros autores têm implantando hortas urbanas no espaço da cidade, como as hortas oriundas de ações de empresas e, mais recentemente, através do apoio da Secis.

Como objetivo do trabalho, foram analisadas a produção e permanências das hortas de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu, em Salvador, Bahia, conforme as transversalidades traçadas entre os conceitos de direito à cidade e sustentabilidade, resultando nas dimensões socioeconômicas e território-ambientais, que foram os guias para a aplicação dos conceitos.

Destaca-se a dualidade no cenário de Salvador, onde a distribuição dos recursos caracteriza-se com a mesma forma hegemônica de planejamento espacial, em que se investe nas localidades valorizadas financeiramente, e aos espaços vulnerabilizados, a luta pelos seus direitos com a resolução de problemas e conflitos através de práticas autônomas, perpassando, além da reivindicação por equipamentos, serviços públicos de qualidade, a permanência naqueles territórios. Esse contexto se repete também na realidade da produção dos espaços de hortas e nesse sentido, não basta apenas existir uma legalidade para que as hortas sejam aceitas no planejamento urbano, pois dentro de uma sociedade capitalista, de um Estado classicista, o lugar real da agricultura urbana é o reflexo da dualidade existente nesse quadro.

As análises das experiências investigativas do presente trabalho revelaram que muitos são os desafios em Salvador para o desenvolvimento mais igualitário e permanência das hortas urbanas na cidade e abrem o campo para explorar as dimensões dos conceitos aplicados. As diferentes perspectivas dos agricultores de Saramandaia, Pituba e Parque São Bartolomeu demonstram territorialidades

existentes no contexto soteropolitano e intensificam as desigualdades e desafios da realidade das hortas urbanas em Salvador.

Construiu-se reflexões e diálogos reconhecendo as especificidades de cada contexto, direcionando as referências entre o direito à cidade, enquanto os processos de luta, sobrevivência, transformação espacial e expressão individual/ coletiva. Observou-se que as hortas estudadas possuem intenções diferenciadas. Em Saramandaia e Parque São Bartolomeu são hortas para a subsistência de seus donos e Pituba é uma horta com a finalidade de lazer e experimentações.

Em Saramandaia, apesar de já ter ocorrido um programa que incentivasse a implementação de hortas ao longo das linhas de alta tensão, o mesmo não teve sua continuidade afirmada, ou não garantiu o empoderamento dos agricultores, e muitos encerraram suas atividades quando a empresa finalizou seu apoio.

Além disso, o poder público não atua em conjunto com os agricultores existentes, seja no apoio a insumos, ou a ferramentas, capacitações, fornecimento de água para irrigação e energia elétrica. Esses agricultores não estão minimamente organizados para persistirem efetivamente pelo seu espaço, que vem competindo ou até se inserindo a demanda do mercado habitacional do bairro. A permanência tem um caráter individual e pontual, em que dois agricultores existem em meio a um bairro em expansão.

No Parque São Bartolomeu, o desafio dos agricultores tem relação com a implementação da Unidade de Conservação e conforma-se o conflito com o governo estadual. O Parque, que por longos anos foi negligenciado pelo poder público, foi apropriado pela população como extensão de seu habitat, como exemplificado pelo uso para pasto, retirada de plantas sagradas para cultos e extração de frutas.

Porém, a legislação federal para a categoria Snuc considera esses usos indevidos, condicionando seus usuários – que por muito tempo foram os responsáveis pela manutenção e afirmação do espaço, a um uso restritivo. Mesmo que seja necessária a restrição de determinados usos, como a construção de edificações para conservação de uma área de Mata Atlântica com valor cultural, ambiental, religioso e histórico, as hortas, em seu interior, poderiam ser incorporadas como uma proposta

educativa e benéfica à gestão do parque. Considera-se imprescindível a boa gestão dos recursos hídricos da região, com a consolidação dos planos de saneamento básico, para a acesso da população às áreas alagadiças.

Cabe destacar que no Parque, assim como em Saramandaia, os agricultores recorreram a essa atividade como forma de subsistência, no sentido de as hortas conformarem-se em espaços de atividades econômicas, espaços de uma tentativa de integração dos indivíduos no mercado de trabalho. Porém, essa inserção ocorreu mais por uma forma autônoma e um caminho destinado, por ser a atividade que os agricultores já dominavam e recorreram para subsistência, do que uma inserção estratégica e institucional, legal. Cabe destacar também que nesses espaços, a terra urbana segue a lógica capitalista de mercadoria, baseada tanto na própria comercialização para o mercado imobiliário quanto no processo de produção dos excedentes extraídos das hortas.

Já na Pituba, um bairro com edificações de alto padrão, equipada com quadras, áreas de lazer, salão de festas, os moradores buscaram outro tipo de ocupação para a área. Surgiu pela necessidade desse grupo em atender a sua demanda local, efetivando o espaço da horta, com a proposta de outro tipo de lazer, que atendesse aos anseios do determinado grupo. Nessa horta ocorrem relações não mercantis com sua produção, mas relações comerciais que abrangem outros níveis também, como o patrocínio de grandes empresas para melhoria de infraestrutura ou compra de equipamentos.

A horta compõe as propostas sustentáveis promovidas pelo governo municipal, que diferentemente das demais estudadas, possui a garantia de uso do espaço e fornecimento de água e luz. Mesmo que as hortas não sejam novas propostas no espaço urbano, cabe destacar que essa iniciativa corresponde a uma maior visibilidade para a atividade.

Cabe ainda destacar que a água tratada, enquanto um serviço urbano básico e direito fundamental, ser cedida para irrigação do cultivo na horta da Pituba revela a diferenciação de perspectiva que o Estado enxerga o espaço produtivo nos diferentes territórios, onde nos bairros de classe alta fixam-se os incentivos, e aos de classe baixa, a insuficiência deles. Da mesma forma ocorre com a cessão do uso do terreno

público aos agricultores do bairro de classe alta, na horta da Pituba e aos demais, Saramandaia e Parque São Bartolomeu, a luta pela permanência frente aos diferentes conflitos.

Outro desafio para os agricultores chegarem perto de um possível equilíbrio na qualidade de vida e acesso à cidade está no fato de haver um abismo social entre os agentes, tanto pela desigualdade de oportunidades em investir tempo e recursos financeiros em educação e infraestruturas, quanto no fortalecimento dos grupos para o enfrentamento de disputas pelo uso do solo e direito em exercer a atividade.

Os agricultores de Saramandaia e do Parque São Bartolomeu seguem em suas lutas pela sobrevivência de forma individual, em ações isoladas, e mesmo que tenham em si suas peculiaridades, há convergências pela prática da agricultura, ameaçada ora pelo mercado imobiliário, ora pela ação restritiva do Estado, seguindo invisibilizados perante a sociedade, em busca de legitimidade, financiamento e apoio da sociedade.

Em outro sentido, os agricultores da Pituba, com apoio do Estado e do setor empresarial, se articulam e criam redes entre práticas semelhantes e se inserem nas diversas camadas do tecido urbano. Embora tenham o desafio e dificuldade em tornar o seu grupo maior, agregarem mais voluntários e manterem outras hortas para além da Horta da Pituba. Sendo assim, questiona-se, como construir e garantir o espaço comum de efetivação de práticas socialmente inclusivas e ambientalmente viáveis e de invenção de direitos?

Uma reflexão ainda permeia para estudos posteriores: de que forma esses agricultores, de contextos e anseios tão diferenciados, poderiam articular-se? Seja através de uma rede fortalecida, ou pela atuação efetiva do Poder Público, esses agentes são potenciais transformadores do espaço urbano. Porém, a questão da sustentabilidade, defendida por diversos autores como uma das potencialidades da Agricultura Urbana, torna-se frágil frente a um cenário de desigualdades. Nesse sentido, esse conceito deve estar associado ao direito à cidade, direta ou indiretamente, como forma de promover um amplo acesso ao uso e produção da cidade, legitimando a existência e ação dos agricultores para além da construção dos espaços de hortas.

Referências

ACSELRAD, Henri. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A Editora e CREA-RJ, 2001, p. 43 - 70.

ALMEIDA, Daniela; COSTA, Heloisa. Agricultura urbana: uma aproximação possível entre a questão ambiental e a questão urbana. **APP Urbana**, UFPA, Belém, 2014. Disponível em: <<http://anpur.org.br/app-urbana-2014/anais/ARQUIVOS/GT1-220-63-20140522075553.pdf>>. Acesso em março 2018.

BAHIA. Lei nº 8.533 de 02 de dezembro de 2002. Autoriza o Poder Executivo a doar, em nome do Estado da Bahia, ao Município de Salvador, a área de terra que indica e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Bahia, 3 de dezembro de 2002. Disponível em: <www.legilabahia.gov.br>. Acesso em junho 2019.

_____. **Plano de Manejo do Parque São Bartolomeu**. 2013. Disponível em: <<http://www.conder.ba.gov.br/sites/default/files/2018-08/Plano%20de%20Manejo%20do%20Parque%20S%C3%A3o%20Bartolomeu.PDF>>, acesso em janeiro de 2019.

_____. Decreto nº 8357/02 de 05 de novembro de 2002. Promove o tombamento dos bens de valor cultural que indica e dá outras providências. Disponível em: <<https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/78042/decreto-8357-02>>, acesso em fevereiro de 2019.

_____. Decreto nº 7970 de 05 de junho de 2001. Cria a Área de Proteção Ambiental – APA Bacia do Cobre / São Bartolomeu nos municípios de Salvador e Simões Filho, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/ba/decreto-n-7970-2001-bahia-cria-a-area-de-protecao-ambiental-apa-bacia-do-cobre-sao-bartolomeu-nos-municipios-de-salvador-e-simoes-filho-e-da-outras-providencias>>, acesso em junho de 2019.

_____. Decreto nº 7595 de 05 de junho de 1999. Cria a Área de Proteção Ambiental – APA da Baía de Todos os Santos e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2011/09/Dec7595.pdf>>, acesso em maio de 2019.

BALTIMORE. **Homegrown Baltimore: Baltimore city's urban agriculture policy plan**. Disponível em: <<http://agritecture.tumblr.com/post/65045886566/homegrown-baltimore-baltimore-citys-urban>>. Acesso em dezembro de 2018.

BORJA, Patrícia Campos. O conceito de sustentabilidade em sistemas de saneamento: controvérsias e ambiguidades. **Revista de Arquitetura e Urbanismo**. Salvador, v. 1, p. 124 - 135, 2006. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3163/2274>>. Acesso em novembro 2018.

BOURQUE, Martin; CAÑIZARES, Kristina. A agricultura urbana em Havana, Cuba. **Revista de Agricultura Urbana**. n. 01, 2000. Disponível em: <http://agriculturaurbana.org.br/RAU/AU01/rau01_total.pdf>. Acesso em junho de 2020.

BRANCO, Marina; HANSON, James. Panorama das hortas comunitárias nos Estados Unidos. In: **Hortas Comunitárias: experiências do Brasil e Estados Unidos**. Brasília: Embrapa, 2012, p.85-107.

BRASIL. **Câmara Legislativa**. Projeto de Lei nº 906-A. Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências. 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=530F7F16FBB2BAC504DD82D1C8F3AF59.proposicoesWeb1?codteor=1363703&filename=Avulso+-PL+906/2015>. Acesso em janeiro de 2020.

_____. MDA. Disponível em <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em junho de 2019.

_____. **Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/plano-safra-da-agricultura-familiar20172020>>. Acesso em janeiro de 2018.

_____. **Senado Federal**. Projeto de Lei do Senado nº 353. Estabelece normas gerais sobre agricultura urbana sustentável, 2017. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7204403&ts=1584112990393&disposition=inline>>. Acesso em janeiro de 2020.

_____. **Senado Federal**. Os muitos males provocados pela falta de Saneamento Básico. In.: Revista Saneamento Básico. 2016. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/saneamento-basico/@@images/arquivo_pdf/>. Acesso em julho de 2020

_____. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Lei nº 9.985**. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/images/arquivos/areas_protegidas/snuc/Livro%20SNUC%20PNA P.pdf>. Acesso em março de 2019.

BRAZILFOUNDATION. Disponível em: <<https://brazilfoundation.org/parque-sitie-e-oficializado-e-se-torna-modelo-de-parques-urbanos-no-rio/?lang=pt-br>>. Acesso em julho de 2019.

BUZOGANY, Sarah; FREISHTAT, Holly. Homegrown Baltimore: Cultivando o bem-estar dos funcionários pelo apoio às CSAs. **Revista de Agricultura Urbana**. nº. 31, 2016. Disponível em: <http://agriculturaurbana.org.br/RAU/RAU_31/rau31_total.pdf#page=47>. Acesso em junho de 2019.

CARVALHO, Inaiá; PEREIRA, Gilberto. As “cidades” de Salvador. In: CARVALHO, Inaiá; PEREIRA, Gilberto (Org.). **Como anda Salvador e sua região metropolitana**. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 81 – 109.

_____. A cidade como negócio. **Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales**. Santiago: EURE, v. 39, nº 118, p. 5 – 26, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/15454/1/0250-71612013000300001.pdf>>. Acesso em junho de 2019.

_____. Segregação Socioespacial e Desigualdades em Salvador. **Cadernos do CEAS**, Salvador, nº. 235, 2015, p. 5-22.

CENCI, Daniel; SCHONARDIE, Elenise. Direito à Cidade: Sustentabilidade e Desenvolvimento em Meio Urbano. **Revista de Direito à Cidade**. vol. 07, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/15203>. Acesso em janeiro de 2020.

COFFONE, Thelma. **Jardins da Liberdade e da Vitória Durante as Guerras Mundiais I e II e Benefícios da Jardinagem hoje**, 2018. Disponível em: <https://owlcation.com/humanities/Liberty-and-Victory-Gardens-During-World-Wars-I-and-II>. Acesso em junho de 2020.

COSTA, Heloísa Soares de Moura; COUTINHO, Maura Neves. Agricultura urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade. **Revista Geografias**, Belo Horizonte, 2011.

COSTA, Heloisa Soares de Moura. Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos? **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Recife: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1999, n.º 2, p. 55 – 71. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/37/23>. Acesso em junho de 2019.

COUTINHO, Maura Neves. **Agricultura Urbana: Práticas Populares e inserção em políticas públicas**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, MG, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/MPBB-87YHD5?mode=full>. Acesso em outubro de 2017.

FERNANDES, Ana *et al.* 2016. **Práticas coletivas e o direito à cidade em Salvador, Bahia**. Disponível em: https://www.ucl.ac.uk/bartlett/development/sites/bartlett/files/salvador_report_ufba_port.pdf Acesso em junho de 2020.

_____. 2017. **Práticas Coletivas, Instrumentos para a Ação e o Direito à Cidade em Salvador, Bahia**. Disponível em: https://www.ucl.ac.uk/bartlett/development/sites/bartlett/files/salvador_report_2017_final.pdf. Acesso em junho de 2020.

_____. 2018. **Unindo Práticas Coletivas Locais em Direção a uma Plataforma pelo Direito à Cidade em Salvador, Bahia**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1J-jyl6KkvW0fU5cVwc7Ve-WLOg-nQa4A/view>. Acesso em junho de 2020.

FREIRE, A. L. O. **Urbanização e mudanças na paisagem e nos tempos da vida: um estudo sobre Vitória – ES**. Ateliê Geográfico, Goiás, v. 5, n. 3, p. 32-56, dez/2011. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/atelie/article/view/16626/10080>. Acesso em abril 2020.

GREENPEACE. **O ano mais tóxico do Brasil**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/2019-o-ano-mais-toxico-do-brasil/>. Acesso em dezembro de 2019.

AUE. Grupo de Estudos em Agricultura Urbana. Disponível em <https://www.flickr.com/photos/aueufmg/15850400492/>. Acesso em maio de 2020.

HARVEY, David. O Direito à Cidade. In: **Revista Piauí**, nº 82, julho de 2013.

HUGWE, Chipo. A efetividade da agricultura urbana como estratégia de sobrevivência entre os produtores urbanos de Zimbábue. **Revista de Agricultura Urbana**. nº 18, 2007. Disponível em http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU18/rau18_total.pdf>. Acesso em junho de 2020.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>>. Acesso em junho de 2019.

ICMBIO. **Diferença entre APA e APP não é clara para todos, diz artigo**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/889-diferenca-entre-apa-e-app-nao-e-clara-para-todos-diz-artigo>>. Acesso em setembro de 2019.

INCA. **AGROTÓXICOS**. 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/exposicao-no-trabalho-e-no-ambiente/agrotoxicos>>. Acesso em janeiro de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS. IPE. **Parque São Bartolomeu**: plano de manejo. Nazaré Paulista: IPE, 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA. IPAC-BA. **Parque São Bartolomeu**. Disponível em: <http://patrimonio.ipac.ba.gov.br/bem/parque-sao-bartolomeu/#>>. Acesso em junho de 2019.

JOAO PESSOA. Prefeitura Municipal de João Pessoa. Disponível em: <https://paraibaonline.com.br/2019/08/luciano-cartaxo-autoriza-construcao-da-primeira-eco-praca-da-capital-neste-domingo/>>. Acesso em maio de 2020

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 71, fevereiro de 1997, p. 1-5.

LEECH, M. G. Hortas Comunitárias no Município de eThenkweni na África do Sul. **Revista de Agricultura Urbana**. n. 11, 2003. Disponível em http://agriculturaurbana.org.br/RAU/AU11/rau11_total.pdf>. Acesso em junho de 2020.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução de Eduardo Frias. 5ª ed. São Paulo: Centauro Editora, 2011, p. 105 - 141.

LIMA, Adriana Nogueira Vieira. **Do direito autoconstruído ao direito à cidade**: porosidades, conflitos e insurgências em Saramandaia. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, Salvador, BA, 2016. Disponível em: <https://ppgau.ufba.br/teses-0>>. Acesso em janeiro de 2018.

LIMA, Gustavo F. da Costa. O Debate da Sustentabilidade na Sociedade Insustentável. **Revista Política e Trabalho**, v. 13, setembro de 1997, p. 201- 222.

LU; GAR COMUM. **Plano de Bairro de Saramandaia**. FAUFBA, Salvador, 2014. Disponível em <https://sites.google.com/site/plbsaramandaia/>>. Acesso em outubro de 2020.

LOVO, Ivana C. **Agricultura urbana: um elo entre o ambiente e a cidadania**. (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências e Filosofia, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/95958>>. Acesso em outubro de 2017.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5a. Edição. São Paulo: Atlas, 2003.

MATA, Damile Menezes Pessoa. **Agricultura Urbana de Produção Orgânica: Desafios e oportunidades para a formulação de uma Política Pública na cidade de Salvador**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Escola Politécnica, Salvador, BA 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/18616>>. Acesso em outubro de 2017.

MELLO, Cláudia; ARAÚJO, Eloisa. Agricultura Urbana – um olhar sobre a “representação do espaço” e “espaço de representação”. **Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes**. V.07, n. 14, p.-12-23, 2019.

MORIN, Edgar. Da necessidade de um pensamento complexo. In: MARTINS, F.M. & SILVA, Juremir Machado (Orgs.). **Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2003, 3ª. Ed.

MOUGEOUT, Luc. Agricultura Urbana - conceito e definição. **Revista de Agricultura Urbana**. n.1, 2000. Disponível em: <<https://www.ruaf.org/sites/default/files/AU1conceito.pdf>>. Acesso em março de 2019.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. **Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico**. Estudos Avançados, 2012.

NAGIB, Gabriel. **Agricultura urbana como ativismo na cidade de São Paulo: o caso da Horta das Corujas**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-18082016-124530/en.php>>. Acesso em setembro de 2018.

NEDER, Ricardo. Estratégias de transição para o século XXI - Desenvolvimento e meio ambiente. **Revista de Administração de Empresas**. Vol. 34, n. 2, p. 89 – 91, mar-abr 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000200011>>. Acesso em junho de 2019.

NIERO, Nelson; CAMPOS, Karina. Conheça seis hortas comunitárias que deixam São Paulo mais verde. **Revista Globo Rural**, 2018. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2018/01/conheca-seis-hortas-comunitarias-que-deixam-sao-paulo-mais-verde.html>> Acesso em novembro de 2019.

PARAGUASSÚ, Lídice. **A Agricultura Urbana como estratégia de sustentabilidade da cidade do Salvador, Bahia, Brasil**. (Doutorado) Universidad de Salamanca, Facultad de Geografía e História, Salamanca, 2013. Disponível em: <<https://gredos.usal.es/jspui/handle/10366/122904>>. Acesso em outubro de 2017.

PEREIRA, Vivian. A dimensão ambiental dos conflitos urbanos: reflexões a partir do estudo de caso da formação de um bairro periférico. **APP Urbana**, UFPA, Belém, 2014. Disponível em: <<http://anpur.org.br/app-urbana-2014/anais/ARQUIVOS/GT1-198-53-20140707222559.pdf>>. Acesso em junho de 2019.

PLANO DE BAIRRO DE SARAMANDAIA. **Linha Viva**. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/plbsaramandaia/linha-viva>>. Acesso em junho de 2020.

POUW, Marije; WILBERS, Joanna. Agricultura urbana na Holanda: multifuncionalidade como estratégia organizacional. **Revista de Agricultura Urbana**. n. 15, 2005. Disponível em:

<<http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU15/AU15holanda.html>. > . Acesso em agosto de 2019.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS. 2015. Disponível em: <<https://setelagoas.com.br/noticias/cidade/28861-seminario-de-agricultura-tem-como-tema-desafios-e-perspectivas-das-hortas-comunitarias>>. Acesso em junho de 2020.

_____. 2015. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/setelagoas/decreto/2015/525/5246/decreto-n-5246-2015-institui-o-regulamento-de-funcionamento-das-hortas-comunitarias-no-municipio-de-sete-lagoas-e-revoga-o-decreto-n-3550-de-15-de-agosto-de-2007-2018-09-19-versao-compilada>> Acesso em junho de 2020.

_____. 2019. Disponível em: < (<https://setelagoas.com.br/noticias/cidade/58435-hortas-comunitarias-urbanas-de-sete-lagoas-uma-experiencia-bem-sucedida-de-politica-publica>)>. Acesso em julho de 2020.

RAMOS, Maria G. O.; AZEVEDO, Márcia R. Q. A. Definição de Ecossistemas. **Universidade Estadual da Paraíba**. 2010. Disponível em: <http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/cursos/Geografia_PAR_UAB/Fasciculos%20-%20Material/Ecossistemas_Brasileiros/Eco_Bra_A03_MD_GR_230610.pdf>. Acesso em julho de 2020.

RIOS FILHO, Jorge N. V. **As “novas” formas espaciais urbanas da agricultura: as cidades do agronegócio do oeste baiano e a cidade-campo e Salvador/BA**. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

ROCHA, Elis. **Uso de jardins flutuantes na remediação de águas superficiais poluídas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2018.

RUAF. **Cities Farmig for the Future Progame**. 2008. Disponível em: <<https://ruaf.org/assets/2019/11/Final-report-on-the-Cities-Farming-for-the-Future-CFF-programme-2005-2008.pdf>>. Acesso em dezembro de 2019.

SACHS, Ignacy. **Estratégia de Transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel/Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

_____. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SALVADOR. Lei nº 9069/2016, de 04 de julho de 2016. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/planodiretor-salvador-ba>>. Acesso em janeiro de 2018.

_____. Decreto n.º 5363, de 28 de abril de 1978. **Cria o Parque Metropolitano de Pirajá, Salvador, 1978b**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/1978/536/5363/decreto-n-5363-1978-aprova-o-plano-geral-das-areas-da-represa-do-rio-do-cobre-do-parque-de-sao-bartolomeu-e-sitio-historico-de-piraja-e-da-outras-providencias>>. Acesso em novembro 2018.

_____. Lei nº 9278, de 2017. **Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2017/927/9278/lei-ordinaria-n-9278-2017-dispoe-sobre-a-delimitacao-e>>

denominacao-dos-bairros-do-municipio-de-salvador-capital-do-estado-da-bahia-na-forma-que-indica-e-da-outras-providencias>. Acesso em setembro de 2020.

_____. Lei nº8376, de 2012. **Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2012/837/8376/lei-ordinaria-n-8376-2012-modifica-a-estrutura-organizacional-da-prefeitura-municipal-do-salvador-e-da-outras-providencias>>. Acesso em agosto de 2020.

_____. Lei nº 1038, de 1960. **Fixa a delimitação urbana e suburbana dos distritos e subdistritos do Município do Salvador, divide a cidade em bairros e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/1960/103/1038/lei-ordinaria-n-1038-1960-fixa-a-delimitacao-urbana-e-suburbana-dos-distritos-e-sub-distritos-do-municipio-do-salvador-divide-a-cidade-em-bairros-e-da-outras-providencias>>. Acesso em julho 2020.

_____. **Relatório SECIS 2017-2020.** Disponível em: <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/relatorio_final_vi.pdf>. Acesso em maio de 2020.

_____. Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência. **Prefeitura Municipal de Salvador.** 2019. Disponível em :< <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/institucional/a-secretaria/>>. Acesso em setembro de 2020.

SANCHEZ, Claudia *et al.* Promovendo uma Cidade sem Fome nem Indiferença: a agricultura urbana em Bogotá, Colômbia. **Revista de Agricultura Urbana**, n. 18, 2007. Disponível em: <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU18/06_AU18bogota.html>. Acesso em janeiro de 2020.

SANTOS, Elisabete *et al.* **O caminho das águas em Salvador:** Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes. Salvador: UFBA, 2010.

SERPA, Ângelo. Ponto convergente de utopias e culturas: O Parque São Bartolomeu. In: FORMIGILI, Ana Lúcia Menezes (Org.). **Parque Metropolitano de Pirajá:** história, natureza e cultura. Salvador: Centro de Educação Ambiental São Bartolomeu, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v8n2/0103-2070-ts-08-02-0177.pdf>>. Acesso em junho de 2019.

SILVA, Tiago Brito. **Urbanismo sustentável e o paradigma da resiliência.** 2017. 201f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

SMIT, Jac; RATTI, Annu; NASR, Joe. **Urban agriculture:** food, jobs and sustainable cities. New York: UNDP, 1996. Disponível em: <<http://jacsmitt.com/book/Chap02.pdf>>. Acesso em março de 2018.

SOARES, Antônio. **Territorialização e pobreza em Salvador-BA.** 2006. Disponível em: <www.rc.unesp.br/igce/grad/geografia/revista.htm>. Acesso em dezembro de 2018.

TERESINA. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/883261/projeto-de-hortas-comunitarias-da-prefeitura-de-teresina-recebe-premio-internacional-do-bid>>. Acesso em dezembro de 2018.

TERRILE, Raul *et al.* Construindo a segurança alimentar dos bairros de Rosário. **Revista de Agricultura Urbana.** n.15, 2005. Disponível em:

<<http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU16/rau16_total.pdf>. Acesso em junho de 2020.

TERRILE, Raul; LATTUCA, Antônio. Um marco político favorável para a agricultura urbana em Rosário. **Revista de Agricultura Urbana**. n.16, 2005. Disponível em: <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU16/rau16_total.pdf>. Acesso em junho de 2020.

ZEEUW, Henk *et al.* Linhas de ação para políticas municipais voltadas para a agricultura urbana. **Revista de Agricultura Urbana**. n.16, 2005. Disponível em: <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU16/rau16_total.pdf>. Acesso em junho de 2020.

APÊNDICE A - Roteiro de entrevista

1. Nome:
2. Naturalidade:
3. Idade:
4. Há quanto tempo mora em Salvador? Porque veio morar em Salvador?
5. Como você veio morar aqui?
6. Possui algum documento escritura do terreno?
7. Há quanto tempo você produz nesse terreno?
8. Tem filhos? Trabalham com agricultura?
9. Quantas pessoas trabalham com você? São familiares? Se não, são contratadas?
10. Você sempre trabalhou com hortas?
11. Onde aprendeu a atividade?
12. O que você planta?
13. Você consome o que planta?
14. O que você faz com seu excedente?
15. Se distribui, para onde? Se comercializa, para onde?
16. É você quem leva o excedente para o destino final?
17. Você possui alguma outra ocupação? Caso não, sua renda vem da agricultura?
18. O que você faz com os resíduos? Existe compostagem no terreno?
19. De onde vem a água para irrigação?
20. Você faz captação da água da chuva?
21. Você utiliza defensivos agrícolas?
22. Você se considera agricultor?
23. Como estar na cidade ajuda no seu trabalho? Por quê?
24. E como dificulta?
25. Você conhece e realiza alguma atividade junto a outro agricultor?
26. Você acha que ajuda estar em contato com outros agricultores?
27. Já teve alguma assistência técnica na área?
28. Tem acesso a algum tipo de crédito/financiamento do governo por ser agricultor?
29. Você acha que é importante ter mais espaços de hortas nas cidades?

APÊNDICE B - Ofício de solicitação de visita ao Parque São Bartolomeu

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

Sr. Cosme de Faria,

Pelo presente ofício solicito ao Sr. gestor do Parque São Bartolomeu a colaboração para realização da pesquisa acadêmica sobre as hortas urbanas de Salvador, de autoria de Laís Barra Leitão, aluna regular do mestrado acadêmico, CPF 06465812606, sob orientação da Profa. Dra. Ana Fernandes, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. A pesquisa em questão tem por objetivo geral compreender e analisar hortas urbanas de Salvador, suas especificidades e confluências através da relação com o direito à cidade e com aspectos sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. A contribuição do Parque para a aproximação da pesquisadora com os agricultores do Parque São Bartolomeu, um dos objetos empíricos escolhidos para o trabalho, será de extrema relevância para a continuidade da mesma, para melhor aproximação e compreensão das complexidades espaciais.

Desde já agradeço,

Salvador, 5 de julho de 2018.

Profa. Dra. Ana Fernandes

APÊNDICE C - Ofício de autorização para utilização de dados cedidos pela
CONDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Sra. Arquiteta e Urbanista Regina Luz,

Pelo presente ofício solicito a autorização para utilização dos dados obtidos em entrevista à Sra. Arquiteta e Urbanista Regina Luz, coordenadora adjunta da Unidade Técnica de Projetos (UTP) da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. Os dados servirão para a pesquisa acadêmica sobre as hortas urbanas de Salvador, de autoria de Laís Barra Leitão, aluna regular do mestrado acadêmico, CPF 06465812606, sob orientação da Profa. Dra. Ana Fernandes, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. A pesquisa em questão tem por objetivo geral compreender e analisar hortas urbanas de Salvador, suas especificidades e confluências através da relação com o direito à cidade e com aspectos sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. A contribuição da Arquiteta e Urbanista é de extrema relevância para o entendimento do planejamento existente e dos conflitos urbanos e ambientais existentes no Parque São Bartolomeu.

Desde já agradeço,

Salvador, 8 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Ana Fernandes